

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 104

QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA E À
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Mesa do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973 e para os fins ali previstos, faz saber, por mim, Primeiro-Secretário, que recebeu, a 30 do corrente mês, do Movimento Democrático Brasileiro, o seguinte requerimento:

“MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — MDB

Exmº Sr. Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

O Movimento Democrático Brasileiro, pelos seus representantes abaixo assinados, vem, no prazo legal, à presença de V. Exª para, na forma do art. 10 e seus itens da Lei Complementar nº 15, de 13-8-73, requerer à Mesa do Senado Federal o registro dos seus candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República nas eleições de 15 de outubro do corrente ano, respectivamente,

General Euler Bentes Monteiro e

Senador Paulo Brossard de Souza Pinto.

São anexados ao presente os seguintes documentos:

I — Cópia autêntica da ata da Convenção Nacional de 23 de agosto último que escolheu os referidos candidatos (Doc. nº 1);

II — Autorizações dos candidatos com firmas reconhecidas (Docs. nºs 2 e 3);

III — Certidões do Tribunal Superior Eleitoral de que os candidatos estão no gozo dos direitos políticos (Docs. nºs 4 e 5);

IV — Prova de filiação partidária dos candidatos (Docs. nºs 6 e 7);

V — Declarações de bens dos indicados (Docs. nºs 8 e 9).

Requerem, outrossim, se digne V. Exª determinar a publicação do requerido no *Diário Oficial*, adotando as demais providências necessárias ao deferimento do pedido.

Termos em que,

P. Deferimento.

Brasília, D.F., 30 de agosto de 1978. — Deputado *Ulisses Guimarães*, Presidente — Deputado *Thales Ramalho*, Secretário-Geral.”

Senado Federal, 30 de agosto de 1978. — Senador *Mauro Benevides*, Primeiro-Secretário, em exercício.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 137ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— *Referente ao tempo do Expediente da sessão, dedicado a reverenciar a memória do Presidente Getúlio Vargas.*

Oradores

SENADOR BENJAMIM FARAH, em nome do MDB.

SENADOR OTTO LEHMANN, em nome da ARENA.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 101/78 (nº 2.235-B/76, na Casa de origem), que modifica o art. 19 do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que fixou o valor do bem de família.

— Projeto de Lei da Câmara nº 102/78 (nº 2.357-B/76, na Casa de origem), que faculta o abatimento no imposto de renda das contribuições para as Igrejas de quaisquer credos, na forma que menciona.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/78 (nº 129-B, de 1978, na Câmara dos Deputados), que ratifica os textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Europeia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Rastreamento e de Telemedida a serem Instalados em Território Brasileiro; do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento de Natal e à Utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o Programa do Lançador Ariane; e do Protocolo Relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no Campo da Tecnologia de Lançadores, celebrados em Brasília.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/16/78 (nº 1.675/78, na origem), do Sr. Governador do Estado do Espírito Santo solicitando a autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para o fim que especifica.

1.2.4 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.5 — Ofícios

— Da Liderança da ARENA na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

— Da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 246/78, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a aposentadoria especial para os motoristas profissionais.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 156/78, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 101/77, que regulamenta a profissão de Biomédico, cria

o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 122, de 1978, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248/76, que proíbe a pesca da baleia no mar territorial brasileiro. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 136/78, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164/74, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 68/78, de autoria do Sr. Senador Muriilo Paraíso, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 107/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de voto de congratulações ao *Diário da Grande ABC*, pela passagem do vigésimo aniversário de sua fundação. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 40/72, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 145/77, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 128/77, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 232/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentí-

cios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 240/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 27 de setembro de 1978.

— Projeto de Lei do Senado nº 97/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 230/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 20 de setembro próximo vindouro.

— Projeto de Lei do Senado nº 115/77, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. **Discussão sobrestada** por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 231/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 20 de setembro próximo vindouro.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA, como Líder — Considerações sobre a dívida externa brasileira.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Presença na Casa de universitários de vários Estados da Federação, que no momento realizam estágio na Câmara dos Deputados. Apelo ao Conselho Federal de Educação, em favor do reconhecimento do curso ministrado pela Faculdade de Direito do Município de Crato—CE.

SENADOR VILELA DE MAGALHÃES — Tese defendida pelo General Octávio Pereira da Costa no painel sobre TV e Educação, recentemente realizado pela Escola Superior de Guerra.

SENADOR OTTO LEHMANN — 45º aniversário de fundação do jornal *Diário Comércio & Indústria* de São Paulo.

SENADOR AGENOR MARIA — Pesquisa realizada pela Revista "RN Econômica", sobre a realidade sócio-econômica do Estado do Rio Grande do Norte.

SENADOR GILVAN ROCHA — Considerações sobre o prognóstico precursor 78/79, elaborado pelo Grupo de Informação Agrícola da Fundação Getúlio Vargas.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Declarações do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio e do Presidente da SIDERBRÁS a respeito da irreversibilidade da Usina Siderúrgica de Tubarão—ES.

SENADOR FRANCO MONTORO — 45º aniversário de fundação do jornal *Diário Comércio & Indústria* do Estado de São Paulo. Manifesto dos trabalhadores a respeito do Decreto-lei nº 1.632/78, que proíbe o direito de greves nas empresas estatais.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Observações sobre a decisão adotada pela CACEX, no que concerne a importação de alho em detrimento do produto nacional.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Instalação, em Brasília, pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, da Comissão Técnica dos Municípios, órgão destinado a ser o instrumento de acesso dos municípios ao Ministério da Fazenda, para o exame de matéria financeira e fiscal.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 138ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 247/78, de autoria do Sr. Franco Montoro, que assegura ao empregado despedido indenização integral pelo tempo de serviço.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 245/78, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 15/78, que estende, sem limite de idade, os benefícios da previdência social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11/12/72.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 155/78, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá ao *Jornal do Brasil* no dia 25 de maio de 1978. **Aprovado.**

— Requerimento nº 157/78, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Uma reunião em Assembléia Geral do MOBREAL", publicado no *O Estado de S. Paulo*, do dia 1º de junho de 1978. **Aprovado.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/78 (nº 126-B, de 1978, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela, em Brasília, a 17 de novembro de 1977. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 3/78-DF, que dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 55/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lupércio (SP) a elevar em Cr\$ 610.800,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 157/77, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme, pelo menos, com legenda em português. **Aprovado**, em primeiro turno.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 3/78-DF, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 246/78. À sanção.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/78, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 247/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 55/78, constante do quinto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 248/78. À promulgação.

2.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BENEVIDES — II Semana do Administrador a realizar-se de 5 a 9 de setembro na cidade de Fortaleza—CE.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 137ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MENDES CANALÉ, MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Murilo Paraíso — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálio Coelho — Mendes Canale — Vilela de Magalhães — Evelásio Vieira — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O tempo destinado aos oradores do Expediente da presente sessão, face à aprovação pelo Plenário de Requerimento do Senhor Senador Benjamim Farah e outros Senhores Senadores, será dedicado a reverenciar a memória do Presidente Getúlio Vargas.

Concedo a palavra ao nobre Senhor Senador Benjamim Farah, que falará pelo Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na manhã de 24 de agosto de 1954 o povo andava pelas ruas aflito, nervoso, emocionado. Uma profunda tristeza pairava no ar. O luto e as lágrimas enchiam os corações da nossa gente, sobremodo dos operários, dos humildes, dos pequenos.

Getúlio morreu!

O eco atrai...sava as ruas da cidade. Galgou as favelas. Adentrou as fábricas. Chegou aos campos. Atingiu aos mais longínquos rincões. Em toda parte era a mesma emoção. A mesma angústia. A mesma esternação. Getúlio morreu!

Como ficariam os trabalhadores se ele era o amigo maior dos operários? E as suas conquistas? E os seus direitos? E a paz que o grande estadista trouxera a esta nação?

Nuna fase de tanta ebulição ideológica no mundo, pois o comunismo, o fascismo e o nazismo se difundiam em toda parte, Getúlio Vargas, com reformas humanas e cristãs, resolvia, sem atropelos, sem agitação, em plena harmonia entre empregados e empregadores, os problemas sociais de toda ordem, até mesmo os mais difíceis. Para o seu governo não lhe faltaram bons Ministros. De muitos deles a história recolheu os nomes: Oswaldo Aranha, Maurício Cardoso, Lindolpho Color, Francisco Campos, Protógenes Guimarães, José Américo, Gôes Monteiro, Gaspar Dutra, Gustavo Capanema, Artur de Sousa Costa, Odilon Braga, Salgado Filho, Agamenon Magalhães, Fernando Costa, Vicente Rao, Marcondes Filho, João Neves da Fontoura, e tantos outros de inestimável valor.

Sr. Presidente, "o Estado, quando escolhe uma pessoa para servi-lo não lhe indaga da opinião que ela tem; servindo-o, com fidelidade, é quanto basta..." Este conceito é de Cromwell.

Vargas foi assim. Participou de uma eleição direta, a qual fora fraudada; e com o apoio da pequenina e brava Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande, chegara ao Catete, através do levante de 1930.

As reformas sociais e políticas não tardaram. Através dele veio o voto secreto e a justiça eleitoral. Duas grandes conquistas que dignificaram o seu autor.

Além de inovações e realizações sem conta, o grande Presidente, que vasculhou e assistiu o Brasil em todos os campos, além de Volta Redonda, com a Companhia Siderúrgica Nacional, das conquistas no campo político e econômico, da ajuda à lavoura e à pecuária, de reformas na educação, da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e comércio, sendo o primeiro Ministro a compor a pasta, Lindolpho Color, Educação e Saúde, Getúlio fez uma legislação trabalhista que é um monumento de reivindicações e conquistas sociais dos mais perfeitos e humanos. O trabalhador sempre foi uma das suas grandes metas, senão a principal. Com Vargas veio o contrato de trabalho, regime de horas limitadas ao trabalho, regulamentação do trabalho noturno, estabilidade, comissões Mistas de Conciliações, proteção ao menor e à mulher no trabalho, salário mínimo, o SAPS, para fornecer alimentação barata ao trabalhador.

E no período de suspensão do Legislativo, quando o Presidente legislava ao seu arbitrio, fez um governo pacífico, tranqüilo e foi quando deu mais atenção e amparo aos trabalhadores.

A ganância foi contida. Os lucros limitados. Uma violação à economia popular era reprimida com leis duras e implacáveis. O povo tinha realmente proteção no seu poder aquisitivo, podendo viver sem o perigo de ser massacrado por grupos insaciáveis e desumanos, como se verificou em outros governos. O homem não foi abandonado por Getúlio Vargas. Ele teve acesso ao progresso, pois o bem comum era uma das preocupações maiores do notável estadista.

Mas o sentido do bem-estar do seu povo não estava divorciado dos aspectos objetivos e reais das coisas ligadas à nossa soberania. Era nacionalista de fato e não apenas acadêmico. Ouçamo-lo:

"... Na indústria do ferro, com a qual havemos de forjar toda a aparelhagem dos nossos transportes e de nossa defesa, do aproveitamento das quedas d'água, das redes ferroviárias, de comunicações internas, por onde se escoia a produção e se movimentam, em casos extremos, os nossos exércitos; quando se trata de exploração de serviços de tal natureza, de maneira tão íntima ligados ao amplo e complexo problema da defesa nacional, não podemos aliená-los, concedendo-os a estranhos, e cumpre-nos, evidentemente, manter sobre eles o direito de propriedade de domínio."

Insisto em Volta Redonda. A PETROBRÁS. A ELETROBRÁS. Uma administração em consonância com os interesses do País. A soberania e o progresso da Nação, para dar ao povo uma tranqüilidade real, eram sem dúvida os seus grandes objetivos.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Esta iniciativa de V. Ex^a, de promover a homenagem que se está prestando à memória do saudoso Presidente Getúlio Vargas, é uma repetição, de forma mais solene e mais ampla, de pronunciamentos que vêm sendo constantemente feitos no Congresso Nacional, quer nesta Casa, como na outra, pronunciamentos que me fazem recordar, neste momento, a dedicação com que o Senador Ruy Carneiro se obstinava, anualmente, na data do aniversário de Getúlio Vargas, 19 de abril, em ocupar a tribuna que, por coincidência, está à minha frente, para sempre lembrar aquela figura do estadista que ele admirava como político e idolatrava como amigo. É, também uma repetição de outros pronunciamentos dos nossos colegas, inclusive deste que fala nesta hora, porque a figura de Getúlio Vargas está tão arraigada na alma popular brasileira, que poderíamos dizer que ele não se expressou corretamente quando, em sua última carta ao povo brasileiro, disse que deixava a vida para entrar na História. Na realidade, Senador Benjamim Farah, na História já estava Getúlio Vargas; e estava de tal maneira que ainda hoje a sua figura é sempre lembrada e relembrada pela geração de seu tempo e, através dos meios de transmissão, pela nossa mocidade. Acho que a análise da figura de Getúlio Vargas já não é obra de historiador, é obra de sociólogo. Hoje ele está na História, como disse, mas os homens que se dedicam ao estudo de nossa política têm muito em que se inspirar na obra de Getúlio Vargas, porque nós estamos vendo como aquelas suas idéias, idéias nacionalistas, porque o nacionalismo era para Getúlio a forma mais brilhante de patriotismo, a forma mais bela, como as suas idéias de reforma social — já ponho de lado as reformas políticas, às quais faço algumas restrições — todas elas vêm servindo de constante inspiração no momento aos nossos homens de Estado, que, como já disse certa vez nesta Casa, já não o criticam daquela maneira acerba com que o faziam contemporaneamente, pelo contrário, vão cada vez mais se guiando na trilha que ele deixou traçada para as grandes reformas sociais da nossa Pátria. Muito obrigado.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Adalberto Sena, agradeço o aparte de V. Ex^a, que vem, realmente, ornamentar o meu discurso.

V. Ex^a invocou a figura daquele grande Senador da Paraíba, Ruy Carneiro, que, constantemente, ao ensejo da morte do Presidente Getúlio Vargas, subia à tribuna para reverenciar a memória do saudoso estadista, mas V. Ex^a também tem ocupado a tribuna com igual finalidade. Por tudo isto, não só agradeço a V. Ex^a mas quero dizer que nós, que compusemos o Partido Trabalhista e muitos que vieram do PSD, como o Senador Ruy Carneiro, não temos esquecido esse compromisso de ordem moral, sentimental, de manifestar a nossa admiração e a nossa fidelidade a Getúlio Vargas.

Sr. Presidente: não é nesta oportunidade que se daria à Casa e à Nação a figura de Vargas por inteiro.

Ainda há pouco, o Senador Adalberto Sena falou mesmo que a figura de Getúlio Vargas não é mais do historiador, e sim do sociólogo; pelos tempos afora ou sociólogos vão examinar a sua presença, os seus atos, as suas realizações, o seu perfil, de grande administrador e de grande patriota.

Livros e publicações sem conta foram elaborados sobre esse grande estadista. Tudo é pouco ainda.

Muito se há de dizer, de aprender com o saudoso Presidente, em cuja carta testamento há uma mensagem para a eternidade, mensagem de compreensão, de entendimento, de fraternidade, de amor: "ao ódio, respondo com o perdão".

Que lição maior e mais nobre que essa? Nestes tempos de tanta brutalidade, de intrigas, de servilismo, de subserviência, de transigência para os apetites pessoais, nesta época de utilitarismo, Getúlio Vargas deve ser invocado. Deve ser lembrado. Deve ser admirado e os seus exemplos, imitados.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminentíssimo Senador Benjamim Farah, na verdade, este meu aparte seria totalmente desnecessário, porque V. Ex^a, no decorrer do seu discurso, chegou exatamente ao ponto que eu pretendia abordar, a figura humana de Getúlio Vargas, quando da sua mensagem, dizendo que ao ódio ele respondia com o perdão. V. Ex^a, volta, sobretudo, à figura humana de Getúlio Vargas, do homem amigo do trabalhador brasileiro e que teve uma sensibilidade extraordinária para os graves problemas sociais de nossa Pátria. Getúlio Vargas — se no plano institucional a ele podemos tecer críticas e se do seu Governo podemos discordar — no plano das reformas sociais que visavam à valorização do homem, efetivamente foi um vanguardista, abrindo uma estrada, via da qual todos os Governantes devem procurar estar em consenso com os anseios da Nação Brasileira. E não podemos também nos esquecer — e o Senador Adalberto Sena, no seu aparte, lembrou — a figura de Ruy Carneiro, que, como V. Ex^a, tinha um apego extraordinário à figura de Getúlio Vargas. Todos os anos Ruy Carneiro, aqui, ao nosso lado, assomava à tribuna, para lembrar aquele grande brasileiro e notável estadista. A última vez que Ruy Carneiro se desincumbiu desse mister já estava doente e acometido de febre alta: chegou a meu lado e pediu que lhe cedesse a vez, já que ele queria falar sobre Getúlio, e, em seguida, deveria ir a um consultório médico. E Ruy, dessa tribuna, teceu elogios à memória do grande estadista, lembrando exatamente a figura humana de Getúlio, o *élan* que dele se desprendia e o seu grande amor ao povo brasileiro. Eu me congratulo com V. Ex^a, por ser fiel às suas origens e vir, nesta hora, lembrar ao Senado e ao País os grandes serviços prestados à nossa Pátria pelo inolvidável brasileiro que entrou de corpo inteiro para a História.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Nobre Senador Lázaro Barboza, agradeço o seu aparte, que me faz reportar a um pensamento de Cromwell, que ainda há pouco citei aqui.

Na verdade, Getúlio passou por diversas fases. O Brasil, conforme V. Ex^a disse, se no problema institucional pode merecer críticas, quero também dizer a V. Ex^a que naquela fase em que o Congresso não funcionava — aliás eu não aprovo, jamais aprovei o fechamento do Congresso, porque a presença do Legislativo é uma demonstração de que o povo está presente — era uma época conturbada no Brasil e no Mundo, as ditaduras estavam ameaçando as nações democráticas. No entanto, o Dr. Getúlio Vargas legislou sempre; apesar de as duas Casas Legislativas Federais não funcionarem, o Dr. Getúlio Vargas teve sempre uma inclinação para a defesa dos humildes, dos fracos, dos necessitados.

O melhor Governo não é o que protege a multinacional, não é o que protege os poderosos...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — ... não é o que protege os ricos, tirando mais dos pobres, para que eles enriqueçam, é sim aquele que não permite que o rico fique mais rico e o pobre fique mais pobre.

Estamos vivendo num Mundo em que quase 3/4 das nações são pobres. São nações, algumas, em via de desenvolvimento, para usar um pouco de eufemismo, mas a grande maioria vive no subdesenvolvimento, vive na miséria, vive de mão estendida, vive pedindo.

E a grande preocupação nossa, de todo homem responsável, é a miséria que está no Mundo. O Mundo está com uma super população, que, hoje, atinge naturalmente a 4 bilhões e meio de habitantes, e segundo alguns observadores, ou estudiosos, irá a 6 bilhões ao fim deste século. Segundo outros — e isso eu observei na ONU — não vai ficar, mas vai a 10 e talvez a 12 bilhões de habitantes.

Nesse particular Getúlio Vargas emvidou grandes esforços, sempre buscando minorar os sofrimentos dos necessitados antecipando-

se até mesmo aos esforços da ONU, numa atuação verdadeiramente profética no combate à miséria e à fome.

Se com 4 bilhões e meio de habitantes estamos vivendo as maiores dificuldades — existem guerras, existe competição econômica, existe miséria — avalie o mundo com 12 bilhões de pessoas!

Aqui mesmo o Senador Virgílio Távora me contou que esteve num grande país asiático, um dos maiores do mundo — não vou citar o nome, para não fazer uma crítica direta a uma nação que, inclusive, tem sua representação aqui — e que nesse país, quando a família tem muitos filhos, pega o filho mais velho e lhe decepá o braço, e ele sai com os outros irmãos pedindo esmolas pelas ruas.

Se a miséria chegou a esse ponto com 4 milhões e meio de habitantes, avalie quando tivermos, ao fim deste século, conforme fui informado por observadores, na ONU, 10 bilhões, 12 bilhões!

Como teremos capacidade para administrar uma cidade antropofágica que irá de São Paulo até o Rio de Janeiro, uma cidade que terá, sem dúvida, 50 milhões de habitantes? Vamos precisar, mais do que nunca, dos médicos, dos biomédicos, dos biólogos — que nos estão honrando com a sua presença hoje, e temos que resolver o seu problema, resolvê-lo sem paixão, sem fanatismo, com imparcialidade, com justiça e com dignidade, porque todos são brasileiros e todos foram para a Faculdade na certeza de que o Governo lhes daria um campo de ação e o direito de eles exercerem as suas profissões.

Então, pergunto: como vamos atender aos grandes problemas das grandes cidades? Como vamos suprir com água, com alimentos com assistência médica, com a segurança, que agora já é precária, essas megalópoles? Hoje em dia, em São Paulo, no Rio de Janeiro, nas grandes cidades, quase que é um risco de vida andar-se pelas ruas à noite. Em certos bairros é proibitivo. Por exemplo, em Copacabana, uma moça foi assassinada dentro de um ônibus por um menor. Há pouco menos de um mês um menino abateu um atleta, porque este fora socorrer uma pessoa que estava sendo assaltada dentro de um consultório dentário. O menino atirou e matou o rapaz.

Há o perigo da segurança. Se os problemas são múltiplos, são difíceis com esta população de quatro bilhões e meio de pessoas no mundo, avalie quando chegar a dez bilhões. Esta é uma das grandes preocupações.

Getúlio Vargas foi um homem que lutou a favor dos pequenos, dos humildes, dos sofredores. A figura de Getúlio Vargas precisa ser invocada, não só por causa do seu sentimento humano, conforme ressaltou, aqui, o nobre Senador Lázaro Barboza, não só pelo amor que tinha aos pobres — e chamavam Getúlio Vargas de “pai dos pobres”, não sei se ele era “pai dos pobres”, mas o fato é que tinha seu coração sempre aberto às boas causas, às causas nobres e generosas — a figura de Getúlio Vargas precisa ser lembrada porque também era o homem do perdão, o homem da anistia.

Subindo ao poder, em 1930, a primeira coisa que fez foi dar a anistia a todos os revolucionários, a todos que estavam implicados em revoluções anteriores, e aqueles que estavam banidos por terem praticado crimes políticos.

Nobre Senador Lázaro Barboza, seu aparte foi realmente muito oportuno.

Getúlio Vargas, coração aberto às grandes causas, o seu rumo fora sempre na busca da felicidade para o seu povo e seu País.

Capanema, que para honra deste Senado, tem assento aqui, representando o povo das Minas Gerais, e que foi Ministro de Vargas e Líder, nos relata este fato, na memorável oração no dia 24 de agosto de 1954.

“Quem governa está com uma comissão da Divina Providência. Quem governa há, portanto, de ter no governo um tal sentimento de dignidade, que se levanta e se enfureça e se arme, e tome a atitude mais enérgica e vingativa contra os autores de crimes nefandos, principalmente contra aqueles que enxovalham a honra e o prestígio do governo. Vi o Presidente, nestes dias, preocupado exclusivamente com este

lado do problema, preocupado com a defesa da dignidade da Presidência.

Ainda ontem, quando às duas horas da tarde, conversávamos pela última vez, disse-me ele que a questão de ficar no governo lhe parecia secundária. A questão estava em defender a sua honra. Eu lhe disse então: “Foi a atitude final de Pedro I: defender a honra”. Ele prosseguiu: “Preciso defender principalmente a minha honra. Não posso sair daqui com a pecha de condescendente ou vinculado com o furto e o homicídio. Não posso sair daqui e com desonra. Tenho de aqui ficar enquanto for necessário, para defesa do meu nome”. Dou a minha palavra de honra, invoco mesmo o testemunho da Divina Providência que estou relatando a verdade do nosso último encontro.”

E foi Capanema, na sua formosa oração daquele dia, quem nos deu a síntese do grande homem que foi Vargas: “a sua vida foi marcada pelo ideal, a sua morte foi marcada pela honra”. Toda a Nação reconhece esse fato. O depoimento do seu Líder é fiel.

E qual foi o ideal maior de Vargas? A Pátria, sem interferências externas, sem tutores, com independências total.

Oicamo-lo:

“O problema do Brasil exige solução brasileira. O primeiro dever do governador é tirar o povo da ganga obscura que o tem envolvido pelos séculos afora. Apesar de tantos e tão duros tempos de infortúnio, de abandono, de cruel desídia, suas naturais qualidades de inteligência, entusiasmo, empreendimento e generoso patriotismo, têm aflorado nos momentos decisivos da nossa História. Demos a esse povo, de onde já saíram homens imortais pelo saber, pelo caráter, pelo heroísmo e pela santidade, os instrumentos que sempre lhe faltaram ao desenvolvimento normal da sua capacidade criadora. Só um povo forte, instruído e consciente das suas enormes responsabilidades poderá conduzir este vasto País, da grandeza de um continente, aos seus destinos superiores. E o povo brasileiro, por suas virtudes, é digno do berço em que nasceu.”

Em outra oportunidade afirmou: “Não deveis duvidar um só momento dos grandiosos destinos de vossa Pátria. O Brasil nada teme no presente, orgulha-se do passado e confia serenamente do futuro!” Aí está estampado o carinho e a confiança no povo, que tanto amou, e pelo qual deu a sua própria vida.

E quando alertar a Nação contra as ideologias incompatíveis com os nossos sentimentos cristãos disse:

“Todos vós — trabalhadores das cidades e dos campos, professores e intelectuais, magistrados e militares, comerciantes e industriais, educadores e jovens estudantes, mães amantíssimas, mulheres de alma fortalecida na piedade cristã — todos quantos me ouvís, através dos mais longínquos rincões da nossa bela e gloriosa Terra, ponde os vossos sentimentos bem alto e estreitai vontades e corações, num voto ardente e sincero de tudo sacrificar pela integridade e engrandecimento da Pátria brasileira!”

É longo o capítulo de feitos e fatos do Estadista é patriota Getúlio Vargas, cuja vida foi marcada pelo ideal e a morte marcada pela honra.

Em verdade acabou na tragédia, mas permaneceu até o momento final com grandeza. Amargurado pelos ataques injustos, abomináveis e impiedosos, não se deixou dominar pelo ódio, pela vingança. A honra não lhe faltou em instante nenhum. Como Cristo no madeiro, que pedia ao Pai perdão aos seus algozes, Getúlio Vargas deixou ao Brasil e ao mundo uma mensagem de fraternidade e de amor.

Por isso, Getúlio é invocado nestes dias, quando a incompreensão ameaça a paz e a felicidade dos brasileiros. Getúlio, cuja memória será sempre venerada, hoje mais do que nunca deve ser

lembrado, imitado, venerado, porque soube ser grande e nobre em todos os momentos: "ao ódio, respondo com perdão!"

(Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra, pela Liderança da ARENA, ao ilustre Vice-Líder, Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A ARENA associa-se às homenagens que esta Casa presta, hoje, ao estadista cujo nome está definitivamente incorporado à História do Brasil.

Não fui, Sr. Presidente, getulista. Ao contrário, menino ainda, fui soldado na Revolução de 1932. Contudo, isso não impede que, ao ocupar, eventualmente, a Liderança do meu Partido, deixe de trazer, respeitosamente, a nossa solidariedade ao preito de saudade que hoje se presta ao velho caudilho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a siderúrgica nacional, as leis sociais, a legislação do trabalho, as reformas em vários Códigos, são fatos que se tornam inseparáveis da administração e da personalidade de Getúlio Vargas.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Essa sessão é dedicada à memória do ilustre ex-Presidente Getúlio Vargas, que V. Exª diz, com toda propriedade, personalidade integrante da história política brasileira. Talvez pela fase histórica que o País vivesse na ocasião, talvez pela personalidade que exornava a pessoa de Getúlio Vargas, foi ele um homem de vida acidentada, basta recordarmos: em 1930, veio na crista de uma revolução partida do Rio Grande do Sul, revolução cujos integrantes amarraram cavalos no obelisco do Rio de Janeiro; em 1932, o Governo Revolucionário de Getúlio Vargas combateu as aspirações constitucionalistas de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, já que o Estado do Mato Grosso, na ocasião, se dividia, e foi a primeira vez que Mato Grosso do Sul funcionou com autonomia política, para acompanhar o Estado que V. Exª tão bem representa nesta Casa, pleiteando o regime constitucional, porque nós estávamos num regime de total exceção: em 1934, com a nova e liberal Constituição, votada pelo Parlamento, Getúlio Vargas, em continuação ao seu mandato ditatorial, se fez Presidente eleito; em 1937, outorgou aquela Constituição tão rígida, sofrendo, talvez, influência de sistemas políticos da Europa, mas rígidos ainda, e foi fechado o Congresso, Congresso cuja Câmara dos Deputados era presidida, na ocasião, pelo saudoso Pedro Aleixo. Em 1945, voltadas as tropas brasileiras dos campos de batalhas da Europa, onde defenderam o Mundo democrático e, com seus ideais e com a coragem cívica de José Almeida, caiu Getúlio Vargas. Tivemos um período histórico bastante acidentado. Deposto Getúlio Vargas e implantado o Regime Constitucionalista e Democrático, normal, o mesmo se fez eleger — se não me falha a memória — Senador da República por duas unidades da federação e também, Deputado Federal, mas, Senador da República por várias vezes, inclusive por São Paulo. Porque a legislação de então permitia que o cidadão se candidatasse, livremente, em diversos Estados do País. Em 1950, aquele Senador que pouco comparecia ao plenário, mas que sempre era objeto de atração, refugiando-se permanentemente, no Rio Grande do Sul, vem, agora, como candidato à Presidência da República, quase com uma situação revolucionária, pelo voto, e se elege Presidente da República. Período tão difícil, 1950, 1951, 1952 e 1954, para afinal, no bojo de uma séria crise política decorrente da morte do Major Vaz e do ferimento do jornalista Carlos Lacerda, o mesmo pôs termo à vida, de forma trágica, como Presidente da República. Esta personalidade marcante não podia deixar de estar presente no espírito de todos os brasileiros, até mesmo daqueles que, como o jovem Itálio Coelho, fazia oposição rigorosa e sistemática à sua atuação política.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Agradeço o aparte de V. Exª; Senador Itálio Coelho, ouço, com prazer, o colega Murilo Paraíso.

O Sr. Murilo Paraíso (ARENA — PE) — Senador, como representante do Estado de Pernambuco quero me associar às comemorações que esta Casa presta à memória do ex-Presidente Getúlio Vargas. Não vou enaltecer os seus acertos e nem tampouco criticar os seus erros: acho que todo o homem que governa comete erros e realiza acertos. Quero apenas lembrar aqui, em nome do povo da minha terra, que foi Getúlio Vargas uma das grandes figuras desta Nação, que dedicou a sua vida ao desenvolvimento do Brasil e até no episódio final, da sua morte, ele deixou bem configurada a dedicação, o empenho que tinha e falou da vida pública brasileira. Era esse o testemunho que eu queria trazer a V. Exª

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP) — Agradeço ao nobre Senador por Pernambuco a valiosa colaboração que presta ao meu discurso.

Sr. Presidente, designado estava para falar em nome da ARENA o eminente Senador Henrique de La Rocque. Entretanto como houve um pedido de adiamento formulado pelo eminente Senador Benjamim Farah, que teve a iniciativa de requerer esta sessão, o ilustre colega precisou ausentar-se. Deixou, entretanto, registrado nos Anais da Casa, em uma quase que declaração de voto, no dia 24 último, a sua homenagem, o seu pesar e a sua palavra de saudade. Hoje, por assim dizer de improviso, venho a esta tribuna para trazer, em nome do meu partido, a nossa solidariedade, pois que ninguém contestará — ainda que objeções se possam fazer, em um ou outro aspecto, à personalidade do homenageado — que se trata de um homem que conquistou lugar marcante na História do Brasil.

Sr. Presidente, recordo-me ainda do dia da morte do Sr. Getúlio Vargas, quando o povo, sobretudo o povo mais humilde, nas ruas do Rio de Janeiro, chorava ao acompanhar o corpo do grande estadista, quando era conduzido para o aeroporto e, de lá, à sua terra, São Borja, no Rio Grande do Sul.

A figura de Getúlio Vargas não consegue ser apagada. Ao contrário, cada vez mais se aviva, como se constata pelas homenagens que, em todos os pontos do País, se prestam à sua memória ao ensejo de mais um aniversário de sua morte. E esta Casa não poderia ficar, como não ficou, indiferente a essas manifestações. Se a voz de um querido e dileto companheiro, o Senador Ruy Carneiro, se calou, outras aqui comparecem para, acima de quaisquer divergências, registrar sempre, e para sempre, as homenagens da Nação a esse vulto que a ela dedicou a sua vida. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1978
(Nº 2.235-B/76, na Casa de origem)

Modifica o art. 19 do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que fixou o valor do bem de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 do Decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre o valor do bem de família, com a redação que

cia", representada por seu Diretor-Geral, Senhor Roy Gibson, de outro lado,

Considerando o interesse da Agência Espacial Européia e do Governo brasileiro em cooperar com vistas à instalação e utilização dos meios de rastreamento e telemetria em território brasileiro para a execução do programa do lançador Ariane da Agência e de programas brasileiros.

Constatando que o Centro Nacional de Estudos Espaciais (França) foi designado pelos Estados-Membros da Agência, participantes do programa do lançador Ariane, para assegurar a execução da fase de desenvolvimento deste programa,

Considerando o interesse do Governo brasileiro em adquirir a tecnologia associada às atividades espaciais,

Desejosos de estabelecer para esses fins o quadro institucional adequado,

Convieram no que se segue:

Artigo I

O Governo brasileiro autorizará e garantirá a utilização das instalações do campo de lançamento de Natal para o Programa Ariane. Com essa finalidade, o Governo brasileiro adaptará o equipamento do campo de lançamento, fornecendo a infra-estrutura necessária e autorizando a instalação de novos equipamentos da Agência.

Artigo II

O Governo brasileiro autorizará, caso necessário, a instalação de uma estação complementar na região de Belém. Neste caso, as Partes estabelecerão um ajuste adicional ao presente Acordo.

Artigo III

1. O Governo brasileiro e a Agência delegam poderes, respectivamente, à Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, daqui por diante denominada COBAE, e ao Centro Nacional de Estudos Espaciais, daqui por diante denominado CNES, para a execução do presente Acordo.

2. Os detalhes e modalidades de execução do presente Acordo serão determinados em dois protocolos de aplicação a serem firmados entre a COBAE e o CNES, anexos ao presente Acordo.

3. O mandato da COBAE e do CNES, no que se refere às instalações de rastreamento e telemetria, se estende por uma primeira fase, chamada de desenvolvimento e de qualificação, a qual terminará seis meses após o último lançamento de qualificação do lançador Ariane.

4. A eventual ampliação do mandato da COBAE e do CNES para uma segunda fase denominada operacional, dando prosseguimento à fase de desenvolvimento e de qualificação, será objeto de um entendimento entre as Partes do presente Acordo.

Artigo IV

1. O primeiro dos Protocolos de Aplicação a ser assinado pela COBAE e pelo CNES regularizará a repartição das despesas financeiras entre as duas Partes para a instalação dos meios descritos no Artigo I, bem como para a sua utilização.

2. A COBAE assegurará a exploração desses meios gratuitamente para a Agência durante a fase de desenvolvimento e qualificação mencionada no Artigo III/3. As duas Partes consultar-se-ão sobre as condições financeiras relativas à utilização das instalações em benefício da Agência após a primeira fase descrita no Artigo III/3.

3. A propriedade dos equipamentos fornecidos pela Agência para as instalações do campo de lançamento na região de Natal será transferida ao Governo brasileiro, logo após a recepção da configuração definitiva definida no primeiro dos protocolos de aplicação referido no Artigo III/2. Todo equipamento ou componente acrescentado após essa recepção passará de imediato à propriedade do Governo brasileiro.

4. Em caso de denúncia ao presente Acordo por parte do Governo brasileiro antes da conclusão da fase de desenvolvimento e qualificação mencionada no Artigo III/3, o Governo brasileiro restituirá a propriedade dos equipamentos fornecidos pela Agência, colocando-os à disposição desta.

5. Em caso de denúncia do presente Acordo por parte da Agência, a propriedade dos equipamentos fornecidos pela Agência passará imediatamente ao Governo brasileiro.

Artigo V

O Governo brasileiro e a Agência definirão, de comum acordo, nos termos do Artigo III/2, as áreas de tecnologia objeto de transferência de informação, bem como o acesso por técnicos brasileiros às referidas informações; essas questões são objeto do segundo dos Protocolos de aplicação mencionados no referido Artigo.

Artigo VI

O Governo brasileiro e a Agência tomarão as medidas necessárias para assegurar o normal desenvolvimento de seus respectivos programas.

Artigo VII

1. O Governo brasileiro autorizará, nos termos da legislação brasileira, a utilização das frequências radioelétricas necessárias para as atividades do campo de lançamento de Natal para a execução do Programa Ariane. O Governo brasileiro assegura igualmente a proteção das telecomunicações e das recepções radioelétricas.

2. O Governo brasileiro assegurará à Agência o acesso à rede de telecomunicações brasileira e o acesso à rede internacional de telecomunicações.

Artigo VIII

A Agência poderá importar, com isenção alfandegária, equipamentos e material de reposição de sua propriedade, sem similar nacional, para as atividades do campo de lançamento.

Artigo IX

1. Aos integrantes das equipes da Agência e do CNES assim como às pessoas por eles designadas, que participam das atividades do Projeto Ariane em território brasileiro, serão concedidas facilidades de estada e circulação em território brasileiro.

2. Não ficarão sujeitos a Imposto de Renda, os rendimentos pagos pela Agência a pessoas de sua equipe, desde que não sejam residentes ou que não permaneçam no Brasil mais de 183 dias em cada exercício financeiro.

Artigo X

As Partes se informarão reciprocamente sobre dados técnicos e científicos decorrentes da utilização das instalações de telemetria e de rastreamento para seus respectivos programas. Cada uma das Partes se compromete a não divulgar esses dados a terceiros sem prévio consentimento da outra Parte.

Artigo XI

1. Em casos de danos causados a nacionais de um Estado que não seja nem o Brasil nem nenhum dos Estados-Membros da Agência e que impliquem responsabilidade no plano do Direito Internacional em matéria de danos causados por objetos espaciais, o Governo brasileiro será responsável apenas pelas despesas e indenizações devidas no caso em que os danos tenham sido causados por erro operacional do sistema de radar e/ou de rastreamento sob responsabilidade brasileira. A Agência é responsável pelas despesas e indenizações devidas em todos os outros casos.

2. Os prejuízos de qualquer natureza causados às pessoas ao serviço do Governo brasileiro ou da Agência que participem das atividades ligadas à execução do Programa Ariane serão indenizados pela Parte ao serviço da qual estava a vítima, salvo em caso de falta grave ou de ação ou omissão decorrente da intenção de acarretar danos.

3. As disposições do parágrafo 2 se aplicam igualmente em caso de danos causados aos bens das Partes.

Artigo XII

Toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente Acordo que não puder ser objeto de solução amigável entre o Governo brasileiro e a Agência será submetida a um tribunal de arbitragem a ser estabelecido pelas Partes de comum acordo, a menos que as Partes optem por outra solução.

Artigo XIII

1. O presente Acordo terá a duração de oito anos, e poderá ser prorrogado por consentimento mútuo entre as Partes, que decidirão sobre a duração e as condições dessa prorrogação.

2. O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo entre as Partes, a pedido de uma delas. As emendas acordadas entre as duas Partes entrarão em vigor após a troca de notas entre o Governo brasileiro e a Agência.

3. O presente Acordo poderá ser denunciado em caso de força maior internacionalmente reconhecida, ou mediante aviso prévio. Essa denúncia se tornará efetiva noventa dias após a respectiva notificação. Neste caso, cada Parte fará o necessário para facilitar o prosseguimento das atividades da outra Parte, mediante entendimento ad hoc.

O presente Acordo entrará em vigor na data em que cada uma das Partes houver notificado a outra por escrito, de que forma foram cumpridas as respectivas formalidades necessárias à sua vigência.

Feito em Brasília, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e sete, em dois originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: Moacyr Barcellos Potyguara.

Pela Agência Espacial Européia: Roy Gibson.

PROTOCOLO RELATIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL BRASILEIRO NO CAMPO DA TECNOLOGIA DE LANÇADORES

A Comissão Brasileira de Atividades Espaciais, (daqui por diante denominada "COBAE"), representada por seu Presidente, o General-de-Exército Moacyr Barcellos Potyguara, de um lado,

e

O Centro Nacional de Estudos Espaciais, (daqui por diante denominado "CNES"), representado por seu Presidente, o Professor Hubert Curien, de outro lado,

Considerando o Acordo de 20 de junho de 1977 entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia para o estabelecimento e utilização de meios de rastreamento e de telemetria a serem instalados em território brasileiro segundo o qual as Partes definirão de comum acordo as áreas de tecnologia que são objeto de transferência de informações;

Considerando que segundo as disposições do Acordo mencionado a transferência de informações tecnológicas será objeto de protocolo a ser firmado entre a COBAE e o CNES;

Convieram no que se segue:

Artigo I

1. Para a aplicação do Artigo 5 do Acordo de 20 de junho de 1977, o CNES assegurará a formação, em seus próprios serviços ou em organismos subordinados, do pessoal brasileiro designado pela COBAE.

2. O CNES se esforçará, na medida do possível, para obter estágios de formação de pessoal brasileiro designado pela COBAE, em outros organismos ou indústrias.

Artigo II

Os estágios de formação a que se refere o Artigo I terão como objetivos:

- a) A aquisição de conhecimentos no campo de lançadores de satélites em geral e, em particular, sobre a concepção de sistemas, estudos gerais e desempenho, propulsão, sistemas elétricos, estruturas, operações;
- b) A familiarização com as técnicas correspondentes empregadas na indústria;

e) A familiarização, por meio de acesso à documentação correspondente, com os métodos de gestão de programas, particularmente aqueles relativos ao estabelecimento de especificações e de controle de qualidade.

Artigo III

1. Os estagiários designados pela COBAE serão incorporados às equipes técnicas do CNES.

2. Aos estagiários poderão ser confiadas responsabilidades específicas, especialmente aquelas relativas ao relacionamento com a indústria.

3. Os estagiários participarão das atividades dos programas de foguetes que estiverem sendo executados pelo CNES, particularmente no âmbito do programa Ariane.

4. No desempenho de suas funções, os estagiários terão acesso a documentação técnica e industrial, que se comprometerão a não divulgar sem expressa autorização do CNES.

Artigo IV

1. O programa de formação dos estagiários será composto por um efetivo anual de cinco engenheiros.

2. O estágio de cada engenheiro não será inferior a um ano e, sempre que possível, terá duração superior.

3. Os pormenores dos programas de formação serão estabelecidos entre a COBAE e o CNES, e serão revistos anualmente.

4. Os estagiários designados deverão possuir um nível de conhecimentos compatível com os programas propostos.

5. Caso necessário, um programa de extensão universitária poderá preceder o estágio propriamente dito.

Artigo V

1. O CNES concederá para este programa cinco bolsas anuais durante um período de três anos. Após esse período, as bolsas poderão ser renovadas de comum acordo na dependência da avaliação dos resultados técnicos obtidos pelos estagiários.

2. As bolsas a que se refere o presente artigo serão concedidas diretamente pelo CNES ou através de outro mecanismo financeiro. As bolsas terão valor equivalente às da categoria de "alto nível" concedidas pelo Ministério das Relações Exteriores da França e incluirão os benefícios do sistema de assistência médica.

Artigo VI

A COBAE cobrirá os gastos de viagens internacionais decorrentes de programas por ela aprovados.

Artigo VII

O presente Protocolo entrará em vigor na data do início da vigência do Acordo.

O presente Protocolo terá validade de seis anos e será renovado por acordo tácito entre as Partes, não havendo manifestação expressa em contrário.

Feito em Brasília, aos 19 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, em dois originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela COBAE: Moacyr Barcellos Potyguara, Presidente da COBAE.

Pelo CNES: Hubert Curien, Presidente do CNES.

PROTOCOLO RELATIVO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CAMPO DE LANÇAMENTO DE NATAL E À UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DESSE CAMPO DE LANÇAMENTO PARA O PROGRAMA DO LANÇADOR ARIANE

A Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (daqui por diante denominada "COBAE"), representada por seu Presidente, o General-de-Exército Moacyr Barcellos Potyguara, de um lado,

e

O Centro Nacional de Estudos Espaciais (daqui por diante denominado "CNES"), representado por seu Presidente, o Professor Hubert Curien, de outro lado,

Desejosos de pôr em prática as disposições do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Europeia, assinado em Brasília a 20 de junho de 1977, daqui por diante denominado Acordo,

Convieram no que se segue:

Artigo I — Objetivo do Protocolo

O presente Protocolo tem por objeto:

1. definir as responsabilidades respectivas da COBAE e do CNES quanto:

a) à definição da configuração dos meios técnicos situados no campo de lançamento de Natal, para torná-los compatíveis com as necessidades do programa ARIANE e as necessidades do programa brasileiro;

b) ao fornecimento e instalação de novos meios necessários;

c) à utilização desses meios;

2. definir as condições operacionais e financeiras sob as quais serão realizadas as tarefas mencionadas no parágrafo 1.

Artigo II — Organização dos Trabalhos

As tarefas mencionadas no presente Protocolo se desenvolverão segundo o seguinte esquema:

1. A definição da configuração do campo de lançamento de Natal necessária para o programa brasileiro e para o programa ARIANE será realizada de comum acordo pelos engenheiros do CNES e pelos engenheiros brasileiros designados pela COBAE e destacados para o CNES em Toulouse. Serão definidas uma configuração provisória e uma configuração definitiva.

2. As duas configurações serão objeto, no final dos estudos, de aprovação formal por ambas as Partes.

3. A COBAE realizará sob sua responsabilidade os trabalhos de infra-estrutura necessários em Natal.

4. O CNES deverá prover os equipamentos necessários para se chegar à configuração definitiva.

5. Uma vez terminados os trabalhos de infra-estrutura, a COBAE poderá proceder à implantação dos equipamentos disponíveis para realizar a configuração provisória da estação de recepção e a ligação de telecomunicações Kourou-Natal. A assistência técnica necessária será fornecida pelo CNES.

6. Os novos equipamentos, uma vez disponíveis, serão implantados nas mesmas condições.

7. A validação e a recepção das instalações serão efetuadas de comum acordo pelos engenheiros brasileiros e os engenheiros do CNES.

8. O CNES garantirá a formação de pessoal de exploração no Centro Espacial Guianense, ou, eventualmente, em outro lugar. Uma vez disponível as instalações que correspondam à configuração provisória, a formação poderá efetuar-se em Natal.

9. Para cada lançamento de qualificação, uma revalidação do sistema será efetuada com a assistência do CNES.

10. A exploração será assegurada pelo pessoal brasileiro; a assistência técnica do CNES será fornecida se necessário.

11. A direção e a operacionalização do campo de lançamento de Natal para as necessidades do programa ARIANE estarão sob a responsabilidade do pessoal brasileiro.

Artigo III — Responsabilidade Respectivas

1. Responsabilidades da COBAE

A COBAE encarregar-se-á de:

— conceber a configuração que corresponda às necessidades brasileiras;

— fornecer assistência técnica para a concepção da configuração que corresponda às necessidades do programa ARIANE;

— definir, em acordo com o CNES, a implantação dos equipamentos;

— aprovar formalmente as configurações adotadas;

— realizar os trabalhos de infra-estrutura necessários;

— coordenar a instalação e a integração dos equipamentos com a assistência técnica e de acordo com as especificações do CNES relativas à configuração ARIANE;

— estabelecer e atualizar o programa dos trabalhos no campo de lançamento de Natal;

— assegurar a exploração das instalações e a manutenção dos equipamentos, de acordo com os procedimentos estabelecidos em comum com o CNES para os equipamentos fornecidos pelo CNES;

— manter regularmente o CNES informado sobre o funcionamento desses meios e sobre os resultados das operações de manutenção;

— controlar e pôr em operação as instalações de Natal para os lançamentos efetuados do Centro Espacial Guianense, segundo os procedimentos definidos na "Ordem de Lançamento";

— fornecer e instalar no local o pessoal técnico operativo e de serviços, bem como assegurar, em particular, a manutenção do nível de competência do pessoal de exploração;

— fornecer todo o apoio logístico necessário ao funcionamento e à utilização das instalações (transportes, energia elétrica, ligação da rede de telecomunicação).

2. Responsabilidades do CNES

O CNES encarregar-se-á de:

— conceber a configuração do campo de lançamento de Natal que corresponda às necessidades do programa ARIANE;

— fornecer assistência técnica para a concepção da configuração que corresponda às necessidades brasileiras;

— verificar a compatibilidade das duas configurações;

— aprovar formalmente as configurações adotadas;

— fornecer os equipamentos novos necessários às duas configurações e as peças de reposição necessárias durante toda a fase de desenvolvimento, até o fim dos lançamentos de qualificação;

— definir as especificações de instalação e de integração desses equipamentos;

— aprovar as atualizações do programa dos trabalhos no local de Natal, estabelecido pela COBAE;

— avaliar e validar a configuração que corresponda às necessidades do lançador ARIANE;

— assegurar a formação de pessoal técnico e operativo;

— redigir, com a COBAE, os processos de utilização e de manutenção dos equipamentos fornecidos pelo CNES;

— revalidar, com a COBAE, a configuração técnica e operacional das instalações de Natal e das ligações com o Centro Espacial Guianense, antes de cada lançamento do lançador ARIANE;

— fornecer para cada lançamento do lançador ARIANE os representantes necessários à coordenação técnica e operacional;

— redigir e submeter à aprovação da COBAE, no que diz respeito às instalações de Natal, o documento "Ordem de Lançamento" que define para cada operação:

— o programa, as prestações, a organização,

— os meios postos em prática,

— o desenvolvimento das operações.

Artigo IV — Utilização das Instalações de Natal

1. A partir da recepção das instalações na configuração provisória, a COBAE poderá utilizar essas instalações que constituirão posteriormente elementos da configuração definitiva.

2. Após a recepção das instalações na configuração definitiva, e com vistas a coordenar as necessidades da COBAE e do

CNES, será estabelecido conjuntamente o programa das atividades operacionais das instalações de Natal, segundo o seguinte processo:

- uma reunião anual de coordenação para o estabelecimento do calendário das operações;
- uma atualização semestral;
- intercâmbio de informações por telex sobre o desenvolvimento das operações.

3. Depois da recepção definitiva, toda modificação na configuração técnica e na capacidade operacional deverá receber a aprovação da COBAE e do CNES.

Artigo V

O anexo técnico ao presente Protocolo definirá as configurações do campo de lançamento de Natal, e estabelecerá as prestações correspondentes a cargo de cada uma das Partes.

Artigo VI — Disposições Financeiras

1. Ficam a cargo da COBAE:

- a) Os custos de infra-estrutura, de instalação e de integração relativos aos equipamentos colocados no campo de lançamento de Natal;
- b) Os salários, indenizações e custos de transporte de seu pessoal que participe das atividades relativas à execução do presente Protocolo mencionados no anexo técnico do Protocolo;
- c) Os custos de exploração das instalações;
- d) O transporte até Natal dos equipamentos disponíveis em Fortaleza e em Kourou.

2. Ficam a cargo do CNES:

- a) A compra dos equipamentos novos e das peças de reposição necessárias durante a fase de desenvolvimento do programa ARIANE;
- b) A embalagem desses materiais e seu transporte até Natal;
- c) Os salários, indenizações e custos de transporte de seu pessoal que participe das atividades relativas à execução do presente Protocolo;
- d) Os custos de formação do pessoal brasileiro de exploração;
- e) O aluguel dos circuitos de telecomunicações necessários à execução das operações relativas ao programa ARIANE;
- f) Os custos de transporte e diárias, fora do território brasileiro, do pessoal brasileiro não previsto no anexo técnico e cuja assistência o CNES tenha solicitado para a execução do presente Protocolo;
- g) Os custos de transporte e as diárias do pessoal previsto no anexo técnico para a execução de deslocamentos, efetuados a pedido do CNES, fora do local habitual de seu trabalho.

Artigo VII — Programa dos Trabalhos

Um programa detalhado das tarefas, objeto do presente Protocolo, será estabelecido de comum acordo entre o CNES e a COBAE. Este programa deverá respeitar os seguintes eventos-chaves:

— Designação de uma equipe de projeto, composta de 3 engenheiros	1-02-1976
— Definição das configurações	1-02-1976
— Aprovação das configurações	1-02-1976
— Entrega das construções e da infra-estrutura ...	1-10-1977
— Colocação do pessoal de exploração para formação	1-06-1977
— Recepção da configuração provisória das instalações	1-10-1977
— Estação de Natal pronta	15-09-1978
— Estação de Natal pronta para a primeira operação ARIANE	1-02-1979
— Primeiro lançamento de qualificação	15-06-1979

Cada uma das Partes se compromete a empreender todos os esforços no sentido de respeitar o programa dos trabalhos e a manter informada a outra Parte, em tempo útil, de qualquer evento suscetível de modificá-lo.

Artigo VIII

Sem que isto implique em isenção de suas responsabilidades respectivas, a COBAE e o CNES poderão designar, em tempo oportuno, organismos ou contratantes de sua escolha para executar as tarefas, objeto do presente Protocolo.

Para a parte brasileira os organismos de execução designados, no momento, são:

- O Ministério da Aeronáutica;
- O Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Artigo IX — Proteção de Recepções Radioelétricas

Na aplicação das disposições do Artigo VII do Acordo entre o Governo brasileiro e a Agência Espacial Europeia, a COBAE assegurará, em conformidade com a regulamentação brasileira, a proteção das telecomunicações radioelétricas do campo de lançamento mediante o estabelecimento de zonas de servidão, protegendo o local escolhido contra a implantação de obstáculos de qualquer natureza capazes de modificar a sua configuração original e de provocar condições mais difíceis de propagação radioelétrica. A COBAE, igualmente, fará esforços no sentido de assegurar a proteção das recepções radioelétricas contra as perturbações eletro-

magnéticas, mediante o estabelecimento de zonas de servidão e de interdição:

- de produzir e propagar perturbações que venham a interferir na gama de ondas radioelétricas recebidas pela estação e que venham a apresentar para os aparelhos um grau de gravidade superior ao valor compatível com a exploração das instalações;
- de colocar em funcionamento material suscetível de perturbar as recepções radioelétricas do campo de lançamento de Natal.

Artigo X

A reparação de danos de qualquer espécie causados ao pessoal designado pelo CNES, que participe de atividades ligadas à execução do presente Protocolo, ficará a cargo do CNES.

A reparação de danos de qualquer espécie causados a pessoas designadas e/ou remuneradas pela COBAE, que participem de atividades ligadas à execução do presente Protocolo, ficará a cargo da COBAE.

Estas disposições são aplicáveis mesmo no caso em que a responsabilidade pelos danos recaia sobre a outra Parte, com exceção do caso de falta grave ou de ato ou omissão deliberados da parte da mesma. As disposições limitam-se às relações entre o CNES e a COBAE e não podem prejudicar direitos e ações dos quais as vítimas de acidentes ou os seus herdeiros poderiam, legalmente, prevalecer-se.

Artigo XI

O anexo técnico faz parte integrante do presente Protocolo e pode ser revisto de comum acordo entre as Partes.

Artigo XII

As disposições do presente Protocolo podem ser modificadas mediante acordo mútuo entre as Partes, a pedido de uma ou de outra das Partes, sob a condição de que as novas disposições estejam em conformidade aos termos do Acordo. Será prova suficiente de acordo mútuo a troca de cartas entre as duas Partes.

Artigo XIII

O presente Protocolo entra em vigor na data do início da vigência do Acordo.

A vigência do presente Protocolo terminará seis meses após o último lançamento de qualificação do programa ARIANE. Poderá ser prorrogada, de acordo com o disposto no Artigo III.4 do Acordo.

Artigo XIV

Em caso de conflito entre as disposições do Acordo e as do Protocolo, prevalecerão as disposições do Acordo sobre as do Protocolo.

Feito em Brasília, aos 19 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e sete, em dois originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela COBAE: *Mosayr Barcellos Potyguara*, Presidente da COBAE.
Pelo CNES: *Hubert Curien*, Presidente do CNES.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Segurança Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Espírito Santo, o Ofício nº S/16, de 1978 (nº 1.675/78, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Em 30 de agosto de 1978.

Senhor Presidente.

Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Arnon de Mello, Heitor Dias, Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante e Virgílio Távora, pelos nobres senhores Senadores Alexandre Costa, Itálio Coelho, Otto Lehmann, Wilson Gonçalves, Cattete Pinheiro e Vilela de Magalhães, na Comissão Mista do Congresso

Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1978 (CN), que "dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Senador Otto Lehmann**, Vice-Líder da Maioria no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, 30 de agosto de 1978.

Ofício nº 160/78

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados João Pedro e Gerson Camata para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Jorge Arbage e Luiz Rocha, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1978-CN, que "dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica, e dá outras providências".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado **José Bonifácio**, Líder da ARENA.

Brasília, 30 de agosto de 1978

Ofício nº 102/78

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os Deputados Floy Lenzi, Athiê Coury, César Nascimento e Nabor Júnior foram indicados por esta Liderança para substituírem os Deputados Walmor de Luca, Jorge Moura, José Carlos Teixeira e Jerônimo Santana na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 19, de 1978-CN, que "Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Israel Dias-Novaes**, No exercício da Liderança do MDB

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 1978

"Dispõe sobre a aposentadoria especial para os motoristas profissionais."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É considerada penosa, insalubre e perigosa a atividade profissional dos motoristas, para efeito da concessão de aposentadoria especial, aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço, na forma do artigo 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Considera-se motorista profissional o trabalhador que conduz qualquer tipo de veículo automotor de transporte de passageiros ou de carga, no exercício de atividade remunerada, com vínculo empregatício ou na qualidade de autônomo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Decreto nº 63.230, de 10 de setembro de 1968, já prevê a concessão de aposentadoria especial para os motoristas de ônibus e

de caminhões de carga, ocupados em caráter permanente (código 2.3.2 do Quadro II anexo).

Dessa forma, a atividade dos motoristas profissionais já é considerada peculiar, suscetível à aplicação dos critérios adotados pela previdência social para a diminuição do tempo de serviço necessário à obtenção da aposentadoria.

Estranhamente, todavia, apenas foram contemplados os motoristas de ônibus e de caminhões de carga, afastados outros exercentes da mesma atividade, quer nas cidades, quer nas rodovias.

Essa orientação, segundo nos parece incontroverso, é profundamente discriminatória, eis que marginaliza substancial parcela de motoristas profissionais, levando em conta tão-somente a espécie de veículo utilizado para o exercício da atividade.

De nossa parte, sentindo a procedência dos argumentos da classe dos motoristas profissionais do Estado do Ceará, concluímos que o citado critério discriminatório deve ser banido da legislação que disciplina o assunto, até mesmo em obediência ao princípio da isonomia, inscrito na nossa Lei Maior.

Para tanto, generalizamos o conceito de motorista profissional, adotando como ponto de partida a atividade em si, não mais o tipo de veículo que serve de instrumento para a execução do trabalho.

Acreditamos que esta nova fórmula atenderá melhor aos fundamentos de ordem lógica, inarredável do processo de elaboração legislativa.

A lei, de fato, deve ser geral ou concreta; quando particulariza, é fatalmente odiosa e gera indesejáveis conflitos sociais.

Eis aí, então, o motivo primacial desta nossa iniciativa, agora entregue ao judicioso exame dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1978. — **Mauro Benevides**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890 — DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a Legislação de Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal, calculada na forma do § 1º, do artigo 6º, desta Lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º, do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

Art. 10. A aposentadoria por tempo de serviço será concedida aos trinta anos de serviço:

I — até importância correspondente a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, em valor igual a:

a) 80% (oitenta por cento) do salário de benefício, ao segurado do sexo masculino;

b) 100% (cem por cento) do salário de benefício, ao segurado do sexo feminino.

II — sobre a parcela correspondente ao valor excedente ao do item anterior aplicar-se-á o coeficiente previsto no item II do artigo 5º desta Lei;

III — o valor da renda mensal do benefício será a soma das parcelas calculadas na forma dos itens anteriores e não poderá exceder ao limite previsto no item III do artigo 5º, desta Lei.

§ 1º Para o segurado do sexo masculino que continuar em atividade após 30 (trinta) anos de serviço, o valor da aposentadoria,

referido no item I, será acrescido de 4% (quatro por cento) do salário de benefício para cada novo ano completo de atividade abrangida pela previdência social, até o máximo de 100% (cem por cento) desse salário aos 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

§ 2º O tempo de atividade será comprovado na forma disposta em regulamento.

§ 3º A aposentadoria por tempo de serviço será devida:

I — a partir da data do desligamento do emprego ou da cessação da atividade, quando requerida até 180 (cento e oitenta) dias após o desligamento;

II — a partir da data da entrada do requerimento, quando solicitada após decorrido o prazo estipulado no item anterior.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 32 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação. Estando a matéria da pauta, toda ela pendente de votação, fica a mesma adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, como Líder.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Cada vez mais a excessiva abertura externa da economia brasileira preocupa não só aos representantes da Oposição, felizmente, pois o problema já tira até o sono de outros, até então tranquilos a respeito.

É que, ao final de 1977, a dívida externa brasileira, de acordo com o Banco Central do Brasil, atingiu a 32 bilhões e 37 milhões de dólares.

Estimativas recentes, do próprio Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, calculam um endividamento externo bruto, no final de 1978, da ordem de 40 bilhões de dólares.

Essa dívida cresce a cada ano, e de forma muito elevada, pois era de 4 bilhões e 403 milhões de dólares a 31 de dezembro de 1969, valor bem menos preocupante do que os 32 bilhões e 37 milhões de dólares, a que atingiu ao final de 1977.

Durante esse período de oito anos, em nenhum deles o crescimento do montante da dívida foi menor do que 20%. Assim, a cada quatro anos víamos a dívida externa dobrar, mesmo no período anterior à crise petrolífera internacional, pois o maior crescimento global, de um ano para outro, foi de 1971 para 1972, em torno de 44%.

O problema, portanto, não é de hoje, e nem surgiu depois da crise do petróleo. A dívida externa brasileira é problema antigo, acentuado pelo modelo de abertura exterior, definido para o País em meados da década dos sessenta.

Estamos diante de um quadro que não é simples. A princípio, a dívida era assumida para a realização de investimentos, dentro de uma concepção de crescimento econômico acelerado apoiado no exterior. No entanto, à medida em que o endividamento cresceu, ganhou o que se poderia denominar autopropulsão, quer dizer, a dívida é motor de crescimento de si mesma.

O ano de 1977 é um bom exemplo do que estamos afirmando. Em comparação a 1976, o valor bruto da dívida externa cresceu em 7 bilhões e 51 milhões de dólares. Enquanto isso, a despesa com juros e amortizações, ou seja, com o serviço da dívida, ficou, segundo o

Banco Central do Brasil, em 6 bilhões e 515 milhões de dólares. Ao mesmo tempo, as reservas do País cresceram em 712 milhões de dólares. Estas, que não são resultado de uma balança comercial favorável, sim decorrentes de um novo endividamento, completam o quadro.

Assim, Sr. Presidente, temos hoje uma situação externa bastante delicada. A totalidade dos compromissos de empréstimos assumidos ao longo dos últimos anos é tal que exige, a cada momento, uma entrada de recursos externos pelo menos equivalente, para cobrir os juros e amortizações e reforçar as reservas.

Um beco sem saída que tende a se alongar no tempo, de forma indefinida.

É também uma lâmina assentada sobre a cabeça de cada um dos habitantes deste País, proibindo-lhes quaisquer atitudes de maior independência.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Terei não apenas o prazer mas o grande interesse de estabelecer diálogo a respeito da dívida externa, ao me aproximar do final das considerações que estou a tecer nesta oportunidade.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Aguardarei com prazer.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — E eu não poderia pensar de forma diferente, conhecendo o cavalheirismo e a compreensão de V. Exª, em todas as oportunidades.

Continuo, Sr. Presidente.

Dentro desse raciocínio é que cabe discutir a propalada concepção de que a poupança externa complementa aquela realizada dentro do País.

Numa situação como a que hoje o Brasil está, dificilmente será possível sustentar que isso esteja ocorrendo.

No entanto, a realidade é que esses recursos continuam afluindo. Em 1977 foram da ordem de 7 bilhões de dólares. Para 1978 deverão ultrapassar os 8 bilhões de dólares. Se não mais complementam a poupança interna, para efeito de acelerar o crescimento, na verdade representam um outro papel, dentro de um panorama interno em que as taxas de juros são elevadas e há carência de meios para a maior parte das empresas do País, especialmente as médias e pequenas. Representam um privilégio de grandes grupos econômicos, que dispõem de recursos fartos, vindos do exterior, à custa de uma enorme dificuldade nacional.

Esse círculo vicioso de aumento da dívida externa para pagar a própria dívida externa representa um peso que se vai tornando insuportável. A dívida, que representava 17% do Produto Interno Bruto do País, em 1975, saltou para 19,4%, ao final de 1977. Se em 1974 a dívida externa era 2,1 vezes maior do que as exportações brasileiras totais, em 1977 há um agravamento da situação — a dívida alcança 2,6 vezes o total das exportações.

Enquanto, entre 1976 e 1977, o crescimento da dívida foi de 23%, as exportações alcançaram 20%. A diferença não foi assim tão grande, mas 1977 foi um ano favorável, dentro de um largo período, por força da ação de um conjunto de fatores.

Em 1975 e 1976 as exportações cresceram, respectivamente, de 9 e 12%. A dívida externa, num e noutro ano, apresentou a mesma variação de 23%.

A diferença, no caso, foi bastante acentuada, o que indica ser necessário nunca tomar um ano só como indicador de desempenho, pois isso pode levar a conclusões falsas.

Manter as exportações pelo menos estáveis em 1978, em torno dos 12 bilhões de dólares, como no ano anterior, é uma esperança, frente às dificuldades que o País vem enfrentando. As tendências protecionistas no comércio internacional têm ocupado posições a cada ano, especialmente nos países mais desenvolvidos, os quais, no curto prazo, são os únicos grandes mercados para os produtos brasileiros.

De outra parte, os resultados favoráveis obtidos pelo café no mercado internacional serão difíceis de ser mantidos. Os preços internacionais desse produto cresceram bastante nos últimos anos, mas ao lado disso o volume exportado pelo País reduziu-se, e bastante. A soja tem apresentado uma tendência bastante favorável, a qual, a não ser que a concorrência que agora surge por parte dos argentinos prospere, poderá manter o desempenho anterior — sem falar no açúcar cujos preços, no mercado internacional, estão bastante baixos. No campo dos industrializados a tendência, se bem que favorável, tem sido alicerçada internamente numa forte base subsidiada. Alguns produtos têm mercado certo e em franca expansão, sem a necessidade de incentivos fiscais, como é o caso dos sucos de laranja. De modo geral, porém, esses produtos industrializados enfrentam barreiras protecionistas crescentes.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que a dívida externa brasileira é uma nossa preocupação constante.

O valor absoluto da dívida é bastante importante, muito embora muitos o neguem. Recentemente, a *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, de 30 junho de 1978, publicou um artigo sobre a possibilidade de renegociação da dívida pelo qual admitiu que o tamanho do endividamento aumenta a vulnerabilidade externa do País, em termos das oscilações da taxa básica de juros e da taxa de risco (Libor e spread, respectivamente).

"Se, por exemplo, — observou a matéria da *Gazeta Mercantil* — como calculou um banco carioca, a dívida bruta brasileira atingir US\$ 50 bilhões em 1983/84 — o que não é improvável, a persistir a atual política —, um aumento de apenas 1% na taxa básica de juros, Libor, implicará um aumento de US\$ 500 milhões no déficit de serviços e, conseqüentemente, do déficit em conta corrente."

/ O pior é que já estaremos, no final de 1978, perto dos 50 bilhões de dólares para a dívida externa brasileira. Para o Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, no final desse ano a dívida será de 40 bilhões de dólares. Desde que seja mantido o crescimento apresentado nos últimos três anos — de 23% ao ano — em 31 de dezembro de 1979 o endividamento total será de 49.200 milhões de dólares.

O prognóstico não é irreal, e se formos num passo um pouco mais lento do que os 23% dos últimos três anos, quer dizer, de 20%, a dívida do Brasil com o exterior dobrará a cada quatro anos.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já em 1984 estaremos com uma dívida de aproximadamente 114 bilhões de dólares.

Mas, nós não estamos fazendo a projeção baseada num crescimento de 23%, como vem ocorrendo nos últimos três anos, mas sim com um percentual menor; num percentual de 20%, nós chegaremos a uma dívida externa de 114 bilhões de cruzeiros. Se hoje o Brasil não tem condições de pagar as amortizações, de pagar os juros, o que será desta Nação quando a sua dívida atingir a 114 bilhões de dólares?

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Exª me permite um aparte?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Ouço o Senador Itálio Coelho, representante da ARENA pelo Estado de Mato Grosso, para em seguida, ouvir V. Exª, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Senador Evelásio Vieira, eu falo, aqui, como Senador por Mato Grosso, não representando a Bancada, para o que me faltam credenciais.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não apoiado!

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Os dados coligidos por V. Exª, evidentemente, são do perfeito conhecimento do Governo, e foram tirados exatamente de dados e estudos dos órgãos responsáveis: Ministério da Fazenda, inclusive o Banco Central, que acompanham a evolução da situação econômica do País, em especial da dívida externa e interna, também, pormenorizadamente. A futurologia de V. Exª nos 114 bilhões de dólares, evidentemente é baseada

numa projeção, mas esse raciocínio falha pela base, pois no momento em que a dívida atingir um limite que aconselhe o seu cerceamento não mais se buscará crédito no exterior. Hoje a dívida externa do Brasil por exemplo, é aquela feita com financiamentos para construir Itaipú, o Metrô de São Paulo e do Rio de Janeiro, a estrada do aço, o asfaltamento de estradas, promovido por prefeituras ou Estados, como Mato Grosso do Sul que já fez dois empréstimos no exterior para asfaltar as suas rodovias, dando escoamento à crescente produção de soja e de cereais; acabamos hoje de dar parecer a um financiamento em dólares, também para o Estado do Paraná, vizinho de V. Exª; e, de caráter privado, sobretudo investimentos para produção de bens de capital, que é o nó górdio da nossa economia. Na medida em que surgiu no campo internacional a crise do petróleo, países que podiam restringir suas importações e intensificaram as exportações. O Brasil teve que intensificar os seus esforços para a adequada infra-estrutura e produção de bens de capital. Exatamente neste ano de 1978, surge o primeiro grande e positivo resultado. Houve, como não havia há muitos decênios, absoluta falta de chuvas na época apropriada para a safra agrícola, o que gerou uma série de frustração de produtos exportáveis como a soja, o café, o milho e o arroz. Além disso, houve, como bem se referiu V. Exª, a queda absurda do preço do açúcar imposta pelo mercado internacional. Se há uns seis anos o Brasil exportava 100 cruzeiros de açúcar, hoje essa mesma quantidade nos dá apenas 30 cruzeiros, ou seja, 1/3 do valor que é 33 cruzeiros, com a desvalorização imposta pelo mercado internacional. O Brasil é hoje o maior produtor de açúcar, o que não ocorria no passado. Também, há alguns anos, o Brasil era um pequeno produtor de soja, e, hoje, é o segundo produtor do mundo. O Brasil não tinha uma figura estatística muito importante e expressiva na produção de arroz, e, atualmente, é um dos maiores produtores de arroz. Muito bem! O que trouxe a frustração agrícola? Trouxe a importação do milho, a possível importação de arroz, a importação de carne — correto?

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Assim como a de batata, leite, queijo, alho, cebola...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Nobre Senador, V. Exª está fugindo ao tema central do meu discurso.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Vou até lá — é componente da futurologia de V. Exª Mas, aí está o grande e positivo resultado: a exportação de produtos industrializados está superando, pela primeira vez na História do Brasil, a exportação de produtos agrícolas. É o resultado desse violento investimento em bens de produção. O Brasil está se transformando, e, ainda hoje, os jornais noticiam — não tive tempo de ler a notícia na sua íntegra, mas, numa rápida leitura, constatei — um estudo sobre o Brasil, feito por uma revista especializada do Canadá, reconhecendo que o Brasil é realmente uma grande potência econômica, já agora. Referiu-se V. Exª à dívida externa do Brasil de 40 bilhões de dólares, mas V. Exª há de convir conosco que em caixa, em dólares o Governo é credor de 10 bilhões. Então, a dívida real efetiva é de 30 bilhões e não de 40. O Governo tem condições de diminuir os contratos de financiamentos externos e, por conseguinte, o índice de crescimento dívida externa, quando se tornar absolutamente necessário. Medidas estão sendo tomadas, inclusive com restrições ao turismo. V. Exª sabe disso. Acho por demais oportuno o exame que V. Exª faz do assunto porque isso é importante para toda Nação. Estou de acordo com V. Exª, apenas não posso acompanhá-lo na futurologia de 114 bilhões de dólares, dentro do quadro atual.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Itálio Coelho, V. Exª é um homem altamente inteligente, lúcido, de grande vivência com as coisas financeiras, como banqueiro que é, mas não teve condições de argumentar no tocante aos comentários que estamos a realizar quanto à dívida externa e, muito menos, em relação a projeção real fundamentada em números.

Um dos grandes erros foi o de nos voltarmos para o mercado externo, praticarmos um abertura sem termos condições para isso;

foi exatamente irmos buscar empréstimos externos para iniciarmos a realização de projetos irreais para as condições do Brasil. O Governo de V. Ex^a estabeleceu um elenco de obras gigantescas sem ter possibilidade de execução a curto prazo. São obras que poderão dar resultado daqui a vinte anos, mas o Brasil, no ritmo em que vai, atingirá, dentro de cinco anos, essa dívida de 114 bilhões de dólares. Estamos, em razão disto, *Senador, perdendo a nossa soberania*. Esta é a grande verdade.

Devemos nos lembrar que, em 1964, quando renegociamos a nossa dívida, tivemos que fazer concessões às empresas estrangeiras — inclusive na Legislação — para a remessa de lucros para o exterior.

E o que vai acontecer agora com o crescimento da dívida? No Brasil não precisaríamos estar nesta situação. O povo brasileiro, na sua maioria, não estaria precisando pagar este alto tributo de sofrimento, de dificuldades. Mas, o Governo preferiu praticar uma política econômica que privilegia uma minoria, particularmente os grupos internacionais que exploram as riquezas nacionais e espoliam o trabalhador brasileiro, quando poderia desenvolver uma política econômica voltada mais para o mercado interno.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... estaria fixando o homem à terra, diminuindo o êxodo rural. São os desacertos da política econômica do Governo de V. Ex^a que estão levando o País para esta situação inquietante, em que o candidato do seu Partido, General João Baptista Figueiredo...

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a também têm o seu General. Conseguiu afinal.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — ... declara, publicamente, que não dorme à noite, preocupado com a grande dívida externa deste País. Se ele hoje se preocupa com uma dívida que está na ordem de 37 bilhões de dólares, imagine o ano que vem, se ele assumir a Presidência e encontrar a dívida na ordem de quase 50 bilhões e, ao final do seu Governo, com mais de 114 bilhões de dólares.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a há de me permitir responder ao que V. Ex^a falou, inclusive, porque se referiu à minha atividade profissional e eu preciso dar uma explicação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Senador Itálio Coelho, V. Ex^a sabe perfeitamente que respondi o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Não, V. Ex^a foi muito mais longe; eu necessito responder. V. Ex^a referiu-se à minha qualificação profissional. V. Ex^a me dê dois minutos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Dou dois minutos, porque há pouco V. Ex^a fez um discurso paralelo, usou e abusou.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides, Fazendo soar a campainha.) — A Presidência intervém nos debates para esclarecer ao nobre Senador Evelásio Vieira que o tempo de Liderança que lhe era destinado praticamente se escoou, descontados os 2 minutos de suspensão dos trabalhos.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente, pelo relógio da Casa, se não estou equivocado, a suspensão foi de 6 minutos e 32 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência louva a precisão de V. Ex^a e concede mais 5 minutos para que conclua o seu brilhante pronunciamento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Deduzindo-se os dois minutos do nobre Senador Itálio Coelho, ao qual dou o aparte neste momento.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — V. Ex^a se referiu à minha atividade profissional. Realmente, trabalho num banco pequeninho, lá do Mato Grosso do Sul...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, V. Ex^a é banqueiro.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — E se isso nos dá algum esclarecimento de caráter econômico é porque em razão profissional eu estudo o Boletim do Banco Central também. Mas não tenho nenhuma atividade econômica de porte internacional e nem nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Que, aliás, é uma das poucas categorias que está sendo altamente remunerada, atualmente.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — A minha inteligência não permite esse ganho. Agora, o raciocínio de V. Ex^a parte de um dado que não é preciso. V. Ex^a raciocina como se esse índice de crescimento deliberado para aumentar a produção do Brasil e a sua capacidade de exportação para fazer frente à importação, fosse necessariamente igual para permitir essa projeção. Mas a dívida do Brasil depende, a não ser os contratos já feitos, depende de deliberação da política oficial, de permitir ou não maiores empreendimentos. Se V. Ex^a achar mais conveniente o povo ficar num nível de vida mais moderado e pararmos para pagarmos só as dívidas e o petróleo que importamos, daqui a pouco nós chegaríamos, se obedecêssemos o raciocínio de V. Ex^a, à situação de 1964, se não me engano no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, que teve que romper relações com o Fundo Monetário Internacional. Mas não vai acontecer isso. Inclusive, porque naquela ocasião as dívidas eram a curto prazo. Quando o Brasil resolveu aumentar o seu volume de dívidas, aplicando bem o dinheiro do exterior aqui investido, ele aumentou o prazo: só se admite agora financiamento de 10 anos. Anteriormente era de cinco anos. Então, teremos um prazo muito maior para fazer face aos compromissos no exterior. Acho válido o estudo e as apreensões de V. Ex^a, mas não considero o Brasil falido, muito pelo contrário, ele vai evoluindo satisfatoriamente, graças a Deus.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O General Castello Branco, quando assumiu a Presidência da República, encontrou o País com uma dívida de três bilhões e meio e disse que o País estava em vias de solicitar moratória. Se vivo fosse o que ele diria da dívida de hoje, de trinta e sete bilhões de dólares?

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Provando a V. Ex^a a evolução do País nesses 15 anos de Revolução.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Evolução muito grande, em que 5% dos que produzem neste País ganham mais, 95% se empobrecem mais; em que as empresas do Mato Grosso, as empresas brasileiras, se descapitalizam na sua grande maioria; em que poucas empresas, especialmente as multinacionais, se enriquecem.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Seis por cento dos brasileiros estão ganhando muito mais, apenas 5% obtiveram um percentual maior, V. Ex^a me permita. Aí há uma distorção da estatística.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a não queira comandar o discurso do seu companheiro.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Não. V. Ex^a está apresentando a estatística de forma distorcida.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Ex^a fala em obras. Realmente obras de interesse urgente para o desenvolvimento da sociedade brasileira: ponte Rio—Niterói; estrada do turismo, Rio—Santos; Projeto Carajás; Transamazônica; Rodovia Perimetral Norte; Rodovia Panamericana; e tantas obras que foram desativadas ou paralisadas.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Quais obras? Quais obras foram desativadas? V. Ex^a indique uma obra desativada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Prossigo, Sr. Presidente, para concluir a minha apreciação em relação à dívida externa.

Tivemos o cuidado de fazer estas projeções, com taxas de 20, 15 e 10% ao ano para o crescimento da dívida. Os resultados finais não são de trazer qualquer euforia a quem se detenha na sua análise. Mas podem ser uma realidade viva dentro de um período bastante curto e para tanto devemos estar preparados, inclusive discutindo as opções realistas para o problema, pois disso depende a tranquilidade nacional no seu sentido mais amplo.

A uma taxa de crescimento de 20% ao ano, o que não está distante, pois está aquém da média dos últimos anos, a dívida dobra a cada 4 anos. Dobra em cinco, a uma taxa de 15% ao ano; e em sete anos e meio, caso a taxa seja de 10%.

Sr. Presidente.

Em visita recente ao nosso País, o vice-presidente do Barclays Bank International, Julien Wathen, advertiu, segundo o *Jornal O Estado de S. Paulo*, de 18 de agosto último, "que o Brasil não mais conseguirá captar recursos externos com as baixas taxas de risco *spread* de 1,125%, nos empréstimos com prazo de 10 anos para amortização". Ao mesmo tempo, o banqueiro britânico revelou que a tendência no mercado internacional de crédito é para o endurecimento, "com aumento dos custos dos empréstimos para todos os países".

Colocando essas palavras em confronto com a observação feita anteriormente de que o montante da dívida pressiona quando as taxas se elevam e com as perspectivas de crescimento da dívida externa total do País, o problema adquire um contorno sombrio, que merece meditação.

As conseqüências de tudo isso é que devem também ser apreciadas. O que pode ser exigido, em termos de concessões pelo País, diante de um volume de endividamento difícil de ser pago nas datas aprazadas?

Na verdade, não é a primeira vez que o nosso País se encaminha para uma renegociação global da dívida externa. Isso aconteceu no primeiro semestre de 1964 e seria de toda a importância que as atenções do Senado se voltassem para o estudo dos fatos, que aconteceram naquele período, especialmente no que respeita à legislação brasileira quanto aos capitais estrangeiros.

O banqueiro britânico mencionado repetiu a confiança da comunidade financeira internacional na pujança da economia do País. Isso não é novidade. Mas, indagado se o nível atual da dívida externa brasileira preocupava, disse o seguinte, segundo *O Estado de S. Paulo*:

"A soma é elevada, mas há muita confiança no desenvolvimento deste País, rico em recursos."

Por que a lembrança de que o nosso País é rico em recursos? Tem recursos naturais extraordinários?

Ficamos na dúvida, ao ler a entrevista, se não estaríamos diante de uma sutil colocação de confiança no futuro do País, mas de profundo interesse pelos seus recursos gerais, pois que dívida se paga, mas nem sempre apenas em moeda.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que o grande interesse dessas grandes incorporações internacionais é irem emprestando mais ao Brasil, para, simultaneamente, conseguir maiores concessões, obtendo as nossas matérias-primas a preços menores, explorar, mais ainda, o trabalho dos brasileiros, de um País que, hoje, exporta para os Estados Unidos automóveis e caminhões, subsidiando-os em 64% — é o pobre a produzir, a trabalhar para o rico — sem falar em tecidos, em confecções, cujos subsídios atingem 74%.

Terminamos, Sr. Presidente, querendo crer que há possibilidades ainda a dimensionar pelos nossos administradores, os quais, presos a concepções ultrapassadas, localizam muita vez fora de nossas fronteiras soluções que aqui estão, perto de nós, no solo e no trabalho da nossa gente.

Potencialmente somos ricos. A nossa riqueza, no entanto, necessita ser avaliada à luz dos compromissos que vamos assumindo, pois um dia podemos amanhecer potencialmente pobres, e continuarmos assim ainda por muitos anos, apenas porque não tivemos consciência precisa dos perigos que rondavam as nossas casas.

Sr. Presidente, desde que cheguei a esta Casa, tenho tido a preocupação de advertir o Governo para o crescimento impressionante, a cada ano, de sua dívida externa.

E eis que volto a fazê-lo, com esta apreciação, encarecendo a necessidade de uma reorientação da nossa política econômica, porque, do contrário, infelizmente, nós perderemos a nossa soberania.

Ouç o nobre Senador Itamar Franco, representante de Minas Gerais.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Evelásio Vieira. V. Exª aborda, com muita propriedade, o problema da dívida externa, para a qual chama, inclusive, a atenção da Bancada do Governo. Enquanto V. Exª está apreensivo com a dívida externa brasileira, a Bancada do Governo, na Casa, nem preocupada está em aprovar o requerimento de urgência do MDB, para o projeto que regulamenta a profissão dos biomédicos, porque, sistematicamente, o Senado Federal não tem dado *quorum* para essa aprovação. Na sua fala sobre dívida externa, a sua projeção chega a uma cifra, para 1984, de 114 bilhões de dólares, se não me engano, que já em junho de 1978, considerando o dólar na base de 18 cruzeiros, a garantia do Tesouro Nacional já atingia aproximadamente 33 bilhões de cruzeiros.

O que se pergunta — e nós não temos obtido resposta — é se a dívida externa está toda garantida pelo Tesouro Nacional, porque o Banco Central, que deveria fazer esses acompanhamentos, ter essa projeção, não esclarece se toda a dívida externa está garantida hoje pelo Tesouro Nacional. Quando V. Exª, então, faz a sua projeção para 1974, chega a atingir 114 bilhões de dólares, pergunto: que garantias do Tesouro Nacional teremos que dar em 1974? Meus parabéns a V. Exª

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Exª empresta uma boa contribuição ao nosso pronunciamento. É nós falamos da dívida externa. E a dívida interna, que anda na ordem de trezentos bilhões de cruzeiros? Hoje, cada brasileiro que nasce já nasce devendo sete mil cruzeiros.

Sr. Presidente, esta era mais uma contribuição que a Oposição patrioticamente presta ao Governo, em adverti-lo para o grande perigo da dívida externa. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar o meu breve pronunciamento na tarde de hoje, desejava registrar a presença, nas galerias do Senado Federal, de um grupo de universitários de várias Unidades da Federação, — universitários que, no momento, realizam estágio na Câmara dos Deputados. É essa realmente uma praxe salutar, que propicia à juventude brasileira a oportunidade de conhecer, de perto, o funcionamento do Poder Legislativo, isto é, da Câmara dos Deputados e, de certa forma, do Senado Federal. Aliás, esta Casa acha-se na iminência, graças à iniciativa do eminente Senador Itamar Franco, de, igualmente, oferecer esse feliz ensejo aos alunos das escolas superiores do nosso País.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Com imenso prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Quando V. Exª fala na iminência, fico preocupado, porque esse meu projeto de resolução apresentado ao Senado Federal praticamente caminha para dois anos, mas como tudo hoje demora no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para aprovação, e a Lei do Inquilinato aí está, o meu projeto para o estágio dos uni-

versitários também aí está. Fico alegre em ouvir iminência, e espero que essa iminência realmente aconteça o mais rápido possível.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Não há dúvida, nobre Senador Itamar Franco, e me sinto até, como membro da Mesa do Senado, na obrigação de prestar esclarecimento a V. Exª e à Casa, das possibilidades de imediata execução do projeto que, numa hora de feliz inspiração, V. Exª achou por bem submeter à apreciação do Senado. O grande problema com que se defronta a Mesa é a inexistência de um local adequado para a realização desse estágio em nosso espaço físico.

Sabe V. Exª que as obras do anexo, que se acham em andamento, vão propiciar a localização, ali, de um auditório para 600 pessoas, e, naturalmente, outras salas, nas quais funcionaria, da mesma forma como ocorre na Câmara dos Deputados, aquele setor que, especificamente, no âmbito do Senado Federal, se incumbiria da realização dos estágios para os universitários.

Posso dizer a V. Exª que, da parte do preclaro Senador Petrônio Portella, ausente nesta ocasião, bem como dos demais integrantes da Mesa do Senado Federal, há, sem dúvida alguma, aquela disposição firme e inabalável de prestigiar sua iniciativa e assegurar aos universitários brasileiros a oportunidade de também acompanhar aquilo que aqui, no Senado Federal, se faz em torno de sistemática legislativa.

Poderiam aqueles que não estão muito afeitos à técnica legislativa entender que, realizando um estágio na Câmara dos Deputados, os universitários poderiam se dispensar de efetuar, também, estágio no Senado Federal.

Mas sabe V. Exª e também os eminentes Senadores que há peculiaridades na sistemática constitucional brasileira, que atribui ao Senado determinadas prerrogativas, o que não ocorre com a Câmara dos Deputados.

Ainda ontem, ao recepcionar universitários do meu Estado, procurava exatamente alertá-los, respondendo a uma indagação que o Senado dispõe, na sua mecânica de funcionamento, de determinadas prerrogativas que não se inserem entre aquelas conferidas à Câmara dos Deputados e citava — vou repetir pedagogicamente a imagem ali utilizada — que nós temos a competência privativa — e não a tem a Câmara dos Deputados — de apreciar indicações de Embaixadores, de Ministros de Tribunais Superiores, de autorizar dívidas de Estados e Municípios, quer dizer, tudo isso constitui um somatório de atribuições da competência exclusiva do Senado Federal; e acredito que, ao examinar a estrutura legislativa do País — e eu não conheço muito bem o currículo dos cursos que estão sendo ministrados no DECON — nem mesmo *en passant*, lá na Câmara dos Deputados, eles terão se referido a essas atribuições específicas do Senado Federal. Daí porque considero da maior relevância a iniciativa de V. Exª e posso assegurar-lhe falando, não apenas no meu nome, mas de quanto integram a Mesa do Senado, que ainda nesta gestão nós experimentaremos a imensa alegria de ver viabilizada a sua oportuna e feliz iniciativa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Vamos aguardar, Senador Mauro Benevides, com a devida paciência.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, coincidentemente, trago ao conhecimento da Casa assunto que se relaciona também com a vida universitária do meu Estado: o reconhecimento, por parte do Conselho Federal de Educação, do Curso ministrado pela Faculdade de Direito da Cidade do Crato, no interior do Ceará.

Recordo, Sr. Presidente, que, na Sessão Legislativa passada, me reportei, desta Tribuna, à sistemática de reconhecimento de Cursos de nível superior por parte do Conselho Federal de Educação.

Naquela ocasião, vários eminentes senadores se solidarizaram comigo, no sentido de que o Conselho, com a colaboração do Departamento de Assuntos Universitários, deveria reformular aquela sistemática de apreciação dos Cursos de nível superior existentes no País, a fim de que não ocorressem aquelas procrastinações que são

prejudiciais ao interesse dessas unidades de nível superior e aos alunos que, ao final do Curso de Graduação, se defrontam com uma dificuldade intransponível — seus diplomas não têm aquela eficácia legal que lhes possibilite a oportunidade da obtenção daquele desempenho profissional rigorosamente dentro das normas legais que disciplinam o assunto.

Quando recentemente estive na cidade do Crato, me foi apresentado este problema por um grupo de universitários.

A Faculdade de Direito dessa cidade, que constitui um pólo de irradiação cultural no Ceará, foi instituída pelo Decreto Federal nº 72.570, de 2 de agosto de 1973. Possuindo 30 professores e 310 alunos, a Direção daquela Escola Superior defronta-se, hoje, com um problema realmente dos mais sérios: neste ano de 1978, deverão graduar-se 25 bacharéis em Ciências Jurídicas, e até este momento, em que pese ao empenho da Direção da Faculdade em atender a todas as diligências reclamadas pelo DAU e pelo Conselho Federal de Educação, até este momento não se tem notícia do deslinde dessa postulação por parte do CFE e do DAU, do Ministério da Educação. Conseqüentemente, há uma apreensão generalizada no seio da Direção da Faculdade, de seu corpo docente, e, sobretudo, entre os alunos, que estão na expectativa de uma solução favorável, ou seja, o reconhecimento oficial, por parte do Conselho Federal de Educação, daquela Faculdade.

O problema assumiu tal gravidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, na sessão de ontem da Assembleia Legislativa do Ceará, por iniciativa do Sr. Deputado Wilson Machado, que integra a representação do meu Partido naquela Casa, foi feito apelo veemente à representação política do nosso Estado no Senado e na Câmara, para que intercedesse junto às autoridades educacionais do País, junto ao Sr. Ministro Euro Brandão, e especialmente, junto aos Membros do Conselho Federal de Educação, no sentido de que, no menor espaço de tempo possível, solucionem essa pendência, vez que, no final do ano, 25 bacharéis deverão colar grau em Ciências Jurídicas.

Nesta oportunidade, com a presença, inclusive, de alunos da Universidade Federal do Ceará e da Universidade de Fortaleza, que realizam estágio na Câmara dos Deputados, dou, aqui, o testemunho do meu e do interesse do Senado Federal, que me ouve nesta hora, para a obtenção, por parte dos órgãos educacionais do País, de uma solução que venha ao encontro dos anseios, indiscutivelmente justos, daqueles que cursam a Faculdade de Direito da Cidade do Crato, no meu Estado.

Aqui fica, Sr. Presidente, o meu apelo, na esperança de que os Membros do Conselho Federal de Educação e os dirigentes do Departamento de Assuntos Universitários encontrem, afinal, a fórmula que possibilite o reconhecimento oficial da Faculdade de Direito do Município do Crato. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vilela de Magalhães.

O SR. VILELA DE MAGALHÃES (ARENA — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Durante o painel realizado, ontem, na Escola Superior de Guerra, com o tema *TV e Educação*, o General Octávio Pereira da Costa acusou a invasão cultural de enlatados e músicas do mercado norte-americano, fato que poderá formar gerações de não-brasileiros, e prosseguiu, afirmando: esse fenômeno já ameaça a Segurança Nacional.

Afirmo a esta Casa minha solidariedade à tese defendida pelo General Octávio Pereira da Costa.

O descontrolado da economia nacional, de forma a permitir sua manipulação por nações estrangeiras, oferece menos riscos do que a manipulação na formação da consciência dos brasileiros.

Se tivéssemos que optar entre permitir o total rompimento do controle do petróleo brasileiro e a continuidade do atual processo de desnacionalização da formação de nossa consciência, ficaríamos com a segunda proposição.

É preciso urgentemente refrear o processo de usurpação da cultura brasileira.

Estamos muito bem informados sobre o sucesso científico do bebê de proveta ou sobre quase tudo que se passa na Universidade da Califórnia. Ainda não fomos informados, por qualquer cadeia de TV nacional, sobre os trabalhos e estudos que a Universidade de Brasília vem realizando, aqui, em Sobradinho, sobre o problema da desnutrição na capital do Brasil, ou, então, sobre a produção de hormônios através da hipófise.

Uma minoria de brasileiros tem a oportunidade de frequentar as Universidades, e são elas os centros de onde devem emanar a cultura e a formação da consciência nacional.

É preciso acoplar esse poderoso instrumento de comunicação que, é a televisão, às Universidades.

Dentro em breve partiremos para o sistema de televisão por cabos. Esse sistema é explorado comercialmente através de assinantes. Portanto, poderá prescindir de patrocinadores.

Pretendo apresentar a esta Casa projeto de lei que estabelecerá que a concessão do sistema será dada às Universidades brasileiras.

É mais importante, muito mais importante para nós, brasileiros, termos informados a respeito de quantos passam fome em Arapiraca do que sobre o passeio do Presidente Carter no rio Colorado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann.

O SR. OTTO LEHMANN (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 1º de setembro de 1978, o conhecido jornal paulistano DCI — *Diário Comércio e Indústria* — completa 45 anos de existência como idéia e como realização, iniciando-se em 1933 como um modesto *Boletim Comércio e Indústria*, publicação especializada em informações comerciais confeccionada em mimeógrafo, para se transformar, nos dias correntes, num dos mais importantes parques gráficos do País, quer em termos de instalação imobiliária, quer em termos de equipamentos técnicos automatizados e eletronicamente controlados, recentemente importados com os aprimoramentos mais modernos da tecnologia de imprensa.

Esses tantos anos de lutas e de êxitos, no entanto, não são naturalmente conhecidos das jovens gerações, às quais deve servir de inspiração o extraordinário fruto que se pode colher do trabalho, da persistência e da visão empresarial, capazes de, unidas a um insopitável idealismo, elevar um modesto boletim mimeografado à categoria de jornal econômico e financeiro de maior circulação da América Latina.

E ressalte-se, Sr. Presidente, que se deu início a tal empreendimento, nos longínquos anos de 1933, exatamente em seguida à recessão de 1930 e aos surtos revolucionários de 1932, épocas de economias combalidas e indefinidas de rumos, fatores que não desestimularam a iniciativa do *Boletim Comércio e Indústria*, tal a confiança que São Paulo e o Brasil inspiravam nos seus idealizadores, certos da vocação desenvolvimentista do nosso País e, em especial, do Estado de São Paulo, onde o empreendimento frutificou e cresceu dia a dia, acompanhado passo a passo o desenvolvimento nacional.

Tais são as razões, Sr. Presidente, que me fazem guardar de José dos Santos Júnior e Moacyr de Barros Mello — os fundadores do *Comércio e Indústria* — a maior admiração, pois ambos conquistaram o êxito empresarial não tanto pela idéia que lançaram com ousadia, mas notadamente pela correção das informações que, pelo seu conteúdo de integridade profissional, passaram a ser necessárias a quantos participavam dos meios comerciais e industriais paulistanos.

Igual admiração tenho, Sr. Presidente, pelos que souberam receber a obra iniciada e dar-lhe continuidade aprimorada, buscando nos exemplos do passado os estímulos para a abertura de novos caminhos e novos horizontes em contextos diferenciados pela evolução cultural do povo brasileiro. Hoje dirigido por Waldemar dos Santos, Nelson Bastos dos Santos e Adel Naufal, o *Diário Comércio e Indústria* congrega 1.200 empregados em empreendimento ao qual já se in-

tegram os conhecidos semanários *Shopping News*, *City News* e *Jornal da Semana*, numa sucessão de investimentos que seguramente terá desdobramentos positivos no futuro.

Fazendo um jornalismo independente, correto e infenso às influências que fujam à verdade dos fatos, o DCI que agora completa 45 anos de fecunda existência já é uma expressão não somente do jornalismo econômico-financeiro brasileiro, mas também dos diversos segmentos da nossa sociedade, exercitando inclusive noticiário político independente e bem informado, a cargo de equilibrados e lúcidos redatores que honram a imprensa de nosso País.

Pessoalmente, fui testemunha das bravas lutas travadas pela ferida empresa numa das etapas da sua existência. Nos meus primeiros anos de vida acadêmica, trabalhei como repórter forense da *Folha da Manhã*, hoje *Folha de S. Paulo*, e, transferindo-me para o Rio de Janeiro, fui secretário e redator-chefe de *A Tribuna Judiciária*, órgão especializado em problemas jurídicos de propriedade do grande advogado e saudosos parlamentar Adolfo Bergamini. Voltando a São Paulo, onde iniciei minha vida profissional, passei a colaborar no *Boletim Comércio e Indústria*, fazendo comentários de decisões jurisprudenciais, quando conheci José dos Santos Júnior e Moacyr de Barros Mello, acompanhando então pessoalmente os seus incansáveis esforços que, afinal redundaram, graças aos que deram continuidade à obra, na grande empresa que hoje é o DCI.

São muitas as razões, Sr. Presidente, que fazem dessa data uma efeméride merecedora dos aplausos de São Paulo e do Brasil, pois a nossa sociedade só tem motivos de orgulho para reconhecer os êxitos alcançados pelo *Diário Comércio e Indústria*, e desejar-lhe, em benefício da imprensa brasileira, vitórias ainda mais auspiciosas.

Este o registro que desejava fazer desta tribuna, Sr. Presidente, a fim de que conste dos nossos anais o transcurso de data tão grata à cultura brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segunda-feira tive oportunidade de fazer, desta tribuna, um pronunciamento a respeito do empobrecimento da classe assalariada e da classe média brasileira. Não tinha, àquele dia, Sr. Presidente, em mãos, dados que pudessem provar, alto e bom som, na realidade, este empobrecimento. Chegou-me ontem, às mãos, a revista econômica do meu Estado — *RN/Econômico* — que traz uma radiografia da realidade daquele Estado nordestino.

Quero, antes de começar a dar conhecimento ao Governo e à Nação do estado de pobreza do Rio Grande do Norte, dizer que se trata de um Estado viável. Viável, porque é o primeiro produtor de sal do Brasil, pois 95% do sal marinho do País é produzido no Rio Grande do Norte. O Rio Grande do Norte produziu, no ano passado, 95% de todo tungstênio nacional. Sendo ele o maior produtor de sal do Brasil, o maior produtor de tungstênio e o segundo produtor de cera de carnaúba, naturalmente, só pode ser um Estado viável.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mesmo sendo um Estado viável, quem trabalha no Rio Grande do Norte está a cada dia mais pobre, segundo a pesquisa feita pelo *RN/Econômico*.

A força ativa de trabalho do Estado é constituída de 500 mil pessoas. A população, presentemente, alcança o número de um milhão e 834 mil pessoas.

Pois bem, para uma força ativa de 500 mil pessoas, por incrível que possa parecer, no ano de 1976, apenas 3 mil pessoas pagaram o Imposto de Renda. Ora, não tem sentido que no Estado maior produtor de tungstênio e sal marinho, com uma população ativa de 500 mil pessoas, apenas 3 mil paguem o Imposto de Renda, o que demonstra as distorções sociais que, aos poucos, estão liquidando aq. 'le pequeno Estado do Nordeste.

Sessenta por cento do setor primário, ou seja, trezentas mil pessoas, trabalham na agricultura e na pecuária. Esta agricultura e

pecuária concorreram com 40% para o desenvolvimento da economia do meu Estado. O setor secundário, que absorveu 11% dessa população ativa, concorreu com 15% para a economia. E, por incrível que possa parecer, o setor terciário, o setor de serviço, concorreu com 45% para a economia, absorvendo 30% da população.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador Gilvan Rocha, darei o aparte, logo a seguir, a V. Ex^a, com o maior prazer, dizendo que esse setor de serviços, constituído de funcionários civis e militares da União, do Estado e do Município, que trabalham sem produzir, concorreu com 45% e o setor ativo, o setor da produção, está estagnado e dando prejuízos.

Para que o Senado Federal tenha uma idéia: a população do setor rural cresceu 1,1% e o crescimento da agricultura e pecuária foi de apenas 0,5%.

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador Gilvan Rocha, com o maior prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Somente para registrar mais uma vez a clarividência de V. Ex^a. O discurso que V. Ex^a inicia, pela inteligência da pesquisa que foi feita, bem poderia parar neste ponto: é um retrato sem retoque da situação do Estado de V. Ex^a que, na verdade, é muito semelhante à situação dos outros Estados nordestinos. E eis aí onde reside a subversão. Um Estado que tem condições de produzir e gerar riquezas sustenta-se em serviços; este é um fato que no Nordeste está-se tornando corriqueiro e, digo mais, no Brasil. Enquanto isso, olhamos nos jornais de hoje o ex-Ministro Delfin Netto dizendo que não tem culpa de o Brasil ter crescido tanto. Mas cresceu onde? Cresceu, principalmente, no setor de serviços. As classes produtoras brasileiras estão diminuindo e, tanto isso é verdade, que ontem assistia, verdadeiramente surpreso, a um anúncio de um grupo bancário na televisão brasileira dizendo, nada mais, nada menos, o seguinte: "Deixe o seu dinheiro trabalhar por você". No Brasil está-se acabando com a tradição normal de uma pessoa querer trabalhar. Agora é o dinheiro quem trabalha. Qual quer capital que se possa juntar joga-se no *open market*, no *overnight*. O dinheiro do trabalhador está sendo jogado assim também. Toda a economia se baseando numa especulação de dinheiro. Dinheiro, atraindo dinheiro e o trabalho e a produção nacional caindo vertiginosamente, como aponta V. Ex^a no seu Estado. A pergunta que se impõe, logo de início, é a seguinte: será que o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen, quando acabar este Governo, vai para a casa em paz? Ele vai em paz com as donas-de-casa, com o Nordeste do nosso País, com a dívida que vai deixar? Será que S. Ex^a vai ter a paz e a serenidade dos justos, em pensar que fez este País chegar ao progresso, ou vai purgar os pecados de um governo forte, que não ouve, que se torna mouro aos apelos patrióticos, como que V. Ex^a faz nesta tarde? É a pergunta que deixo no ar, para a consideração dos poucos governistas que estão aqui nesta Casa, neste momento.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Gilvan Rocha, vou solicitar da Mesa do Senado que encaminhe este meu pronunciamento, com essa pesquisa levantada por essa revista, mostrando um Estado que é o primeiro produtor de sal marinho, o primeiro produtor de algodão fibra longa, o segundo produtor de lagosta e o terceiro produtor de algodão arbóreo do Brasil, para que o Presidente da República tome conhecimento de que esse Estado está às portas da falência.

É preciso que se compreenda, Senador Gilvan Rocha, que nessa pesquisa eles encontraram, no interior do meu Estado, municípios, cidades em que apenas em 10% das casas existe ligação de luz elétrica porque as demais, ou seja, 90% não pode pagar a luz, já que o povo do interior, o povo da lavoura não tem poder aquisitivo para pagar a taxa de luz.

Por incrível que possa parecer, nesse Estado, rico de minerais, nesse Estado que está provado que é o primeiro produtor de vários produtos, a economia do serviço está para a economia do Estado em primeiríssimo lugar.

Natal que é a Capital, fechando-se os quartéis, faltando o Governo, acabando-se com o funcionalismo, Natal fecha para balanço. Esta foi a conclusão a que chegou, infelizmente, uma pesquisa elaborada por essa revista séria, honesta que realmente está prestando um grande serviço a este País.

Mas, Senador Gilvan Rocha, vou pedir licença ao Senado, para ler a pesquisa, esse levantamento sério feito por essa revista:

Depois de um longo trabalho de pesquisas em torno da realidade sócio-econômica do Rio Grande do Norte, chegou-se à conclusão de que persistem gravíssimos problemas estruturais, apesar dos investimentos e dos planos de ação levados a efeito pela iniciativa privada, pelo Governo local e pelos Órgãos da Administração Federal. Baixa produtividade no setor primário, desemprego e subemprego em massa, carência de capital e de mão-de-obra especializada, submoradia para 70% da população, elevadas taxas de mortalidade, entre outros, são problemas que sobressaem de forma constante, desafiando principalmente a capacidade realizadora do Poder Público e evidenciando o aprofundamento das desigualdades regionais no País. A partir deste número, RN/Econômico, apresentará numa série de reportagens, um sumário do que foi apurado nas consultas aos documentos oficiais. Estamos certos de que a matéria, embora possa ser rotulada de pessimista, retrata aspectos da vida do Estado que não podem ser encobertos e que devem estar sempre na lembrança dos que se preocupam com o presente e o futuro do RN.

O Rio Grande do Norte só nos últimos dez anos está conseguindo dar alguns modestos passos no sentido de encontrar o desenvolvimento econômico, graças principalmente ao impulso que os homens da iniciativa privada têm conseguido dar ao setor industrial que está crescendo a um ritmo de 6,2% ao ano.

A falta do suporte do setor primário da Economia (Agricultura e Pecuária), ao qual se dedicam mais de 60 por cento da população economicamente ativa, formando, no entanto, apenas 40 por cento da renda interna, praticamente invalida todo o esforço do empresário e do Governo para melhorar a qualidade da vida no Estado. Esse setor cresce apenas 0,5 por cento ao ano, enquanto a população rural tem crescido ao ritmo de 1,1%, em decorrência do acentuado êxodo para as Cidades. Nota-se, portanto, uma verdadeira estagnação no setor primário, causada por fatores naturais, como o climatológico, ou por deficiências materiais e humanas.

Falta de crédito, despreparo da mão-de-obra agrícola, ausência de espírito empresarial, inércia e falta de objetividade do Poder Público, tudo isto aliado a fatores naturais adversos, tem gerado um continuado empobrecimento do homem do campo, seja ele um simples trabalhador ou um grande proprietário de terras.

Atividades Econômicas

A economia do Rio Grande do Norte tem uma característica inusitada: o setor mais dinâmico, que mais ajuda na formação da renda do Estado, é o terciário (serviços), que emprega 30 por cento da população economicamente ativa, enquanto o setor secundário (a indústria) absorve somente 11% da mão-de-obra e gera 15% das riquezas.

Quero fazer aqui um breve comentário. Quando querem abrir uma indústria comentam logo que vai absorver a mão-de-obra. A agricultura que absorve, no meu Estado, 60% de toda mão-de-obra está estagnada porque a ajuda objetiva, leal, patriótica, até hoje não lhe foi dada; foi dada ajuda, mas para a agricultura das multinacionais ou, infelizmente, dos grandes latifúndios.

Este fenômeno tem a sua explicação no fato de que no Estado o maior empregador é o Poder Público. Em Natal, calcula-se que mais de 1/3 da população que trabalha está contratada pelos diversos órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, merecendo destaque o grande contingente de militares das três armas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e da Polícia Militar, formado por cerca de 7 mil homens. Os empresários, principalmente os do comércio, chegam até a dizer que Natal entraria numa grande crise econômica se, de repente, se visse sem as muitas unidades militares que possui.

O Governo do Estado mantém em torno de 28 mil funcionários. O agricultor paga imposto e não tem retorno, porque o dinheiro pago pelo homem que produz, é para pagar o funcionalismo.

As estradas vicinais, que atendem ao setor primário, em muitas delas, em determinadas fases do ano, não se viaja nem a cavalo, calcula de automóvel.

O Governo do Estado mantém em torno de 28 mil funcionários, enquanto o Governo Federal (sem incluir os militares) emprega mais de 10 mil pessoas, e as 150 prefeituras municipais mantêm cerca de 20 mil servidores. É uma orgia, que precisa acabar.

Isto sem incluir mais alguns milhares de empregados das muitas empresas públicas e sociedades de economia mista em funcionamento do Rio Grande do Norte. Em razão de todos estes números, se observa uma quase dependência da economia ao setor terciário, que, como se sabe, é pouco produtivo, embora seja responsável pela formação de 45% da renda interna do Estado.

Um setor sem produção, e é quem rende mais, para a economia do Estado.

O povo e a renda — chamo a atenção do Senado e espero que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a quem vou encaminhar essa pesquisa, leia e medite o que aqui está dito, porque é a afirmação da verdade.

O povo e a renda — a mais recente estatística do IBGE, de setembro de 1975, atribuiu ao Rio Grande do Norte uma população de 1.855.754, que em 1980 deverá ultrapassar a casa dos dois milhões e duzentas mil pessoas. Na época essa população representava 1,7% da população brasileira e 5,7% da nordestina.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Enquanto V. Exª não passe para outro item. Vê V. Exª que o seu discurso prende a atenção dos poucos companheiros que aqui estão. Aliás, é justo fazer-se uma ressalva, porque estamos em pleno período eleitoral. É, portanto, mais ou menos normal que a afluência seja pequena. Está falando V. Exª, para o País e como acaba de afirmar mandará este discurso para a Presidência da República. Faço um apelo a V. Exª para que não o mande através do Ministério do Planejamento, porque se assim acontecer o Sr. Ministro fará umas três conferências, uns dois simpósios, alguns seminários para poder constatar a verdade que V. Exª está dizendo. O nobre Senador sabe que há uma mania nacional de planejamento como um fim e não como um meio. Um Estado pequeno como é o meu, à semelhança do de V. Exª, tem alguns órgãos de planejamento que consomem uma fábula em dinheiro em seminários, simpósios e pesquisas sobre o óbvio. Imagine que em Sergipe foi feita uma pesquisa, com dinheiro emprestado de entidades internacionais, para se saber se a nossa primeira infância estava desnutrida. Coisa típica de um estado burocrático. Estimaria que V. Exª, quando chegasse a Governador do seu Estado — porque V. Exª lá chegará — acabasse, em primeiro lugar, com a mania do planejamento, aproveitando os planos que já deve haver em demasia em sua terra. Por isso mesmo, envie esse memorial direto à Casa Civil, para evitar que se faça com o dinheiro do povo mais seminários, simpósios, conferências, sobre o óbvio.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado pelo seu aparte, nobre Senador Gilvan Rocha. Como V. Exª sabe, desde que aqui cheguei, não tem sido outra a minha preocupação, senão a de tratar dos problemas econômicos e sociais do meu Estado. Muitas das vezes, daqui desta tribuna, tenho perdido até a paciência — tenho-me irritado, porque tem-me parecido que o Governo é insensível para com os problemas do povo. Cansado de aguardar uma providência objetiva, trouxe à tribuna, no dia de hoje, esta pesquisa, e a encaminharei, através da Mesa, diretamente à Casa Civil, para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República tome conhecimento dessa realidade. O que não quero é que amanhã

se possa dizer que Sua Excelência está sem saber de nada. Quero que Sua Excelência tome conhecimento desta pesquisa, para sentir a realidade e o drama de um povo que, sendo rico, está morrendo de fome, porque, depois, se ele não tomar uma atitude objetiva, patriótica, aí, então, vamos ficar sabendo que não está tomando as atitudes porque não quer, visto que ficará sabendo, através desta pesquisa, a grande realidade do meu Rio Grande do Norte.

O IBGE ainda estimava em 42,6% a parcela dos habitantes vivendo no meio rural, ou sejam 883 mil pessoas. O IDEC, fundação estadual vinculada à Secretaria de Planejamento, porém, apresenta estudos que variam dos apresentados pelo IBGE, e situa para 1980 a população rural do Rio Grande do Norte em 1 milhão de habitantes, ou seja, algo em torno de 50 por cento da população do Estado.

Em 1970, a população economicamente ativa era de 410 mil pessoas, (70% das quais ganhando abaixo do salário mínimo), e calcula-se que em 1980 ela chegará a 500 mil, o que significa que em termos percentuais ela diminuirá de 26 para 25% da população total. Em 1950, a população ativa era correspondente a 30 por cento do total. Isto significa que a cada ano — o que é muito grave — um número menor de pessoas trabalham para sustentar um número maior.

A cada ano, segundo essa pesquisa — levantamento feito com honestidade — a cada ano que passa, menos pessoas trabalham para sustentar mais pessoas.

Esse detalhe pode ser explicado pelo fato de que mais de 30% da população do Rio Grande do Norte têm menos de 10 anos de idade e outros 20% têm menos de 18 anos, enquanto cerca de 5% têm mais de 60. Além de tudo, a mão-de-obra feminina é pouco utilizada, por uma questão de costumes.

As estatísticas da Secretaria de Planejamento do Estado mostravam que em 1970 havia 103 mil desempregados no Rio Grande do Norte. Estas mesmas estatísticas estimam que em 1980 eles serão 180 mil, enquanto que os subempregados (pessoas que ganham abaixo do salário mínimo), que eram 273 mil em 1970, ao fim desta década serão 330 mil.

O salário mínimo no Rio Grande do Norte é de Cr\$ 1.111,20. O cidadão sendo maior e tendo saúde ganha esses Cr\$ 1.111,20, mas só recebe, com o desconto do INPS, Cr\$ 1.022,00, que representam uma diária, por incrível que pareça, de trinta e quatro cruzeiros, a seco, quando, aqui em Brasília, não compra mais nem meio aquilo de carne. É quanto ganha um trabalhador na minha terra, no meu Estado. E, note-se, temos mais de trezentos mil subempregos, ou seja, com um salário inferior ao salário mínimo.

Das quase mil pessoas que trabalham no Estado, apenas 33.600 foram obrigadas legalmente a fazer suas declarações de rendimentos ao Imposto de Renda em 1977. Chamo a atenção da Casa para este outro paradoxo: de 500 mil pessoas, apenas 33.600 foram obrigadas, legalmente, a fazer suas declarações do Imposto de Renda. Isto significa que bem menos de 10% da população economicamente ativa tinha renda superior a Cr\$ 26 mil no exercício de 1976, ou seja, Cr\$ 2.200,00 mensais. De uma população ativa de 500 mil pessoas, foram obrigadas, a prestar declaração de Imposto de Renda, apenas 33.600 pessoas o que chega a uma base inferior a 7%. Quer dizer, menos de 7% dessa população ativa ganha Cr\$ 2.200,00 abaixo. E o que são Cr\$ 2.200,00 hoje? Pois bem, de todas as pessoas que declararam seus rendimentos, naquele ano, apenas 3.000 tiveram imposto a pagar, enquanto 14.000 estavam isentas e 16.600 tiveram devolução de Imposto de Renda retido na fonte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isto é uma demonstração da falência total de um modelo econômico extrovertido, voltado para a economia externa e que deu a este País, que é o primeiro produtor de açúcar do mundo, o direito de os seus operários não poderem tomar garapa de cana. Vendemos açúcar para a Alemanha, este ano, à razão de Cr\$ 2,80 o quilo e estamos pagando, o mesmo açúcar, à razão de Cr\$ 6,00 o quilo.

Ora, Sr. Presidente, como se pode entender um modelo econômico que vende, para o exterior, açúcar 2 vezes mais caro para

os seus filhos e 2 vezes mais barato para o alemão que tem maior poder aquisitivo? Um modelo econômico que não permite ao povo brasileiro, ao povo do meu Estado, tomar café porque não tem poder aquisitivo para comprar café — e somos os maiores produtores de café do mundo.

Somos os maiores produtores de café e não podemos tomar café: somos os maiores produtores de açúcar e não podemos tomar açúcar. Perguntem, um dia destes, porque esta política que não dá oportunidade ao homem que trabalha de ter um poder aquisitivo maior para poder comprar o açúcar, o café, se somos os primeiros produtores? Responderem-me: "Se o povo puder comprar o açúcar, se puder comprar o café, o que vamos exportar?" É preciso que o povo não possa tomar o café, é preciso que o povo não possa comprar o açúcar para que se exporte mais.

Mas, pergunto ao Senado — e o Presidente lerá este discurso? O que adianta exportar se estamos subsidiando essa exportação?

Para que o Senado tenha uma idéia, estamos exportando o açúcar a 170 dólares a tonelada e, para nós, ele fica a 180 dólares. Estamos perdendo dinheiro com esta exportação. Não adianta fazer dólar à custa do sofrimento, da fome, da tuberculose que está se apossando de quem trabalha nesta Nação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador V. Ex^a há de ser um pouco compreensivo. O alemão é um povo pobre, a sua moeda não é a mais forte e o Brasil, que é rico, precisa ajudar a Alemanha vendendo o açúcar a preços muitos inferiores ao que os brasileiros pagam para não terem o café amargo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Sabe V. Ex^a que o preço de exportação é sempre inferior ao preço pelo qual se vende a mercadoria no mercado interno porque ela é isenta de tributos. Isso ocorre em todos os países exportadores do mundo. Não é nenhum privilégio para o mercado alemão, francês ou italiano. Os automóveis, as máquinas que o cidadão alemão vier comprar, no Brasil, também sairão de lá com preço inferior ao do próprio mercado interno.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Otto Lehmann se nós tivéssemos o privilégio do nosso CIF ser internacional seria uma maravilha. Mas, infelizmente, ele pode dar preço aqui, sempre elevando para mais, porque o preço dos produtos base, neste País, são dados por quem compra. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, fui em novembro de 1975, representando o Brasil em uma conferência em Luxemburgo, e lá, os países produtores de matérias-primas, durante seis dias brigaram com as grandes potências deste mundo porque elas estão se locupletando do suor das nações produtoras de matérias-primas. O déficit do petróleo, está sendo pago por nós, o México a Argentina, a Costa Rica. Enfim, os países produtores de matérias-primas estão pagando o déficit dos países desenvolvidos do mundo.

Infelizmente, dentro desse critério, quando eles vão comprar a nossa matéria-prima, são eles que dão os preços. E o problema é o seguinte, Senador Otto Lehmann: quando eles compram, são eles que dão os preços; e quando eles vendem os bens da capital de que precisamos também são eles que dão os preços. Não temos o direito de dar o preço nem quando vendemos nem quando compramos; temos direito de dar o preço para o nosso café quando a geadinha o dizima. É tanto que o Governo, tem horas, que parece querer que São Pedro

mande a geadinha, em vez da chuva, para que o café possa dar dinheiro. Por incrível que pareça essa é a grande realidade desse País.

Ah! Se nós tivéssemos CIF para dar o preço do nosso sisal, do nosso algodão, do nosso óleo de soja, do nosso farelo de soja, dos nossos subprodutos e derivados!

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Isso seria uma beleza.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Seria uma maravilha, Senador Otto Lehmann.

Mas, não é. Para comprar um carro, pagamos 49% de imposto.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Mas, em todo o lugar do mundo é assim.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não. Na Inglaterra paga-se 20%.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^a acaba de citar alguns países em que a política econômica é igual.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não. Não tem nenhum. Esse é o país de maior tributo do mundo: 20% é quanto paga na Inglaterra, o carro mais luxuoso do mundo, o Rolls-Royce.

Almocei na fábrica da Rolls-Royce o ano passado e perguntei ao Diretor da Rolls-Royce qual era a taxa e ele me respondeu que era 20%, e perguntou-me qual era a taxa, aqui no Brasil, do nosso Opala, e eu respondi que era 49%. Ele pediu ao intérprete para tornar a repetir porque ele não acreditava que o Rolls-Royce, o carro mais luxuoso do mundo, pagasse uma taxa de 20% e o nosso Opala, caindo aos pedaços, sem nada, sofresse 49%.

E o mais grave é que pagamos 49% de taxa e o emplacamento come mais 4%. São 53%! Aí dizem que a inflação, neste País, é uma inflação porque o povo está com muito dinheiro, que a inflação é de demanda. A inflação não é de demanda; a inflação é de custo tributário, por um lado, e de um crediário imoral, do outro. Só tenho essa palavra, porque é imoral: dá 36 ou 60 meses para automóveis e dá, através de uma propaganda massificante da televisão ao povo brasileiro, não sei como, o desejo de comprar o que não pode, comprar o de que não precisa para pagar com o dinheiro que não tem, privando-se do essencial. Essa é a grande realidade do momento nacional.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a sabe, a Casa também, que o Senador Otto Lehmann, da ARENA de São Paulo, é um homem honesto e que procura sempre ser justo. Mas S. Ex^a está equivocado quando diz que o Governo age certo porque apenas concede isenção de impostos para as exportações. Nós concordamos, e concordaríamos se concedesse apenas a isenção do IPI e do ICM, porque não seria justo a exportação de impostos. Mas o que acontece, Senador, é que o Governo subsidia a compra de matérias-primas, desde que seja para exportação, subsidia a publicidade lá fora, subsidia os depósitos no exterior, subsidia um elenco enorme de despesas das empresas. Por exemplo, na exportação de máquinas de costura o subsídio é de 42%; caminhões, automóveis, máquinas agrícolas, 64%; tecidos, confecções vai a 74%. V. Ex^a está perfeitamente correto nas suas observações, nas suas críticas. E o Brasil, país pobre, onde a miséria campeia, está a subsidiar povos ricos como os americanos, os canadenses, os ingleses, os alemães, os japoneses e outros povos. É contra esta injustiça que V. Ex^a se levanta, e com o apoio de todos os seus companheiros, com o apoio de todos os brasileiros responsáveis. Esta é a política econômica que nos está conduzindo para uma dependência sempre maior. É preciso que se diga ainda, Senador Agenor Maria, que a participação das empresas multinacionais nas exportações vai a 56%. Não é preciso registrar mais nada.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira.

Mas vamos ao problema da moradia em meu Estado. Em 1970 havia 34 por cento da população morando em casas rústicas (casebres). O número total de prédios residenciais no Rio Grande do Norte naquele ano era de 327.590, dos quais apenas 86.165 eram ligados ao sistema de abastecimento d'água, ou seja, bem menos de 30%. Hoje, nos grandes centros urbanos, como Natal e Mossoró, proliferam as favelas indiscriminadamente, sendo que 65% de todos os prédios não possuem instalações sanitárias.

Sessenta e cinco por cento, depois de 14 anos de Revolução, de Governo forte, esta é a realidade do Rio Grande do Norte! Sessenta

e cinco por cento das casas, sem ligações sanitárias, sem água, sem esgoto, sem nada!

Na própria capital do Estado, hoje, apenas 13% das residências são ligadas à rede geral de saneamento básico. Treze por cento em Natal!

Ainda em 1970, somente 22 por cento dos domicílios eram servidos de energia elétrica. De lá para cá, embora não existam estatísticas atualizadas, sabe-se que houve nesse setor um acentuado crescimento, graças aos programas de eletrificação que, nos últimos anos, beneficiaram todas as sedes municipais do Estado, embora quase nada se tenha construído em termos de eletrificação rural.

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO ESTADO

<i>Espaço</i>	<i>1950</i>	<i>1970</i>	<i>Taxa de crescimento</i>	<i>Previsão p/1980</i>
Urbano	115.000	335.000	5,5% a.a.	550.000
Intermediário	85.000	265.000	5,9% a.a.	450.000
Rural	750.000	950.000	1,1% a.a.	1.000.000
Total	950.000	1.550.000	2,4% a.a.	2.000.000

Da mesma forma, com relação ao abastecimento d'água as estatísticas sofreram uma modificação, pois o Governo, nos últimos oito anos, já conseguiu levar esses benefício a 40 cidades, atendendo a uma população estimada em 492 mil pessoas (cerca de 25% da população do Estado).

Estima-se que existam hoje 430 mil prédios residenciais no Rio Grande do Norte. Em dezembro de 1977, 107 mil, apenas, eram atendidos pelas redes de distribuição de energia elétrica, cada um deles com um consumo médio mensal de somente 65 KWH. Vale destacar, ainda, que dos prédios servidos de energia elétrica mais de 50 por cento localizam-se em Natal. E existem cidades do interior, atingidas pelos serviços elétricos, onde mais de 90% das casas não são atendidas, porque a população não tem poder aquisitivo para pagar o consumo.

Essa revista: RN Econômico, fez este levantamento que eu passo, através do Senado, a Sua Excelência o Presidente da República, onde estão estes dados que representam o diagnóstico do Rio Grande do Norte. Esses dados são a radiografia do meu Estado que atesta, por incrível que pareça, a incompetência do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Sr. José Ribamar de Melo, Diretor da área do Crédito Rural do Banco Central — quem vai falar agora é o Diretor do Banco Central da área de Crédito Rural, Dr. José Ribamar de Melo — diz:

“Cerca de quatro milhões de produtores estão completamente marginalizados do Sistema Nacional de Crédito Rural, o que alcança, computadas as famílias, um total de aproximadamente vinte milhões de pessoas. Trata-se de agricultores com propriedades de tamanho inferior a 100 hectares, o que representa 21% do total da área cultivada do País.”

O Diretor Financeiro do Banco Central para a área rural afirmou, no *Diário do Comércio e Indústria* de ontem, que 21% dos proprietários das terras trabalhadas deste País — 4 milhões de agricultores — não recebem crédito porque são pequenos lavouristas. Não é o Senador Agenor Maria, não é o MDB, é o Diretor da Carteira de Crédito do Banco Central, Dr. José Ribamar de Melo, que assim se expressou no Círculo de conferências promovido pela entidade, e que serviram de base para que ele apontasse a necessidade de se criar um sistema específico de apoio a esses pequenos produtores, diferente do atual esquema de crédito agrícola, que beneficia somente 20% dos produtores rurais.

Ora, Sr. Presidente, é dolorosa, essa constatação, mas, a esta altura, o MDB não está mais sozinho. Por incrível que pareça o Diretor do Banco Central afirma que é preciso haver uma modificação, dizendo que o crédito agrícola beneficia tão-somente a 20%.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é grave, porque se a denúncia fosse feita por nós do MDB, poderia a população, a Nação achar que fosse demagogia; mas será que o Diretor Financeiro do Banco Central, Sr. José Ribamar de Melo está fazendo demagogia? Adiante ele diz, respondendo a uma pergunta do Plenário: “Que o sistema de garantia dificulta o acesso de tais produtores ao crédito”.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dificulta porque o crédito é artificial, ao sabor do engenho maquiavélico, ao sabor daqueles que preparam o crédito para beneficiar grupos de indivíduos. O crédito não é preparado para beneficiar a Nação, o crédito é preparado para beneficiar grupos, de forma que se torna um crédito técnico. Quem diz isso é o Sr. José Ribamar de Melo.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Mas ele diz e promete consertar, antes de V. Ex^a criticar.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Pelo amor de Deus! Ele não pode consertar nada, (risos) ele é um subalterno, é um simples Diretor. Dentro da política monetarista desta Nação só tem um homem que tem carta branca, que é o Ministro da Fazenda. O resto é subalterno a ele e não pode dizer nada, acho até que ele está falando demais.

Dessas observações não se pode, porém, concluir que a pequena parcela de 20% dos produtores assistidos pelo crédito agrícola tem conseguido cumprir a finalidade original do mesmo. Enquanto os volumes de recursos destinados à agricultura — chamo a atenção do nobre Senador Otto Lehmann, que é meu amigo, interessado nesses dados — têm crescido substancialmente nos últimos anos, o produto agrícola não tem aumentado na mesma proporção. No período de 1969 a 1976, observou o Diretor do Banco Central, os créditos concedidos para custeio, comercialização e investimento, em termos reais, cresceu 303%, 342%, 402%, respectivamente, ao passo que o produto agrícola experimentou uma elevação de apenas 41,7%.

Dai se conclui — e não é preciso o Senador Agenor Maria concluir por ele, porque ele mesmo o faz, dizendo o seguinte: “Também em termos reais — a conclusão disso frisou — é apenas que a agricultura está extremamente individualizada”.

São dados apresentados pelo Banco Central, através do Diretor Financeiro.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não é só o Diretor do Banco Central que critica, não. Ainda ontem, em Curitiba, o titular do Banco do Brasil...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Já vou chegar lá; está aqui, nobre Senador.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a chegará lá?

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Vou, está aqui.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Mas, tem mais. Também o General João Baptista Figueiredo — possivelmente Presidente da República, no próximo ano...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Certamente.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Há dúvidas, porque se ele continuar falando...

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — O povo compreenderá melhor.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O referido General, que já não dorme mais à noite, segundo declarações da imprensa...

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Porque é um patriota.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — ... porque está muito preocupado com a dívida externa, também, recentemente, falando para a *Imprensa*, disse da necessidade de uma reformulação da política econômica neste País, dando-se prioridade à agropecuária. Hoje, a maioria do Governo já está defendendo as teses que o MDB vem defendendo há 12 anos. Pelo menos, há um conforto para o MDB: as nossas teses não são mais rejeitadas; são aceitas e encampadas. É preciso que eles permitam ao MDB, pela vontade do povo, assumir o Governo, para praticá-las.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito bem, Senador.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^a dá licença? Apenas para dizer que nós estamos na frente da oposição, porque a crítica que V. Ex^a está fazendo, o Diretor do Banco Central fez antes de V. Ex^a, e o Diretor do Banco do Brasil também se antecipou, o futuro Presidente da República igualmente se antecipou...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — ... se antecipou em quatorze anos.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — ... então, é o caso de V. Ex^s virem cerrar fileiras ao nosso lado, e ajudarem a que executemos esses grandes programas.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Otto Lehmann, o que impede o Governo de executar uma política certa, objetiva, que seus próprios subalternos estão a criticar.

Continuo a leitura:

"Por outro lado, os recursos para atividade vêm mostrando cada vez maior dependência das instituições oficiais. De 1969 a 1976, a participação dos bancos federais no total do crédito concedido à agropecuária passou de 53,3% para 65%, enquanto que a proporção dos recursos liberados pelos bancos estaduais caiu de 11,5% para 10,2% e a das instituições privadas passava de 34% para 23,2%."

Ninguém quer mais emprestar dinheiro à agricultura, e isso está pesando na política monetária do Governo. E ele diz mais:

Essa dependência, frisou Ribamar de Melo, preocupa quanto aos limites da expansão do crédito rural, "pois o Governo, se não conta com recursos suficientes para financiar a atividade, é obrigado a buscá-los junto a base monetária

(uma das contas das autoridades monetárias) que, pelos reflexos na expansão dos meios de pagamento, pode provocar inflação".

Todavia, o progressivo ajustamento da agricultura às taxas de mercado é uma meta a ser procurada paulatinamente, a médio ou longo prazo. E a liberação das taxas para o setor deveria ser compensada por uma "política mais realista de preços mínimos" — eles querem tirar as taxas; eles querem tirar os subsídios, eles querem uma taxa livre, também, para a agricultura. É o que ele acaba de afirmar. É o único meio — com o que se coloca outro objetivo da política agrícola; segundo o Diretor do Banco Central, que é a colocação, cada vez mais pelo agricultor, de recursos próprios.

Pergunto: como pode o agricultor colocar recursos próprios se ele empobreceu, se ele não tem dinheiro?

Continuo:

"O que não ocorre hoje em dia; aliás, pela própria oferta de recursos subsidiados, o que aumenta o endividamento dos produtores. Além disso, a defasagem sobre os juros do crédito agrícola e as taxas do mercado tem provocado, como admitiu Ribamar de Melo, o desvio dos recursos para outras áreas, inclusive o próprio mercado financeiro."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o desvio desse dinheiro não é feito pelo agricultor nato não, porque ele não recebe crédito.

Foi afirmado, aqui, que quatro milhões de agricultores que possuem terras com menos de cem hectares não têm crédito. Esse crédito é dado, justamente, aos grandes latifundiários, às grandes empresas agrícolas, que estão na mão daquelas trinta multinacionais, que detêm, em seu poder, mais de seis milhões de hectares de terra. Essa é a grande realidade. O crédito não é subsidiado para o agricultor nato; o crédito é subsidiado para esses grandes latifundiários.

Agora, vem o problema publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, autoria de Ticolla Filho, que diz o seguinte:

"O que tínhamos — disse o Presidente da Sociedade Rural Brasileira — era que se acabasse com o crédito subsidiado, um mecanismo que, malgrado as distorções, tem gerado efeitos positivos sobre o aumento da produção, sem que se criasse, anteriormente, mecanismo capaz de restituir a rentabilidade, condição essencial das atividades agropecuárias."

Ora, se crédito subsidiado é dado para reparar a injustiça do campo, então essa injustiça não está sendo reparada, porque quem tem crédito subsidiado é uma minoria, e quem paga são todos.

Continua a notícia:

"O ponto mais discutível da exposição de Ticoular Filho é a importância que "malgrado as distorções", ele atribui ao crédito rural subsidiado — quase como se este pudesse compensar, de algum modo, o peso das medidas prejudiciais à agricultura. Na verdade, como já se observou, muitas vezes, apenas uns 20% dos produtores rurais têm facilidades financeiras, e estes — os grandes — são principalmente produtores de bens de exportação."

O último crítico, na fala de hoje, ainda não é o Senador Agenor Maria, é o Sr. Presidente do Banco do Brasil, Karlos Rischbieter.

Vou ler, Sr. Presidente, na íntegra o que ele disse, no jornal *O Estado de S. Paulo*, ontem, dia 29:

"Hoje, tenho absoluta convicção — completou — depois de quase cinco anos de Brasília, que, ou descentralizarmos este País ou não conseguiremos chegar à sociedade mais ou menos uniforme e mais ou menos justa que queremos".

Essa declaração foi feita ontem, em Curitiba, pelo Presidente do Banco do Brasil, Karlos Rischbieter, ao propor a descentralização administrativa do País.

As Secretarias de Planejamento dos Estados "praticamente se tornaram seções da Secretaria de Planejamento

da Presidência da República, o que não é bom. A um País como o Brasil, deve-se dar maior liberdade regional. Evidentemente, precisamos ter uma linha mestra, mas o Governo Federal tem de deixar que as coisas aconteçam a nível regional".

O Presidente do Banco do Brasil defendeu, também, a intervenção imediata do Governo Federal no sistema fundiário."

Quem já está pedindo a Reforma Agrária é o próprio Presidente do Banco do Brasil. Mas não fazem.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Como não fazem? V. Ex^a não pode ser injusto, ao dizer que esta situação que critica, seja apenas a do Rio Grande do Norte: é a de todo o País, pois somos um País ainda pobre. Em São Paulo, há um número excessivo de mortalidade infantil; há crianças sem escolas...

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^a está apartando o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Karlos Rischbieter?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — ... e esses problemas existem em todo o País. O que a Revolução fez no Brasil não deve ser esquecido. O retrato é completamente diferente. V. Ex^a diz que no interior eles não têm recursos para ligar a luz. Mas tem a luz ali para se ligar, o que não havia antigamente. Todos os melhoramentos como: estradas, escolas, benfeitorias, assistência médica, tudo isto que a Revolução mudou V. Ex^a esquece, para apontar fatos que existem; mas que existem aqui, como em qualquer país desenvolvido do mundo. Nos Estados Unidos, há regiões que ainda são deficientes de recursos. Aceito as críticas de V. Ex^a, que é um homem de boa fé, o discurso de V. Ex^a será lido pelo Senhor Presidente da República. V. Ex^a é um homem que procura construir, mas é preciso também que seja justo. Faço votos que não ocorra aquele desejo que, maquieladamente, desejou o Senador Gilvan Rocha, que V. Ex^a tão logo assuma o Governo do Rio Grande do Norte porque, no segundo ano, V. Ex^a estaria decepcionado consigo mesmo, viria que não é possível fazer tudo aquilo que o Governo quer fazer: que o Governo precisa fazer e que o Governo deve fazer, mas não tem condições de fazer; no entanto, ele está preparando este País para ser a grande Nação, no fim deste século, com que todos sonhamos. Todas as obras de infra-estrutura estão sendo executadas, e estão sendo executadas olhando para o amanhã, executadas rapidamente. De maneira que o retrato do Brasil, de hoje, é o retrato de um País que é visto, no exterior, com respeito, com admiração e confiança.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Otto Lehmann, a bem da verdade, para que os Anais registrem, esse aparte foi dado ao Dr. Karlos Rischbieter ou a mim, Senador Agenor Maria?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Pode ser até a ambos, mas o que eu quero dizer é que ele, honestamente, mostra que há falhas que precisam ser consertadas. Mas, quando o Governo mostra que quer consertá-las, vem V. Ex^a trazê-las para argumentar que elas ainda não estão sendo resolvidas. Isto mostra que nós estamos juntos, que precisamos nos dar as mãos e juntos construirmos este grande País, sobretudo quando as autoridades, especialmente o futuro Presidente da República, atendem precisamente em seus programas, que já anunciam, ao desejo de V. Ex^{as}.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito bem. O Presidente Karlos Rischbieter, mais adiante, diz o seguinte:

"Que tal programa poderia ser implantado em todo País, de forma a resolver "o problema talvez mais grave que a sociedade brasileira tem hoje e que deve nos preocupar: o da miséria absoluta."

Quem está dizendo isto não sou eu, é o Presidente do Banco do Brasil.

"Para Rischbieter, "há necessidade de empregar os trabalhadores agredidos pela modernização, como base para montar uma sociedade mais justa e uma democracia de por-

tas abertas. Essa tarefa histórica exige um atendimento pronto a esses milhões de trabalhadores, como mão-de-obra e como consumidores."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de concluir, devo ler mais este tópico publicado nos jornais de segunda-feira última:

"A modificação do teor de gordura de 2,5 para 3% no litro de leite tipo *C in natura* a partir de novembro ainda não tem voto do Conselho Nacional de Abastecimento (CONAB) porque os técnicos do Ministério da Fazenda, apesar de concordarem que a medida deve ser tomada para reduzir o excedente de manteiga no mercado, acham difícil a alocação de recursos adicionais para cobrir a diferença com o aumento do subsídio de Cr\$ 0,25 para Cr\$ 0,40.

A comercialização de leite com 3% de gordura exigiria gastos adicionais de Cr\$ 40 milhões nos meses de novembro e dezembro com subsídio, já que o Governo não está disposto a permitir que o aumento de custo de produção seja coberto com elevação no preço do produto ao consumidor."

É mais um crime perpetrado, já agora contra as crianças brasileiras. O Ministro Interino da Previdência e Assistência Social disse, há poucos dias, em simpósio realizado na Câmara dos Deputados, que 842 mil crianças com idade inferior a dois anos estavam sendo internadas em hospitais por carência alimentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui criado numa fazenda, no interior do Rio Grande do Norte. No dia em que meu pai desnatava o leite dava o resto aos porcos, porque o valor nutritivo do leite está na gordura, está na nata. Pois bem. Dois anos atrás, quando o Governo baixou o teor de gordura para 2%, eu trouxe à Comissão de Agricultura do Senado Federal um médico sanitário, do Ministério da Saúde, para provar, no Senado, que o leite com teor de gordura abaixo de 3% era nocivo às crianças com menos de dois anos. Um ano depois, o teor de gordura do leite subiu para 2,5% e está para subir para 3%, mas os técnicos do Ministério da Fazenda acham por bem rejeitar esse acréscimo, argumentando ser necessário subsidiar o leite. O que ocorreu no ano passado? Vendemos para o exterior 5.700 toneladas de manteiga? Não vendemos, não. Trocamos, por incrível que pareça, essa manteiga, negada às crianças brasileiras, por 8 mil toneladas de leite em pó desnatado. Esta é a grande realidade. Estão os técnicos do Ministério da Fazenda achando que não se deve aumentar o subsídio ao leite e, conseqüentemente, o leite fica sem nata, sem gordura e atender aos reclamos da população: Não queremos que essa meninada encha a barriga, queremos que ela se fortifique. De que adianta tomar leite se ele não tem gordura? De que adianta a criança tomar mamadeira se o leite não fortalece, porque a nata ficou nos pasteurizadores? O Governo não quer subsidiar o leite da criança pobre, desse operário que carrega em suas costas a grandeza desta Nação.

Concluo, Sr. Presidente, solicitando à Mesa do Senado Federal que encaminhe este pronunciamento ao Senhor Presidente da República, com a minha esperança de que Sua Excelência veja que, hoje, não é só o MDB que faz reparos ao Governo, mas também são os seus próprios auxiliares, e comunique aos diretores dessa revista que o Senado Federal com ela se congratula, na palavra do Senador Agenor Maria, pelo nível de seriedade dado a essa pesquisa tão bem feita, em hora tão oportuna. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE.) Pronuncia o seguinte discurso: — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Oposição brasileira no Senado da República, esta tarde, fez ênfase nos problemas econômicos que estão afligindo a nossa Nação e que chegam a um nível altamente perigoso, com riscos até, para a soberania nacional.

É nesse sentido que venho à tribuna, continuando esse diagnóstico que esta tarde o MDB faz ao País, num patriótico desejo

de, mais uma vez, chamar a atenção do poder público, de que estamos chegando a uma situação de perigo de explosões sociais de consequências difíceis de se calcular.

Estou regressando há poucos dias do meu Estado, Sr. Presidente, e, da mesma maneira que o Senador Agenor Maria, tive conhecimento de trabalhos que se ultimam em entidades universitárias, e do próprio Governo, sobre situações calamitosas da economia regional, principalmente no sentido da alimentação e nutrição.

Sergipe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está atualmente importando tomate, cebola, cenoura, banana, arroz, chuchu, aves, leite, ovos, carne bovina, feijão e batata, em quantidades que variam de 40 a 100%.

Nenhum brasileiro, nenhum homem que tenha um pouco de amor à sua terra pode ouvir esses dados sem uma tristeza imensa ao verificar o que fizeram do nosso país. Do país que há pouco mais de quatrocentos anos era saudado com euforia, como sendo o país "em que se plantando tudo dá". Os dados que a Oposição brasileira vem sistematicamente apontando ao Governo significam a seriedade com que nós nos propusemos a fazer Oposição. Mais do que isso significam um dever de denúncia para os tecnocratas deste País que continuam a não querer enxergar o óbvio.

O Governo precisa tomar providências rápidas, no sentido de que se evite aquilo que seria um desastre total: a conflagração da fome. Para não dizer, Sr. Presidente, que somos parciais, que somos profetas do dilúvio, que estamos acenando com catástrofes, mais uma vez, chamamos a atenção da Casa e da Nação para dados oficiais do Governo.

Passo a ler trechos do *Prognóstico Precursor 78/79*, elaborado pelo Grupo de Informação Agrícola (GIA) da Fundação Getúlio Vargas:

"A agricultura brasileira em 78/79 não desempenhará papel neutro no cenário econômico do país; se acionada oportunamente, ela reagirá a contento da racionalidade com que for manipulada; caso contrário, funcionará como tempestade."

É será possível evitar essa tempestade? Em 1979, com certeza não, garante Paulo Rabello de Castro, diretor do GIA, "já que a situação da safra para o próximo ano está praticamente configurada".

Por exemplo: há algum tempo certos economistas afirmam que a produção de bens agrícolas para exportação vem sufocando e desorganizando a produção de alimentos para o mercado interno.

Isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a enorme carapuça, a cair na cabeça dos homens, do milagre brasileiro. O Brasil, continua a ser um País de vocação agrícola, decantada por nossos antecessores. Por isso vale a pena ler novamente para que fique bem aceso na memória nacional a afirmação de que é a "produção de bens agrícolas para exportação, que vem sufocando e desorganizando a produção de alimentos para o mercado interno". Mas, Sr. Presidente, volto a citar a Fundação Getúlio Vargas:

"Ano após ano tem-se tornado cada vez mais palpável a diferença de potencial produtivo conferido pela política agrícola brasileira às culturas ditas de exportação em detrimento do das atividades voltadas para o abastecimento interno."

Ora, Srs. Senadores isto que está em letra de forma nesta revista da Fundação Getúlio Vargas, tem sido dito, com constância até quase monótona, não só pela Oposição, mas por técnicos brasileiros e, até, estrangeiros.

Pois bem, Sr. Presidente, quando o espectro da fome começa, agora com mais agressividade, a rondar principalmente o Nordeste, quando se amíudam as críticas do desprezo do mercado interno de alimentos do País, chega o indigitado candidato à Presidência da República, no Nordeste, para dizer que conseguirá cinco milhões de

empregos por ano, naquela Região, e que dará ênfase à agricultura, como nela principal do seu Governo.

Mas, que Governo é esse, Sr. Presidente, que está sendo anunciado com novos programas? Será um Governo oriundo de pressões populares e políticas e que terminaram por convencer ao sistema de que se precisaria corrigir o rumo de um Governo efetivamente errado e despreparado, que não soube resolver o problema brasileiro mais primário?

É evidente que o candidato oficial não merece o crédito da Nação. S. Ex^a não está defendendo teses que sejam da sua equipe. É um homem criado e forjado dentro do Palácio do Planalto, convivendo com o Governo e colaborando para esse descalabro, para esse festival de incompetência deste País e, subitamente, torna-se defensor de um modelo econômico que é o reverso da medalha do modelo que S. Ex^a apóia, por ser membro do Governo.

É preciso que este País seja levado a sério. É preciso, de uma vez por todas, que se entenda que não somos 110 milhões de bobos. Este País precisa mudar o seu modelo, pois este falhou.

O Sr. Mário Henrique Simonsen começa a rarear na televisão. O Sr. Delfim Netto continua na tentativa de inventar terminologia nova para desculpar-se do descalabro. Agora, S. Ex^a está chamando aquela correção dos dados escamoteados do custo de vida, como um "exercício" — já foi uma coisa chamada "deflator implícito", agora é um "exercício", mas ambos não mais sensibilizam a Nação. O "milagre" acabou.

Este é um País de homens sérios. Não se pode estar brincando com esta Nação.

O homem que vai ser eleito, provavelmente — se não der mais entrevistas — e que foi escolhido por um voto só, não pode estar levemente dizendo coisas que contrariam a própria filosofia do sistema a que faz parte há mais de uma década. Sabemos, de 14 anos, que a tônica econômica deste País foi o economicismo; foi de injetar dinheiro através de créditos às grandes empresas; foi dar ênfase à exportação. É isso que temos ouvido aqui no Senado todos os dias, há muito tempo. Como agora, chega o candidato imposto e, subitamente, vai tentando a mágica suprema de melhorar o quadro agrícola brasileiro, sem sair desse círculo de fogo que é o modelo inventado pelos "milagreiros" da República?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Bastante claras e justas as críticas de V. Ex^a à estratégia econômica estabelecida nos últimos anos, neste País. Voltamos a política para o mercado externo, dando preferência aos produtos industrializados e semi-industrializados, sem atentarmos para o fato de não dispormos de tecnologia industrial avançada; sem dispormos de mão-de-obra qualificada, suficiente para acionar um parque fabril a produzir essas manufaturas, a preços competitivos externos; sem dispormos de uma capacidade gerencial para colocar esses mesmos produtos no mercado externo. Entretanto, a prioridade deveria recair em favor da apropriação, não apenas na exploração agrícola voltada, também, quase que exclusivamente, para o exterior, mas sim, desenvolvendo uma política, mas uma política verdadeira, uma política agrícola e que, dentro dessa política, houvesse um planejamento para a produção de cereais, para termos alimentos para os brasileiros e também cereais para a nossa subsistência. O Governo tem dado apoio aos grandes empresários agrícolas, àqueles que estão produzindo café, cacau, soja, mas aqueles que se dedicam à cultura de substâncias, estão marginalizados.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Muito bem!

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Em razão dessa falta de instrumentação de apoio para essa área, nós estamos exportando soja, café, cacau. Mas, em contrapartida, importamos aquele elenco

enorme de cereais, de alimentos que esta Casa ouve todos os dias. Veja V. Exª que a solução está à vista. O MDB preconiza, o MDB defende o caminho certo. Hoje, homens do Governo já partilham, conosco, da mesma estrada. É preciso, seriedade e responsabilidade por parte de quem dirige esta Nação. V. Exª está perfeitamente correto. Se trilharmos este caminho vai desaparecer o empobrecimento do seu Sergipe, do Rio Grande do Norte, do Brasil e nós vamos decolar para novos estágios de povo desenvolvido, onde apenas verificamos, hoje, progressos em alguns setores mas, não verificamos o desenvolvimento da Nação que é, e deve ser, a ação de todo o Governo. Meus cumprimentos pelo magnífico pronunciamento que está a fazer, bisando as teses que o MDB vem sustentando nesta Casa ao longo da sua existência.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira. Para que V. Exª sinta como o MDB vem trilhando com seriedade o assunto, novamente abro aspas, e leio um trecho que é de uma singeleza mas, ao mesmo tempo, de uma profundidade total:

“Tradicionalmente, a agricultura brasileira tem subsidiado o desenvolvimento industrial do País, através de vários mecanismos. Um deles são os baixos preços, que garantem uma transferência de renda para o parque industrial, inclusive pelo fato de permitirem que as empresas possam pagar baixos salários aos seus trabalhadores.”

Vê V. Exª que o fenômeno está diagnosticado com toda clareza, e não é de hoje. Este País resolveu voltar as costas para a agricultura de subsistência, porque os milagreiros, os homens da varinha de condão, os homens responsáveis pelo “ninguém segura este País”, fechados num regime que não admite opinião contrária, porque quem é da Oposição é inimigo da Pátria, nunca acreditaram naquela profética expressão de que “este é um País em que se plantando tudo dá”.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Têm-se oferecido diagnósticos e as soluções.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Exatamente, caro Senador.

É por isso que, com melancolia, a Oposição ouve um homem que será, quem sabe, o futuro Presidente da República, dentro desse contexto e sem se descompromissar com esse modelo concentrador vir nos tentar fazer, de ingênuos, declarar que dará ênfase à agricultura. Se for deste jeito, se for repetindo as coisas que nos últimos anos os Ministros da área econômica têm feito para a agricultura brasileira, o Nordeste agradece essa revisão de filosofia agrícola que S. Exª anuncia.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Gilvan Rocha, V. Exª disse que ele não podia, nem devia fazer o povo de bobo. Acredito que, psicologicamente, V. Exª está certo, pois fico me perguntando, porque o Presidente do Banco do Brasil merece o crédito e a confiança do Governo para assumir um cargo de tamanha confiança? Será que merecendo a confiança de assumir aquele cargo, não merecia ser ouvido pelo Presidente da República naquilo que está errado, que ele está vendo estar errado? Será que o Diretor do Banco Central, da Carteira de Financiamentos, que vem para os jornais dizer que está errado, será que ele recebendo a confiança de assumir aquele cargo, não pode ser ouvido pelo Governo naquilo que está errado? Será que o General João Baptista Figueiredo, o próximo Presidente nomeado e já agora ratificado, merecedor, durante toda a sua vida de General, da confiança do sistema que está no poder desde 1964, há nove anos servindo a este sistema, e reconhecendo estar tudo errado, — ele mesmo disse que está errado — não

mereceu do sistema a confiança de ser ouvido e ter modificado isso antes de levar a Nação a um débito de quase quarenta milhões de dólares, de levar a Nação a essa dependência externa, de levar a Nação à necessidade de exportar deficitariamente, porque precisa, acima de tudo, fazer dólar para pagar os juros! Ora, nobre Senador Gilvan Rocha, V. Exª tem toda razão. Na realidade, uma suspensão, pelo menos uma interrogação: o que será? Será que eles vão cumprir o que estão prometendo, se levaram todos esses anos acumpliciados nesse erro, sem acordarem para ele? Somente agora, às portas do fim desse Governo, é que acordam e vão, de uma hora para outra, modificar tudo. V. Exª tem toda a razão. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Vê V. Exª, nobre Senador, que a preocupação transcende o Senado e atinge a Nação. A Nação está perplexa; os Estados em pré-falência. Ouça, Exª, Sergipe, setor terciário, 51% das atividades, Senador Agenor Maria, 60% da renda do meu Estado são transferidos pelo Governo Central!

E o que está dizendo o novo donatário da Capitania do meu Estado? Donatário em cujas terras — e é reconhecidamente o homem que tem mais terra no meu Estado, pois a zona açucareira no meu Estado pertence ao futuro interventor — porque Governador ele não será, já que não foi eleito pelo povo. Pois bem, o interventor, o donatário, cujas terras estão cercando a área de maior miséria do meu Estado, está dizendo que vai industrializar o Estado. Industrializar de qual maneira? Repetindo aquilo que a Revolução fez no meu Estado!

Sabem os nobres Senadores algumas indústrias que temos implantado em Sergipe? Papel carbono e instrumentos musicais.

É evidente que não querem mudar nada. Querem enganar o povo do Brasil. Não se pode crer na seriedade de promessas de candidato que promete cinco milhões de empregos, que promete fazer da agricultura a meta maior de seu Governo, quando se faz parte desse mesmo Governo que criou o caos alimentar. O que estão pretendendo? Será que estão jogando no pior? Estão esperando uma conflagração no País, para que haja motivação para golpes e mais arbítrio? Quem sabe?

É preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este País seja alertado cotidianamente, com coragem, para que nos conscientizemos da angústia de que está possuída a Nação. Ou esses homens resolvem — não digo ouvir a Oposição — mas, ouvir os próprios componentes do Governo ou perderão aquela coisa mais importante de um Governo, que é a credibilidade pública.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Exª falou na implantação de indústrias de papel carbono e de instrumentos musicais, em Sergipe. O Governo tem colaborado com indústrias sofisticadas. Está aí um dos erros. No Estado de V. Exª, a prioridade deveria ser para a agroindústria, que daria maior rentabilidade e absorveria maior número de mão-de-obra; a agricultura constituir-se-ia num instrumento dinamizador do desenvolvimento do seu Estado e também fixaria mais o homem ao campo. Mas não, preferem a indústria sofisticada. Este é um dos graves erros na política econômica, que vem sendo desenvolvida, infelizmente, neste País.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Nobre Senador, vê V. Exª que a solução não é difícil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Oposição brasileira sente a esquina histórica em que vivemos, muito semelhante ao que acontece na minha profissão de Médico, quando se vê um doente se ultimando e se percebe que o colega, assistente desse doente, está fazendo repetidos erros diagnósticos. A angústia que se sente, é igual a deste momento histórico porque, sem nenhuma dramaticidade, a situação do Nordeste é, realmente, próxima à agonia,...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — ... e nos sentimos com aquele dever profissional de chamar a atenção do médico, e dizer que ainda se pode salvar o doente, contanto que não se teime numa terapêutica errada, que se ouça opiniões de outras pessoas, que se use os recursos que se tem nas mãos, mas que principalmente, em assuntos de tal magnitude, não se vire as costas àquelas outras pessoas que desejam colaborar para que se salve alguma coisa.

Ouçó, agora, o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Nobre Senador Gilvan Rocha, eu estava hoje, pela manhã, por volta das 7 horas e 30 minutos, com o rádio ligado, escutando a Rádio Nacional.

Eles têm um programa, agora, em Brasília, para saber da população qual seu grande problema. O que a população acha da situação. Foram ouvidas várias pessoas, hoje pela manhã. Uma senhora respondeu a pergunta da seguinte maneira: o problema é a carestia. Subiu tudo. A carne já não posso mais comprar porque ganho salário mínimo. O transporte está custando Cr\$ 5,00. Estou gastando Cr\$ 20,00 com transporte por dia. Ganhando salário mínimo, não terei condições. Daqui a pouco, não poderei mais vir para o emprego porque para vir a pé de onde moro para Brasília, onde trabalho, não há condições. Nobre Senador Gilvan Rocha, veja V. Exª a que ponto chegamos. O assalariado da Capital da República está dizendo — ouvi no programa da Rádio Nacional — que não tem condições de vir mais para o emprego, porque o transporte encareceu de uma tal maneira que, mesmo privando-se de comer carne e outros alimentos, talvez não possa, daqui a alguns dias, pagar o transporte para vir para o trabalho. Ora, Senador Gilvan Rocha, estive, no ano passado, na Inglaterra. Lá tive a curiosidade de procurar saber a situação do assalariado. Pois bem! Na Inglaterra, o assalariado paga, no máximo, 20% de seu salário para aluguel. Aqui em Brasília está saindo 40% para transporte, e não para aluguel. Para aluguel, hoje a família de assalariado em Brasília só paga com a renda familiar, porque com o salário não dá para pagar, nem em Brasília, nem em qualquer parte do Brasil. Muito obrigado a V. Exª

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Vê V. Exª, nobre Senador, que este País começa a entrar nessa faixa de alto perigo, de altíssima voltagem, quando se começa a esquecer a organização social e política, e a ênfase de toda conversa é fome.

Por outro lado, V. Exª vê como os responsáveis por este Governo estão entrando em pânico. Cito apenas dois exemplos. O primeiro é do Sr. Ministro da Fazenda, que, quando acionado para falar sobre os lucros exorbitantes das financeiras que vendem à prestação, responde "que comprem à vista". O outro exemplo, um indício altamente perigoso, de que os homens perderam o controle, é revelado na manifestação de anteontem, em São Paulo, quando outra figura do Governo disse: "Eu gostaria que, em vez de abaixo-assinado de um milhão e trezentas mil pessoas reclamando o custo de vida, me trouxessem soluções".

Imaginem: o Governo se declara impotente, não sabe mais resolver o problema mais básico da Nação, que é o problema da alimentação básica.

Esse, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um atestado da falência, para não dizer atestado de óbito, de um Governo que, singelamente, deseja continuar-se pela mágica fórmula dos senadores bionônicos, dos governadores de proveta e do presidente de um voto só.

Este País tem que ser levado a sério, não nos enganarão mais. A Oposição brasileira está nas ruas, mais uma vez reafirmando que sempre adotou meios pacíficos para combater o Governo. Inclusive fechando o nariz por instantes e adotando parte da filosofia governamental nas eleições diretas, no sentido de, chegando do lado de lá, destruir esta nefasta ponte que encheu de sombras a Nação, por 14 anos. Mas é preciso, antes de tudo, que esse respeito seja recíproco, que esse Governo não tente enganar quem não é mais enganável, porque se pode enganar muita gente durante algum tempo, pode-se en-

ganar todo mundo durante pequeno tempo, tempo, mas não se pode enganar todo mundo durante todo o tempo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite-me um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Gilvan Rocha, V. Exª fala muito, sobretudo quando aborda a Oposição brasileira, que tem sido uma Oposição justa e leal ao Governo. V. Exª também aborda o problema da crise de alimentos, num País — como já tive oportunidade de dizer no aparte ao Senador Evelásio Vieira — que está se acostumando a importar o leite polônes, a cebola chilena, a batata inglesa, o milho americano. O contra-senso, Excelência, é que nas 10 maiores empresas brasileiras — atente V. Exª para este dado não fornecido, pela Oposição brasileira, mas pelo próprio Governo — nas 10 empresas brasileiras 93% do patrimônio líquido pertencem ao Governo. V. Exª acabou de ouvir o Senador Agenor Maria falando sobre o empobrecimento do seu Estado, num País que teve o I PND, teve o II PND, que falam da desconcentração industrial, que falam no apoio à agricultura, por falta de planos — como disseram o Senador Evelásio Vieira, e o Senador Agenor Maria — não é que o Governo vai deixar de resolver seus problemas. O Senador Otto Lehmann disse que sempre aconteceu isso e sempre acontecerá. Mas não é possível que, agora, às vésperas das eleições, estamos percebendo isto, os próprios homens do Governo começam a adotar as teses da Oposição brasileira. Perguntamos: Nós estávamos certos há quatro anos, ou o Governo pretende estar certo só às vésperas das eleições?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Perfeito. V. Exª analisou com rara oportunidade esse aspecto. E eu lembraria a V. Exª o seguinte: com que tristeza, vi ontem num programa de televisão, em rede nacional, o Líder do Governo sorridente, respondendo a uma pergunta do repórter dizer o seguinte: "Estão tentando acender um fósforo junto do tanque de gasolina e o tanque está cheio". V. Exª sabe qual é o endereço disso.

É a Oposição brasileira que está reclamando da fome e da incompetência de um Governo. A Oposição que agora está tendo aliado para suas idéias dentro do próprio Governo. Pois isto, Excelência, é tocar fogo no tanque de gasolina cheio.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Talvez seja no tanque o PIS e o PASEP.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Perfeito. Talvez seja o tanque do PIS/PASEP, talvez seja dos juros do BNH que tenham enchido esse tanque.

Mas, este País se chega à hora da verdade total. Não é possível que este Governo insista em querer enganar 50 milhões de adultos. E é por isso mesmo que a Oposição brasileira não tem medo de ameaças veladas, porque a Oposição brasileira nunca pretendeu derrubar o Governo senão pelo poder das idéias. Obviamente, o Governo não aceita luta neste campo.

A Lei Falcão está aí para demonstrar que o Governo só acredita no poder da força, não acredita no poder das idéias. Mas não é por isso que o Governo vai se perpetuar. O povo brasileiro já se conscientizou, o povo brasileiro já sabe quem contribuiu para que a mesa do brasileiro comum minguasse cada vez mais; o povo brasileiro já se conscientizou de que só há um caminho para que se substitua os inoperantes, os despreparados, os que enganam. E este caminho é a arma secreta do voto universal e livre. O povo brasileiro sabe que o fulcro dos seus problemas, o fulcro das suas dificuldades é este regime de arbítrio que agora agoniza e que será substituído, queiram ou não os que têm os tanques cheios de gasolina do dinheiro do povo, pelo regime do povo, pelo povo, para o povo, mais cedo do que esperam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Imprensa brasileira comemora hoje 45 anos de existência do veterano *Boletim Comércio e Indústria*, ponto de partida de uma empresa que responde hoje, pela edição do DCI — *Diário Comércio & Indústria* — e de mais três semanários de grande tiragem e elevado conceito em nossa Imprensa: *Shopping News*, *City News* e *Jornal da Semana*.

José dos Santos Júnior e Moacyr de Barros Mello foram os iniciadores desse empreendimento baseado na correção de informações, que pouco a pouco foi conquistando a confiança de toda a coletividade.

Hoje, o DCI tem como responsáveis maiores Waldemar dos Santos, Nelson Bastos dos Santos e Adel Naufal. São eles que, através de sua capacidade e inteligência, comandam um empreendimento de 1.200 pessoas, responsáveis, direta e indiretamente, pela edição de um jornal diário com uma tiragem de 51.000 exemplares e de três jornais semanários com uma tiragem de 550.000 exemplares por edição.

O DCI, acudindo aos imperativos do desenvolvimento brasileiro, transformou-se no jornal econômico-financeiro de maior tiragem da América Latina, e constitui, hoje, um exemplo de serviço prestado à coletividade. É, assim, de rigorosa justiça a homenagem que o Senado da República, através do Líder da ARENA, Otto Cyrillo Lehmann, e por nosso intermédio, em nome do MDB, presta ao valioso *Diário Comércio & Indústria*, a seus dirigentes e colaboradores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebemos dos trabalhadores de todo o Brasil, e que hoje visitam o Congresso, mensagem sobre o Decreto-lei que restringe a greve.

Trazemos ao conhecimento do Senado o protesto dos trabalhadores brasileiros contra o recente Decreto-lei nº 1.638/78, que restringe o direito de greve.

Esse direito está reconhecido expressamente no art. 165, inciso XX, da Carta Constitucional, com a seguinte limitação estabelecida no art. 162: "Não será permitida greve nos serviços públicos e atividades essenciais, definidas em lei".

Contrariando o texto constitucional, que exige sejam "definidas em lei", as atividades essenciais, o novo Decreto-lei atribui ao Presidente da República a faculdade de definir por decreto os serviços essenciais.

Além disso, o decreto vem proibir o uso desse direito em quase todas as atividades econômicas, inclusive bancos, carga, transporte, drogarias e serviços semelhantes.

O Decreto-lei nº 1.638/78 equivale à proibição da greve. De acordo com seus termos só haverá possibilidade de greve onde e quando o Governo quiser. Isto é, só haverá greves consentidas ou, em termos claros, não haverá direito de greve.

O Congresso Nacional tem o dever de rejeitar esse decreto a fim de garantir ao trabalhador brasileiro um direito que lhe é assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelas constituições das nações democráticas.

TRABALHADORES REPUDIAM NOVO ATO DE EXCEÇÃO

É o seguinte o manifesto dos trabalhadores que incorporamos ao nosso discurso para que ele fique consignado nos Anais do Senado Federal:

"Os trabalhadores representados pelas entidades sindicais profissionais que estes subscrevem, nesta data resolveram

tornar público o seu repúdio ao Decreto-lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, pelos seguintes motivos:

a) no exato momento de uma propalada "abertura democrática", o Governo tripudia sobre os anseios de autonomia reiteradamente expressos pelos trabalhadores, decretando medidas coercitivas e arbitrárias contra o exercício legítimo do direito de greve;

b) no seu afã repressor, o Governo tenta impedir os direitos dos trabalhadores em importantes setores de produção, comercialização e distribuição, quando deveria, isto sim, tê-los protegido melhor da penetração e controle estrangeiros, estes realmente lesivos à segurança nacional;

c) o decreto aumenta mais o grau de subordinação e tutela das entidades de trabalhadores ao aparelho repressivo do Estado, submetendo a ação de seus dirigentes e associados ao arbítrio do Ministério do Trabalho.

d) da mesma forma, ampliou o arbítrio dos patrões, tornando possível que até mesmo trabalhadores estáveis sejam demitidos mediante inquérito sumário;

e) o Governo, que não encara como segurança nacional a alta de juros e os lucros exorbitantes dos Bancos, protege os banqueiros quando concebe a atividade bancária como de "segurança nacional" e, por isso, tenta impedir nela o exercício do direito de greve;

f) o mesmo critério fica claro quando o Governo tenta evitar que os operários defendam seu nível de salário pela greve em atividades que, embora essenciais, nem por isso são menos lucrativas.

Diante de mais essa demonstração de prepotência, os trabalhadores vêm que aumenta o abismo entre o Estado e a Nação, entre o Governo e o Povo. Ao invés de atender os desejos generalizados de melhores salários e maior autonomia e liberdade sindical, o Governo concentra seus esforços e sua imaginação na elaboração de decretos-leis repressivos, visando intimidar a classe trabalhadora.

Engana-se, porém. Não serão decretos desse tipo que diminuirão a capacidade de luta dos trabalhadores e seu empenho por construir um Brasil próspero para todos e não apenas para uma minoria.

Reafirmamos que, em um regime democrático, serão inócuas quaisquer medidas que busquem a estabilidade sócio-econômica, se não levar em consideração que somente o pleno exercício do direito de greve pode estabelecer o justo equilíbrio no relacionamento entre empregado-empresa."

Este o depoimento, o documento dos trabalhadores, que pedimos seja considerado parte integrante do nosso pronunciamento. Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em um dos painéis do Simpósio "o homem e o campo", realizado pela Fundação Milton Campos, de 23 a 25 de junho de 1976, o ilustre Ministro Nascimento e Silva asseverou em estudo aí apresentado que "indiferente ao vaticínio dos negativistas, o Brasil, que tinha todas as condições para tornar-se uma grande potência industrial, acordou para o seu destino manifesto e enveredou decididamente para senda que o levará, dentro em breve, a ingressar no rol das nações desenvolvidas".

"Isso não significa, todavia, continua o mesmo ministro, que devamos relegar a agricultura a plano secundário, pois o Brasil não será grande apenas em termos industriais, mas também como produtor de alimentos e matérias-primas vegetais. Possuidores de enormes extensões de terras aráveis sob clima tropical ou temperado, não poderíamos nunca voltar as costas ao chamamento da natureza, que nos prodigalizou tão amplos recursos."

Por sua vez, assessores do Governo, tangidos por insuspeitado otimismo, chegam a afirmar que o crescimento da agricultura é maior que a meta do II PND e que as fronteiras agrícolas devem expandir-se junto com a produtividade.

No entanto, a experiência tem demonstrado que fatos ocorridos, em importantes centros agrícolas do País, contradizem alguns prognósticos e assertivas dos técnicos do Ministério da Agricultura.

Assim é que o feijão, alimento básico da refeição dos brasileiros, tem se ausentado com mais frequência do que era de esperar do mercado interno, levando o País a importar considerável volume dessa leguminosa. Que significa isso senão ausência de um programa de efetivo apoio à cultura do feijão e de sua comercialização, visando a assegurar o abastecimento, mesmo na entressafra?

O trigo, cereal que o brasileiro reluta em substituir por qualquer outro, longe está de ver atingida a incorporação de novas áreas para o aumento de sua produção, em terras que lhe são favoráveis.

Entendemos que se os recursos utilizados nos subsídios à produção do trigo fossem aplicados em culturas "mais nobres" seria possível comprá-lo com vantagens através das trocas internacionais.

Quanto ao café é notório que o financiamento para o produto no interior não acompanhou o preço real.

E os cafeicultores nacionais, na sua quase totalidade, divergem da norma dos preços de custeio baseada em preços de garantia.

Hoje, o que vemos são as terras que propiciava lavouras mecanizadas apresentarem em seus cafezais destruídos e substituídos.

Esquecem que o mercado interno do café, como muito bem notou o Presidente do ABIC, Walter Santos Pierrot, que representa um terço da sua produção, necessária ser mantido a níveis do poder de compra do consumidor.

Esses problemas foram enfocados no Seminário realizado, nesta capital, no ano passado, e seus participantes fizeram ver isso às autoridades responsáveis pela importância da armazenagem dos nossos mais importantes produtos agrícolas.

Mas, Sr. Presidente e Senadores, a esses males que agravam sobremodo a situação de nossa agricultura, veio somar-se, agora, um outro de não menor gravidade, sobretudo se atentarmos para os funestos efeitos nas áreas por ele atingidas.

Queremos nos referir, Sr. Presidente e Srs. Senadores à surpreendente decisão da CACEX de importar mais 6 mil toneladas de alho da Espanha, com um gravame de apenas 45%.

Segundo a opinião dos produtores de alho, esta medida representa mais um golpe altamente lesivo aos programas estaduais para o alho, que está sendo levados a efeito em Mato Grosso, Goiás, Santa Catarina, Bahia, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, e Espírito Santo.

Mais uma vez este órgão controlador de nossas importações deixa de levar na devida conta os esforços dispendidos pelos agricultores e constantes da própria política governamental tendentes a organizar, em nosso País, uma compensadora produção nacional dessa importante cultura.

Esta desastrosa resolução da CACEX, que vem merecendo as mais severas críticas dos produtores nacionais, será responsável, no corrente ano, segundo estimativas feitas pelo Coordenador da SUPLAN para o Programa Nacional de Produção do Alho, Dr. Sérgio Mário Regina, por um décimo do déficit do balanço comercial, ou seja, 60 milhões de dólares.

Como sabemos, o consumo de alho está calculado em torno de 42 mil toneladas. Importamos de 33 a 36 mil toneladas que somadas a outro tanto da produção do País, atestam, como assevera o referido Coordenador da SUPLAN, "a improvisação de atitudes por parte da CACEX na decisão de importar o produto".

Tal decisão apresenta-se tanto mais condenável quanto sabemos que as recomendações feitas pelo setor agrícola, para que se limitasse a importação de alhos da ALALC em apenas 15 mil toneladas no primeiro semestre do ano, não foram cumpridas, já que entraram 27 mil toneladas.

Acresce que, como tudo indica, a decisão da CACEX ocasionará o risco de a população brasileira, mais uma vez, ver-se na contin-

gência de consumir alho de baixa qualidade por preços que não atendem absolutamente sua importação, sabendo-se que "40% dos alhos importados têm tido como destino a lata de lixo".

Quem formula tão grave afirmativa é o mesmo Dr. Sérgio Mário Regina, uma das maiores autoridades neste setor. Ainda este ano, tivemos oportunidade de denunciar desta Tribuna graves fatos ligados à análoga medida, quando, por razões igualmente injustificadas, importamos do Egito uma astronômica quantia desse mesmo produto, e a cuja operação não faltou quem levantasse véu de suspeita no tocante à sua lisura.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Denúncias semelhantes continuam a ser feitas, como o da importação de alho da Argentina, que estão entrando no Brasil com preços equivalentes ao alho espanhol, quando deveriam estar cotados a preços inferiores já que não sofrem gravames.

Aliás, segundo nos revela, ainda, o próprio encarregado do Programa Nacional de Produção e Abastecimento de Alho, "em períodos de baixa demanda, esses alhos entram quase de graça em nosso País, evidenciando a prática de *dumping*, além de não sofrerem a adequada fiscalização.

Do mesmo técnico são essas palavras: "Diversas partidas de alho chileno que estão sendo vendidos no mercado brasileiro são de qualidade proibida por portaria da própria CACEX".

A falta de fiscalização estende-se até no simples peso por atacado. Assim é que partidas de alho importadas em caixas de 10 quilos sequer passam pelo crivo dos atacadistas que, muitas vezes, só descobrem os estragos existentes na mercadoria quando a classificam, arcando com este prejuízo mais uma vez o infeliz consumidor brasileiro que, paga por seis quilos de alho o valor de dez quilos.

Tais denúncias, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão a merecer das autoridades governamentais, especial atenção, a fim de que os interesses econômicos do País não venham para o futuro sofrer tão graves prejuízos e para que o já sacrificado consumidor brasileiro não seja alvo de mais esta inadmissível medida da CACEX. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 4 de julho, o Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, Dr. José Carlos Freire, instalou, nesta Capital, a Comissão Técnica dos Municípios, que se destina a ser instrumento de acesso efetivo dos Municípios ao Ministério da Fazenda, para o exame de matérias financeira e fiscal.

Agiu com acerto o Ministro Mário Henrique Simonsen, ao criar a Comissão Técnica de Municípios — COTEM, com a missão de realizar estudos para o aperfeiçoamento da administração financeira e tributária dos Municípios, e a uniformização das normas de trabalho nessa área.

Presidida pelo Secretário-Geral da Fazenda, tem a participação de representantes da Coordenadoria de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e secretarias de finanças das prefeituras das capitais dos Estados.

É, sem dúvida, iniciativa de importância, pelos benefícios que poderá trazer aos Municípios, especialmente as capitais, carentes de recursos técnicos e até humanos. Este um problema que me preocupa há muitos anos, pois atribuo importância excepcional à modernização e aperfeiçoamento dos serviços administrativos, financeiros e tributários das municipalidades brasileiras, quase sempre ultrapassados e ineficientes. Enorme, também, a vantagem da uniformização de normas de trabalho em todo o País, para melhor controle dos serviços municipais por parte dos órgãos estaduais e federais. O problema é mais grave nos Estados pobres, como os do Nordeste, razão da satisfação com que vi a deliberação do Ministro Mário Henrique Simonsen.

O Dr. José Carlos Freire, no discurso de instalação da COTEM, lembrou que "há algum tempo Secretários de Finanças das Capitais brasileiras e do Distrito Federal vinham solicitando a criação de um órgão que congregasse os Municípios para, juntos, tratar dos problemas que lhes são comuns". Observou que a COTEM é a extensão, a continuidade formalizada da Associação dos Secretários dos Municípios das Capitais que vinha, de fato, exercendo idênticas funções com "raro brilhantismo evidenciado na sua expressiva atuação".

Sr. Presidente, mantenho hoje as convicções municipalistas que sempre tive, pois vejo na ação municipal a melhor e mais rápida forma de desenvolvimento integrado do Brasil e congratulo-me com o Ministro Mário Henrique Simonsen por sua sábia e patriótica decisão. E formulo ao Presidente da COTEM, Dr. José Carlos Freire, votos para que, ainda no atual Governo, a nova Comissão se consolide, tornando-se grande instrumento de modernização municipal e de ação coordenada com o Governo Federal, para o bem maior de nosso País! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 155, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá ao *Jornal do Brasil*, do dia 25 de maio de 1978

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 1978, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Uma Reunião em Assembleia Geral do MOBRAF", publicado no *O Estado de S. Paulo*, do dia 1º de junho de 1978

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978 (nº 126-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas, que Produzem Dependência, firmado entre

a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela, em Brasília, a 17 de novembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 385 e 386, de 1978, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Saúde.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 03, de 1978-DF, que dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967, tendo

PARECERES, sob nºs 378 a 380, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

- do Distrito Federal, favorável; e
- de Finanças, favorável.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 481, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Lupércio (SP) a elevar em Cr\$ 610.800,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 482, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passarinho, que obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme, pelo menos, com legenda em português, tendo

PARECERES, sob nºs 508 e 509, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com voto em separado do Senador Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

ATA DA 138ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAURO BENEVIDES E RENATO FRANCO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guimard — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Murilo Paraiso — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Accioly Filho — Lélte Chaves — Vilcia de Magalhães — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 1978

Assegura ao empregado despedido indenização integral pelo tempo de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parece-nos que a empresa, desonerada que está do ônus da indenização, em razão do sistema instituído pela Lei nº 5.107/66, particularmente em virtude da alternatividade de encargos preceituada na Constituição ("indenização ao trabalhador despedido ou fundo de garantia equivalente — cf. art. 165, XIII), não deveria arcar com tal diferença, quando menos por respeito ao princípio da juralidade.

Já o Fundo, sendo adremente constituído como forma alternativa de liquidação da indenização a que o emprego tem direito, pelo tempo de serviço é a fonte de recursos adequada para arcar com tal responsabilidade, tanto mais que em inúmeros casos de despedimento por justa causa, ele — o FGTS — se locupleta com as parcelas correspondentes à correção monetária e juros capitalizados (v. art. 7º da Lei nº 5.107/66).

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1978. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.432

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 6º, item I do artigo 8º e o artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco Depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do artigo 477 da CLT, eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados."

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1978

Requeiro, nos termos do nº 2, letra "c", inciso II, do art. 195, do Regimento Interno, inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1978, que estende, sem limite de idade, os benefícios da previdência social a todos os que exerciam a função de

empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5.859, de 11-12-72.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1978. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nos termos do art. 279, II, c, do Regimento Interno, o requerimento lido será incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 155, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá ao *Jornal do Brasil* no dia 25 de maio de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a entrevista concedida pelo Sr. Ministro Ângelo Calmon de Sá:

P. Das realizações do Governo Geisel, na área do MIC, o que o senhor considera como principais êxitos?

R. Desde o início da administração do Presidente Geisel, logo na primeira reunião ministerial (19-3-74), foram lançadas as bases da política econômica que seria seguida, a qual repousa na alta prioridade conferida às indústrias de bens de capital e de insumos básicos (especialmente não-ferrosos, Siderurgia, Proálcool e Petroquímica), ao lado dos programas de exportação e médio prazo, com a preocupação crescente de conquistas de novos mercados e a ampliação de novas possibilidades até então inexplicadas pelos nossos exportadores de bens e serviços. De forma indireta, coube ao MIC, por intermédio do CDI, Belfex e Consider, o importante papel de aprovar os projetos de acordo com a nova orientação, para o que foram redefinidos critérios de prioridades para a concessão de incentivos fiscais, para induzir os investimentos a serem realizados, de forma a ampliar a participação dos setores de bens de capital e insumos básicos. Por outro lado, de forma direta, o MIC, através da SIDERBRÁS, está tendo, também, importante papel na expansão siderúrgica, visto como entre 1974/77, a produção das empresas estatais evoluiu de 3,8 milhões de toneladas para 7,1 milhões, o que representou um incremento de 87%, no período. Tais esforços, conjugados com os de outros órgãos do Governo, geraram resultados que podem ser considerados altamente satisfatórios, sobretudo em termos de independência externa, pelas repercussões presentes e futuras.

Assim é que, no tocante a bens de capital, o déficit da balança comercial caiu de 3 bilhões de dólares em 1974, para 1,7 bilhões de dólares em 1977. Tal *performance* deveu-se ao crescimento acelerado das exportações desse bem em relação a uma queda progressiva das importações cerca de 11% a.a. nos últimos dois anos. Quanto a insumos básicos, os resultados têm sido também excelentes, haja vista que, de um déficit de 3,7 bilhões de dólares em 1974, foi possível reduzi-lo a 2,4 bilhões de dólares no último exercício. O PROÁLCOOL, criado em 1975, foi a resposta tipicamente brasileira para enfrentar os desafios da crise energética. A evolução desse programa, analisada desde a primeira reunião da Comissão Nacional do Alcool — CNAL, em dezembro de 1975, até 31-3-78, atesta ritmo de atividade bastante satisfatório. No período considerado, foram enquadrados 170 projetos para instalação, ampliação e complementação de destilarias, com investimentos totais estimados de Cr\$ 20,4 bilhões, dos quais Cr\$ 15,3 bilhões financiáveis pelo programa. A capacidade de produção desses projetos perfaz o total aproximado de 3,2 bilhões de litros/safra. De acordo com as primei-

ras estimativas, a produção de álcool anidro poderá alcançar, na safra 1978/79, o volume de 2,4 bilhões de litros, ampliando, destarte, a possibilidade de estender a mistura de 20% a outras regiões do País, além da cidade de São Paulo, de várias regiões de Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. O esforço concentrado no sentido de expandir e diversificar nossas exportações teve, também, excelentes resultados.

Após-vultoso déficit acusado pela nossa balança comercial em 1974 (US\$ 4,7 bilhões), como consequência quase direta da quadruplicação do preço do Petróleo, foi possível encerrar 1977 com superávit de US\$ 138 milhões, marca que, por si só, é bastante expressiva para justificar o acerto de toda política adotada em relação aos setores comentados. Todavia, subjacentes a esses resultados, há fatos e tendências que merecem registro especial. Missões lideradas pelo MIC têm realizado importantes conversações comerciais, no mais alto nível, em países como o Iraque, Argélia, Austrália e Iran, além de outros do Leste Europeu. As perspectivas existentes nesses mercados são realmente promissoras para o Brasil, visto que temos excelentes condições de ampliar nossas vendas, tanto na área de serviços, como na de produtos manufaturados, sobretudo de material de transportes, têxteis e alimentos. Presentemente, já atuamos em diversas frentes, principalmente no setor de construção civil, induzindo a realização de obras de grande porte, como hidroelétricas, estradas de rodagem, hotéis, telecomunicações, e outras, no Oriente Médio (Iraque, Iran e Arábia Saudita), África (Argélia, Gabão, Mauritania e Nigéria) e América Latina (Uruguai, Venezuela, Peru, Bolívia e Colômbia).

P. Qual a contribuição das multinacionais para o desempenho industrial do país nos últimos anos?

R. Vale salientar, de início, que com a experiência adquirida temos tido a capacidade de direcionar os investimentos das multinacionais para onde julgamos possa ser maior a sua contribuição ao desenvolvimento do País, isto é, para os setores em que o aporte de capitais e tecnologia possam gerar maior eficiência no uso dos recursos, observados os aspectos socio-econômicos desejáveis, no estágio atual em que nos encontramos. Os resultados dessa política, no referente a aporte de capitais, podem ser avaliados pelos investimentos diretos dessas empresas que quase duplicaram, no período 1974/77, pois evoluíram de US\$ 3,9 bilhões para US\$ 7,5 bilhões. Enquanto isso, os reinvestimentos passaram de US\$ 2,1 bilhões para US\$ 3,7 bilhões, assim, o total de investimentos e reinvestimentos passou de US\$ 6,0 bilhões para US\$ 11,2 bilhões, ou seja, um incremento de quase 100%, no período. Tendo em vista que esses investimentos foram orientados para os setores que julgamos indicados, é fácil ver o reflexo que estão tendo na formação de renda nacional, por outro lado, através sobretudo da Belfex tem-se procurado orientar as multinacionais para os programas de exportação. Assim é que indústrias como a automobilística têm sido estimuladas a manter o seu ritmo de expansão em função principalmente das potencialidades do mercado externo. Quanto à transferência de tecnologia, a política adotada permitiu que, entre 1974/77, fossem deferidos 5.616 pedidos de transferência e fossem formulados 7.268 pedidos de aberturas. É preciso que fique bem clara a nossa posição no tratamento relacionado com a transferência de tecnologia, pois, nesse campo, não perseguimos a auto-suficiência, que julgamos impossível a qualquer País, mas tão-somente, além de salvaguardar os interesses nacionais, orientar o esforço externo para onde não exista tecnologia nacional adequada, política consubstanciada nos atos normativos nºs 15 e 30 do INPI, respectivamente de 11-9-75 e 19-1-78, por fim, apenas para efeito de exemplificar o êxito que temos obtido no difícil papel de conciliar os interesses nacionais com os das multinacionais, quero citar o caso típico dos pólos petroquímicos, em que se estimuou o tipo de organização tripartite (empresa nacional/estatal e multinacional) às indústrias "down stream".

P. Como tem evoluído a participação da indústria nacional frente às multinacionais e às estatais? Reduziu-se ou aumentou a dependência externa da economia brasileira?

R. Os dados disponíveis sobre o desempenho das empresas nacionais, multinacionais e estrangeiras. Assim mesmo medido em termos de participação relativa do patrimônio líquido, referem-se aos anos de 1973 e 1976. Por esses dados, verifica-se que, entre 47 diferentes tipos de indústria, em 21 a indústria nacional ganhou posição relativa; em seis a situação permaneceu a mesma entre os dois anos considerados; em 13 houve perda de posição relativa e em sete os dados referem-se apenas a um ano, o que não possibilita comparações. Sem embargo, é oportuno esclarecer que em todos os setores importantes (minerais metálicos, não-metálicos, siderurgia, metalurgia, de não ferrosos, máquinas, motores e equipamentos industriais, material elétrico, construção naval, autopeças, carroçarias, tratores e máquinas e terraplenagem), houve ganhos de posição ou a situação permaneceu a mesma. Tomando-se outro indicador para responder a essa pergunta, poderíamos, ainda, citar a crescente participação da indústria nacional no fornecimento de máquinas e equipamentos aos projetos aprovados pelo CDI, já que, em termos de valor, evoluiu de 36% para 74,5% entre 1973/77. Além disso, a participação dos capitais nacionais na execução dos projetos aprovados por aquele órgão tem aumentado significativamente entre 1974/77. Assim é que, nesse período, essa participação nos projetos de bens de capital evoluiu de 49% para 86%. Em insumos básicos de 77% para 88% e em bens de consumo de 76% para 86%.

Esses dados mostram, claramente, a preocupação não só de preservar, mas, também, a de expandir o papel da empresa nacional no nosso desenvolvimento. Com relação à segunda parte da pergunta, creio que as respostas, anteriores, especialmente a primeira, evidenciam que toda a política adotada está orientada, em última análise, para conferir maior nível de independência externa, de modo particular em setores estratégicos em que, até muito recentemente, apresentávamos quase que completa dependência (bens de capital e insumos básicos).

P. Quais as perspectivas para a economia brasileira nos próximos anos?

R. Serão boas, pois muitos dos atuais grandes projetos em execução estarão em funcionamento efetivo a partir do biênio 1979/80. Devemos ter presente, contudo, que devido aos nossos problemas de balanço de pagamentos e de inflação, deverá o Governo manter uma política de crescimento moderado, em torno de 5% ao ano. No tocante ao balanço de pagamentos, fizemos inegavelmente grandes progressos, pois de um déficit recorde de Cr\$ 7,1 bilhões em "conta-corrente", em 1974, conseguimos reduzi-lo para Cr\$ 4 bilhões, em 1977. Quanto à dívida externa, tremendamente influenciada por esses déficits, deveremos perseguir o objetivo de incrementar nossas exportações, nos próximos anos, em ritmo relativamente maior do que o crescimento de nossos compromissos financeiros no exterior. O problema, portanto, será crescer as exportações, em níveis que permitam manter a relação dívida líquida/exportações inicialmente estável e, posteriormente, declinante. Esse, a meu ver, deverá ser um dos objetivos principais a serem alcançados nos próximos 6 anos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 157, de 1978, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Uma Reunião em Assembléia Geral do MOBREAL", publicado no *O Estado de S. Paulo*, do dia 1º de junho de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

UMA REUNIÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL

Discretamente, quase como quem dá sequência a uma rotina de trabalho, o MOBREAL realizou na semana passada uma reunião que

poderia ter ficado como a assembléia geral dessa agência de educação: reuniram-se durante quatro dias 570 supervisores de área de todo o Brasil, ou sejam, os responsáveis pela presença e ação do movimento em cada uma das microrregiões em que se agrupam os municípios do território nacional — todos eles, como se sabe, alcançados há já vários anos pelo MOBRL. Para os observadores de fora, foi uma visão do movimento a partir do trabalho humilde, mas profundamente generoso, de campo (e no sentido mais real do termo: 70% da ação do MOBRL desenvolve-se, atualmente, na área rural). Para os participantes foi uma ocasião preciosa de tomar consciência nítida da relevância nacional do que conseguem dentro dos horizontes forçosamente limitados da ação local: a consciência da corresponsabilidade, que é um dos ingredientes mais poderosos de uma verdadeira integração nacional.

A indagação que a amplitude e a mística quase palpável do MOBRL sugerem é se não reside nele um dos principais fatores de renovação futura de todo o sistema nacional de educação, atualmente comprometido com conceitos altamente questionáveis (a educação por níveis, quando toda educação é um processo continuado e permanente por exemplo) e emperrado por uma burocracia que desestimula a iniciativa na mesma medida em que se presta a certos enfeudamentos políticos.

Já tivemos ocasião de dizer, nestas colunas, que jamais se poderia ser contra o MOBRL: pelo tipo de necessidade a que atende, pela estrutura que recebeu na origem (e que lhe permite, até hoje, uma fórmula de operação extremamente econômica) e, enfim, pela própria conveniência de se estabelecer uma concorrência sadia entre agências distintas e diversas de educação. Cumpre, porém, acrescentar que, por maiores que sejam os erros de avaliação possíveis nos números, por mais que se possam discutir os métodos e até mesmo certos aspectos da filosofia do movimento, em oito anos o MOBRL se distanciou em décadas das sucessivas campanhas de alfabetização que o Brasil tinha promovido anteriormente.

Basta lembrar que, com os 1.202.535 alfabetizados em 1977, o residual de analfabetismo ficou reduzido para 14,2% — menos de metade do percentual de há oito anos, quando o MOBRL começou a funcionar regularmente. Mas, como hoje o movimento é muito mais uma agência de educação permanente que uma campanha se esaurindo na alfabetização de adultos, o trabalho desdobrou-se espontaneamente num mecanismo de difusão cultural (programas de educação sanitária, de incentivo às culturas regionais e locais, de formação de comunidades) que acaba atacando de um ângulo insuspeitado o problema da qualificação profissional e, conseqüentemente, da distribuição de renda. Talvez por isso tenha o MOBRL conseguido bom desempenho em seus programas de profissionalização: para 102.500 vagas oferecidas nos "baldões de empregos" criados pelo MOBRL (e a custo zero, diga-se de passagem) houve 45.000 encaminhamentos e 21.000 colocações efetivas.

E aqui nos encontramos com um desdobramento da indagação feita acima: não teria o Brasil obtido muito maiores resultados na educação sistemática, se tivesse dado, no passado, igual ênfase à difusão cultural? A necessidade autêntica do aprimoramento pessoal não é função do nível geral de cultura numa população? O problema da evasão escolar (crítico, em todo o Brasil, depois de apenas dois ou três anos de escolaridade sistemática) não acusa justamente uma falta de interesse que as comunidades não souberam sanar e não pede, por outro lado, um instrumento flexível de recuperação como o MOBRL, onde a frequência seja perfeitamente compatível com o exercício de um emprego para o ganho do pão diário?

Essa consciência potencialmente provocadora (que se cuidem certos mandarinos...) de uma nova política educacional para o Brasil está a se formar, quase imperceptivelmente, entre os alfabetizadores, monitores, agentes e supervisores do MOBRL. Foi ela o clima da reunião promovida semana passada no Rio de Janeiro, em que os participantes puseram perguntas que os responsáveis pela política nacional de educação deveriam reciclar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978 (nº 126-B/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela, em Brasília, a 17 de novembro de 1977, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 385 e 386, de 1978, das Comissões:

- de Relações Exteriores; e
- de Saúde.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1978-DF, que dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967, tendo

PARECERES, sob nºs 378 a 380, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- do Distrito Federal, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 481, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Lupércio (SP) a elevar em Cr\$ 610.800,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 482, de 1978, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1977, do Senhor Senador Jarbas Passariño, que obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme, pelo menos, com legenda em português, tendo

PARECERES, sob nºs 508 e 509, de 1978, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Educação e Cultura, favorável, com voto em separado do Senador Helvídio Nunes.
Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto em 1º turno. A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o 2º turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 1977

Obriga as emissoras de televisão a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme, pelo menos, com legenda em português.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São as emissoras de televisão em todo o País obrigadas a incluir, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros — de preferência aos sábados — pelo menos 1 (um) filme com legenda em português, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 544, de 31 de janeiro de 1962.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Lei do Senado nº 3/78-DF, de Decreto Legislativo nº 12/78 e de Resolução nº 55/78, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 516, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1978-DF.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1978-DF, que dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 516, DE 1978

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1978-DF, que, dispõe sobre a doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Distrito Federal poderá doar à União os bens móveis colocados à disposição da Presidência da República, em 1967, pela então Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior efetivar-se-á por Decreto do Governador do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 517, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978 (nº 126/78, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978 (nº 126/78, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Venezuela, em Brasília, a 17 de novembro de 1977.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Otto Lehmann.

ANEXO AO PARECER Nº 517, DE 1978

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978 (nº 126/78, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1978

Aprova o texto do Acordo de Assistência Recíproca entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Assistência Recíproca entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado em Brasília, em 17 de novembro de 1977.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 518, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1978.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lupércio a elevar em Cr\$ 610.800,00 (secentos e dez mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1978. — Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Dirceu Cardoso.

ANEXO AO PARECER Nº 518, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 610.800,00 (secentos e dez mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas

do Senado Federal, a fim de que possa contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 610.800,00 (seiscentos e dez mil e oitocentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento de uma máquina motoniveladora e de uma pá carregadeira, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1978-DF.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1978. — **Otto Lehmann.**

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1978. — **Otto Lehmann.**

REQUERIMENTO Nº 248, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1978.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1978. — **Otto Lehmann.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1978-DF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No período compreendido entre 5 e 9 de setembro, deverá realizar-se em Fortaleza, a II Semana do Administrador, promovida pelo Conselho Regional de Técnicos de Administração, da 3ª Região, que congrega os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

Em 1977, foi levada a efeito idêntica promoção, que alcançou pleno êxito, estimulando os seus idealizadores a novamente reunir, na capital alencariana, os técnicos de administração daquela área do território brasileiro.

No corrente ano, o governo cearense dispôs-se a patrocinar o magno conclave, a ter lugar no Centro de Convenções, oferecendo-lhe a necessária colaboração e indispensável prestígio.

O Presidente do CRTA, Dr. Luiz Carlos Aires Barreiras Nanan, vem envidando esforços no sentido de o cometimento alcançar os objetivos colimados, com a adesão, inclusive, de figuras de expressão dos círculos administrativos, empresariais e políticos do País.

A programação da II Semana do Administrador acha-se assim estruturada:

DIA 4 DE SETEMBRO

09:00 às 12:00 horas

Curso: "Tabela de Decisão — Novo Instrumento de Racionalização".

Conferencista: Milton Gomes — "Diretor do Departamento de Modernização Administrativa do INAMPS"

20:00 horas

Solenidade de Abertura da II Semana do Administrador.

20:30 horas

Palestra: "ECT — Um Exemplo de Revolução Administrativa".

Conferencista: Coronel Advaldo Cardoso Botto Barros — Presidente da ECT.

DIA 5 DE SETEMBRO

09:00 às 12:00 horas

Curso: "Tabela de Decisão — Novo Instrumento de Racionalização".

Conferencista: Milton Gomes.

20:00 horas

Painel: "O Dirigente de Empresas Brasileiras — Um Perfil Crítico".

Conferencista: João Bosco Lodi — Professor da FGV e Consultor de Empresas.

Debatedores: Omar Fontana — Presidente da Transbrasil, Benedito Cleyton Veras — Presidente do Centro Industrial do Ceará, Luiz Augusto C. Junqueira — Diretor de Proj. Especiais do OPC Organização, Planejamento e Consultoria.

DIA 6 DE SETEMBRO

09:00 horas

Palestra: "A Arte de Administrar no Contexto Político".

Conferencista: Cesar Cals de Oliveira Filho — Ex-governador do Estado do Ceará e Ex-diretor da ELETROBRÁS.

20:00 horas

Painel: "Consultoria Externa X Assessoria Interna".

Conferencista: João Eurico Matta, Vice-Presidente do CRTA 5ª Região.

Debatedores: Manuel Messias de Souza — Professor do Centro de Estudos Sociais Aplicados da FUNEDUCE, Roberto Carvalho Cardoso — Presidente do CRTA 8ª Região, Ari Bezerra Leite, Professor do Centro de Estudos Sociais Aplicados da FUNEDUCE.

DIA 7 DE SETEMBRO

10:00 horas

Manhã Esportiva.

Local: Praia da COFECO.

12:00 horas

Almoço.

09:00 horas

Palestra: "A SUDENE e o Desempenho da Economia Nordeste-
na".

Conferencista: Walfrido Salmito — Superintendente da
SUDENE.

DIA 8 DE SETEMBRO

20:00 horas

Palestra: "O Técnico de Administração e o Desenvolvimento
Brasileiro".

Conferencista: Glauco Lessa — Diretor Financeiro da Transbra-
sil.

DIA 9 DE SETEMBRO

20:00 horas

Palestra: "A Legislação Disciplinadora do Exercício da Profis-
são de Técnico de Administração".

Conferencista: Guilherme Quintanilha de Almeida — Presiden-
te do CFTA.

21:00 horas

Solenidade de Encerramento da II Semana do Administrador.

Sr. Presidente, por se tratar de uma iniciativa de cunho regional,
interessando diretamente o Ceará, o Piauí e o Maranhão, foi que
decidi registrar a sua realização desta tribuna, numa homenagem aos
que a idealizaram, dentro de propósitos tão nobres e patrióticos.
(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Nada mais havendo
que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a Ordem do Dia
da próxima as matérias constantes da pauta da sessão ordinária de
hoje e que não puderam ser votadas por falta de *quorum*, assim
constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 156, de 1978, do
Senhor Senador Paulo Brossard, solicitando urgência, nos termos do
art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da
Câmara nº 101, de 1977, que regulamenta a profissão de Biomédico,
cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e
dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 122, de 1978, do
Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem
do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1976, que proíbe a
pesca da baleia no mar territorial brasileiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 136, de 1978, do
Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando a inclusão em Ordem
do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, que dispõe
sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de
Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 68, de 1978, do
Senhor Senador Murilo Paraiso, propondo a inserção em Ata de vo-

to de congratulações à "Ordem Beneditina da Academia Santa
Gertrudes" de Olinda, no Estado de Pernambuco, tendo em vista os
inestimáveis serviços prestados à educação pela instituição, tendo

PARECERES CONTRÁRIOS, sob nºs 365 e 366, de 1978, das
Comissões:

— de Constituição e Justiça; e

— de Educação e Cultura.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1978, do
Senhor Senador Franco Montoro, propondo a inserção em Ata de
voto de congratulações ao *Diário do Grande ABC*, pela passagem do
vigésimo aniversário de sua fundação, tendo

PARECER, sob nº 364, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

— 6 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado
nº 40, de 1972, do Senhor Senador José Lindoso, que dispõe sobre a
propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece
obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas
embalagens, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 308 a 311, de 1973, e 1.010 a 1.013, de
1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — **1º pronunciamento**: pela constitu-
cionalidade e juridicidade nos termos do Substitutivo que apresenta;
2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substi-
tutivo de Plenário, com subemendas que apresenta;

— de Economia — **1º pronunciamento**: favorável ao Substitutivo
da Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que
apresenta e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Luiz
Cavalcante; **2º pronunciamento**: favorável ao Substitutivo de
Plenário e às subemendas a ele apresentadas pela Comissão de
Constituição e Justiça;

— de Saúde — **1º pronunciamento**: favorável ao Substitutivo da
Comissão de Constituição e Justiça, com subemenda que oferece; **2º
pronunciamento**: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto
vencido do Senhor Senador Ruy Santos; e

— de Finanças — **1º pronunciamento**: favorável ao Substitutivo
da Comissão de Constituição e Justiça e à subemenda da Comissão
de Economia, e contrário à subemenda da Comissão de Saúde, com
voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro; **2º
pronunciamento**: contrário ao Substitutivo de Plenário, com voto
vencido, em separado, do Senhor Senador Lourival Baptista.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº
136, de 1976, do Senhor Senador Lourival Baptista, que altera a Lei
nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos re-
presentantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 944 a 946, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — **1º pronunciamento**: pela constitu-
cionalidade e juridicidade, e, no mérito, favorável; **2º pronuncia-
mento**: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Co-
missão de Legislação Social, nos termos de subemenda que apre-
senta; e

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo
que oferece, com voto, em separado, do Senhor Senador Nelson
Carneiro.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº
234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura
direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade
privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridici-
dade e, no mérito, favorável;

— de **Legislação Social** — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de **Economia**, favorável.

— 10 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977, do Senhor Senador José Lindoso, que acrescenta parágrafo único ao art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 123, 124 e 125, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

— 11 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido do Senhor Senador Nelson Carneiro.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 13 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Accioly Filho, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Cunha Lima.

— 14 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

PARECER, sob nº 167, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade (dependendo da votação do Requerimento nº 240, de 1978, de adiamento da discussão).

— 15 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 898 a 900, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Itálio Coelho, Otto Lehmann e Osires Teixeira;

— de **Economia**, favorável; e

— de **Educação e Cultura**, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Ruy Santos (dependendo da votação do Requerimento nº 230, de 1978, de adiamento da discussão).

— 16 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977, do Senhor Senador Accioly Filho, que institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de **Economia**, favorável (dependendo da votação do Requerimento nº 231, de 1978, de adiamento da discussão).

O SR. PRESIDENTE (Mauró Benevides) — Está encerrada sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)

Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Lider
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
Jarbas Passarinho
José Sarney
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Lider
Paulo Brassard
Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Itamar Franco
Leite Chaves
Marcos Freire
Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares

1. Otair Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálio Coelho
4. Murilo Paraiso
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

ARENA

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino
1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

ARENA

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otair Becker

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Accioly Filho

2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvidio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

ARENA

Suplentes

1. Vilela de Magalhães
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brassard
5. Orestes Quêrcia

1. Franco Montoro
2. Lázara Barboza
3. Cunha Lima

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

Suplentes

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Ahevir Leal
5. Luiz Cavalcante

ARENA**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barbosa
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guimard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho

ARENA**MDB**

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricio

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

Suplentes

1. Helvidio Nunes
2. Ruy Santos
3. Arnon de Mello
4. Heitor Dias

ARENA**MDB**

1. Evelásio Vieira
2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Cunha Lima

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Saldanha Derzi
5. Helvidio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Vilela de Magalhães
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

Suplentes

1. Cattete Pinheiro
2. Heitor Dias
3. Lourival Baptista
4. Daniel Krieger
5. José Guimard
6. José Sarney
7. Otair Becker

ARENA**MDB**

1. Franco Montoro
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Hugo Ramos
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hipperdt — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clávis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

ARENA**Suplentes**

1. Braga Junior
2. Virgílio Távora
3. Osires Teixeira
4. Cattete Pinheiro

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Nelson Carneiro

1. Lázaro Barboza
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vilela de Magalhães
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

ARENA**Suplentes**

1. José Guimard
2. Murilo Paraiso
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

1. Gilvan Rocha
2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

ARENA**Suplentes**

1. Virgílio Távora
2. Arnon de Mello
3. Jarbas Passarinho

MDB

1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena

1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

ARENA**Suplentes**

1. Accioly Filho
2. Fausto Castelo-Branco
3. Helvídio Nunes
4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho
6. Luiz Cavalcante

MDB

1. Paulo Brassard
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire
2. Hugo Ramos
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. Itálio Coelho
3. Osires Teixeira

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah
2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

ARENA**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Vilela de Magalhães

MDB

1. Benjamim Farah
2. Hugo Ramos

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Alexandra Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Vilela de Magalhães

ARENA**Suplentes**

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA
09:00	C.S.W.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	NÁREA CARMEN
	C.N.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.R.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos
Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO: JULHO DE 1976
2 tomos



PREÇO:
Cr\$ 100,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

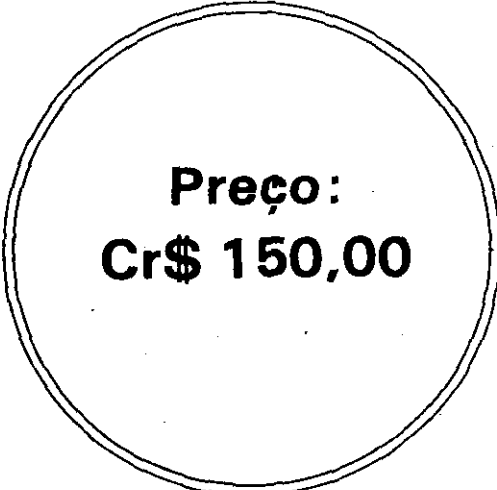
Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos



Preço:
Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17.
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974; III, de
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE.



PREÇO:
Cr\$ 40,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo II)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00